ANNO LVIII NUMERO 173 — TERÇA FEIRA 1 DE AGOSTO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . . . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 29 de julho, á noite.

**A Camara dos Deputados, em sua sessão de hoje, rejeitou o credito supplementar de nove milhões de francos pedido pelo governo para o orçamento da guerra.**

PARIS, 30 de julho, de manhã.

**Em consequencia do voto da Camara dos Deputados, os ministros deram collectivamente suas demissões.**

LONDRES, 30 de julho, de manhã.

**O embaixador do Imperio da Allemanha propoz á Conferencia de Constantinopla uma occupação commum do Canal de Suez.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de julho de 1882.

---

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 35 minutos).

**Pelo Ministerio do Imperio:**

**Foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, em vista do resultado do respectivo concurso, o Dr. Tobias Barreto de Menezes.**

**— Pelo Ministerio da Agricultura:**

**Foi nomeado thesoureiro da estrada de ferro de Sobral, na provincia do Ceará, Domingos Saboia.**

**— Pelo Ministerio da Justiça:**

**Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Silveiras, na provincia de S. Paulo, o bacharel José Augusto de Souza Amarantho, sendo exonerado o que exercia esse cargo.**

**— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8 d. por 1$000, muito firme.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### A TERRA E OS MARES

[ *Transcripção* ]

**A agua**

*(Continuação.)*

O globo terrestre póde perfeitamente comparar-se a um apparelho de destilação, em consequencia da desigualdade com que pela sua superficie encontramos repartido o calor solar: — o equador é ardentissimo, e os polos são glaciaes. No equador o mar constitue, sem tirar nem pôr, uma caldeira immensa, d'onde se revolvem abundantes vapores. Estes vapores elevam-se com o ar quente e, seguindo a direcção das correntes aereas, dirigem-se para os polos, — vastas superficies refrigerantes, onde se condensam sob a fórma de neves e gelos. Mas dos vapores supramencionados só uma parte é que chega a tocar nos polos, — porque durante o longo trajecto, em que a temperatura das regiões que esses vapores atravessam vai successivamente sendo mais baixa, parte d'elles tem aqui ou acolá ficado condensada, já produzindo chuvas ou nevoeiros (nas regiões menos elevadas), já accumulando no pincaro das altas montanhas neves e gelos (como nas regiões polares.)

Já equitativa repartição das aguas (parte 1ª do problema que enunciamos) fica pois plenamente garantida pelo simples effeito de uma destillação que se realisa do equador para os polos. Vejamos agora como se resolve a 2ª parte do referido problema: examinemos porque maneira se effectua aqui o regresso do liquido a completar o circuito á imitação do que succede no apparelho destillatorio supra descripto.

Para a formação das correntes d'agua, que desembocam no mar, ninguem de certo ignora que assás concorrem as chuvas. Mas, se o abastecimento dos rios tivesse exclusivamente por fonte as aguas pluviaes, — claro está que, em vez de uma corrente perenne e serena, succederia para todos o que geralmente acontece nas accidentaes torrentes dos barrocaes: em parte do anno o leito ficar-lhes-ia completamente a secco, em quanto n'outra transbordaria intervalladamente com a furiosa impetuosidade das mais devastadoras inundações. Para que isto não succeda, que vemos? vemos que o abastecimento regular dos rios depende muito e muito da fusão das neves e dos gelos, — reservas que, incessantemente renovadas nas altas montanhas, garantem a fertilidade e o desenvolvimento da vida nos continentes.

Se nos polos as neves se agglomerassem por uma fórma sempre crescente, — a configuração da terra, o seu equilibrio, os seus movimentos até, experimentariam variações correspondentes a tal accumulação de materia. Mas, se por um lado os raios solares são importantes para directamente fundirem as neves e os gelos polares, por outro lado a natureza possue um recurso para que as regiões arctica e artartica logrem libertar-se da agua, que ahi tende a amontoar se indefinidamente solidificando-se. E' que o gelo tem a propriedade de *escoar se* lentamente, como se fôra materia viscosa: mais de um seculo será talvez preciso para que a neve dos pincaros n'esse escoamento incessante chegue afim ao sopé das respectivas montanhas: mas nem por isso é menos certo que semelhante lavor prosegue sempre ininterrupto; e, quando essas enormes moles de gelo attingem o nivel dos mares, fendem-se e fraccionam se, esboroam-se no embate das ondas, cuja corrente as arrasta em seu percurso e lhes proporciona o ensejo de irem finalmente derreter-se nas regiões tepidas.

D'est'arte se realisa, complexamente embora, a 2ª parte do nosso problema; a restituição das aguas evaporadas ao seu reservatorio oceanico.

*(Continúa.)*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE JULHO

Abaixo assignados, eleitores da parochia de Cabrobó. — Informe com toda a urgencia a Camara Municipal de Cabrobó.

Tenente Antonio Joaquim Machado. — Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz. — Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Padre Joaquim Antonio da Costa Pinto. — N'esta data autoriso a entrega do producto da loteria de que se tracta, mediante fiança.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 31 de julho de 1882.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição de Policia

Secção 2.ª — N. 857 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 31 de julho de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A' minha ordem, Manoel de tal, vindo do termo de Garanhuns, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Severo José Francisco, por embriaguez e disturbios; e Francisco, escravo, por andar fugido.

No dia 30:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Elias Victoriano do Nascimento, Eugenia Maria da Conceição e Maria Francisca do Espirito-Santo, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, José Marcolino da Silva, por embriaguez e offensas á moral publica.

O subdelegado do districto de Vicencia, do termo de Nazareth, prendeu em flagrante, no dia 3 d'este mez, por crime de furto Francisco Vicente Campina, geralmente conhecido pelo nome de Tiburtino José dos Santos e pronunciado no termo do Limoeiro, nos arts. 193 e 269 do Cod. Crim., com o nome de José Vicente. Este individuo era um dos criminosos do sequito de José Talhado.

Sobre o ultimo crime pelo qual foi preso, fez se o inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE JULHO

Fernandes da Costa & C. — Sim, verificado o pagamento do imposto.

Thomaz Antonio Guimarães. — Certifique-se o que constar dos livros existentes n'esta repartição.

Teixeira Campos & C. — Informe a 1ª secção.

Manoel Gonçalves Ferreira. — Certifique-se o que constar.

— 29 —

Caetano Theotonio da Silva e companhia Ferro Carril de Pernambuco. — Informe a 1ª secção.

Silva Alves & C., Machado & Pereira, Cramer Frey & C. e Marcolino Lopes Catão. — Informe a 2ª secção.

Manoel Bezerra dos Santos e Bernardino de Sena Ferreira Leite. — Certifique-se.

Emilia Pereira de Abreu. — A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Felippe Settini e Manoel Martins Torres. — Informe a 1ª secção.

— 31 —

Monteiro & C., Carvalho & C., Bernet & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Souza Nogueira & C., Guimarães Rocha & C., Orestes Travassos & C., Maia Pacheco & C., Bernet & C., Manoel Martins Pires, Machado & Pereira, Bellarmino G. de Albuquerque Fernandes da Costa & C. — Sim, visto a informação.

H. Burle & C. e Fonseca & Irmãos. — Deferidos em vista da informação.

Luiz Antonio de Siqueira e Gomes de Mattos & Irmãos. — Satisfaçam a exigencia do 2ª secção.

José Soares Fernandes de Oliveira, Anastacio da Silva Lorega e Manoel da Cunha Saldanha. — Informe a 1ª secção.

Maia Pacheco & C. — Informe a 2ª secção.

Antonio de Oliveira Maia. — Em vista da informação o supplicante deve dirigir-se ao Thesouro Provincial.

Antonio Innocencio Ferreira da Silva. — A' 1ª secção para os devidos fins.

João Christiani — A' 1ª secção para attender.

João Fernandes de Almeida. — Sim, verificado o pagamento do imposto.

José Nogueira de Souza. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Sebastião Gonçalves de Brito. — Sim, observando-se o regulamento de 30 de novembro.

## INTERIOR

### Congresso das Estradas de Ferro do Brasil

*(Cruzeiro)*

Tem causado estranheza a alguns espiritos retardarios uma reunião scientifica e representativa, em que promiscuamente estão sentados os delegados das duas classes da engenharia civil e da grande industria de transportes, a que assiste o primeiro magistrado da nação, e que é presenciada e escutada com subido interesse por alguns dos mais intelligentes membros do corpo legislativo. Sente-se que naquella reunião ha uma nova inclinação da intelligencia nacional, uma nova fórmula do espirito liberal, talvez mais pratica, mais ordeira, mais organisadora, que convem estudar, syndicando-lhe a indole e a contextura. Em todo o caso, aquelles homens, pela maior parte moços e crentes no futuro, não são uma fabricação das cabalas eleitoraes, não illudiram ou disfarçaram as suas mais antigas convicções para obter um mandato transitorio.

A assistencia a uma reunião do Congresso consola das muitas decepções que vão pelo mundo politico e que, se não accusassem uma época proxima de transformação, levariam, as mais robustas convicções, a decepção do systema parlamentar. Nota-se em quasi todos os representantes do Congresso uma verdadeira educação scientifica e profissional, o altivo respeito das instituições que caracterisa o inglez e o americano, a tendencia para a classificação das idéas e dos principios, linhas de procedimento esboçadas e firmes, o sentimento da vida pratica que entrelaça o interesse individual com o publico, e essa crença no Brasil grande, no futuro da patria brasileira, que é capaz por si, nos animos juvenis, de operar a regeneração de nosso alquebrado systema politico. Não é preciso ser propheta, para prever que, na hora da representação complexa das classes no parlamento, que não póde estar longe, muitos daquelles talentos da palavra e da penna hão de entrar nos recintos das camaras legislativas.

E são dignos disso. A organisação scientifica das idéas póde ser tambem a regeneração moral, que tanta falta nos faz do andamento administrativo.

Queixam-se alguns animos menos philosophicos de que alli se discuta muito, variem as opiniões, appareça a interrupção constante por apartes. Para nós é isso um bem, e mal fôra se aquella reunião não apresentasse senão dissertações academicas, todas laudativas e de uma só côr.

A nossa educação domestica, desde a infancia, habitua-nos involuntariamente á imposição de opiniões e vontades; o nosso ensino primario e proprietario excita-nos a imaginação e a dialectica: que mal ha em que a lição dos livros e dos factos mudasse a inclinação destes homens de sciencia, e cada um tenha a sua autonomia de idéas, cada um encare as questões pelo seu ponto de vista pratico?

E' preciso habituar-nos a ouvir, respeitar e transigir perante as opiniões alheias, se queremos ser livres e caminhar nessa difficil vereda do progresso, em que todos os conselhos são poucos.

Léon Say disse ha dias em Bordeaux:

« *O laço que existe entre as minhas idéas politicas e as minhas idéas economicas, é muito intimo. A politica não póde ser fecunda sem que se apoie nas doutrinas economicas.* »

Grande verdade é esta, sobre a qual devemos meditar sériamente, para não sermos progressistas em politica, como americanos que somos, e retrogrados, autoritarios e achanhados em doutrinas economicas, graças á educação intima e direcção de nosso espirito.

Das discussões do Congresso das Estradas de Ferro, da manifestação de variadas opiniões e divergentes interesses principia a sahir a luz e a verdade. Cada um dos assistentes ganhará nas concessões que fizer ao interesse nacional, porque não se tracta de vãs consultas, mas sim de salvar o systema economico, a propria grandeza de nossa patria.

### Grande loteria da provincia do Rio de Janeiro

LISTA GERAL DA 1ª SERIE

| | |
|---|---|
| 39361 | 200:000$000 |
| 26226 | 100:000$000 |
| 6700 | 50:000$000 |
| 4440 | 20:000$000 |

**Premios de 10:000$000**

14367, 17872, 40999, 47778,

**Premios de 5:000$000**

3440, 13719, 17356, 19023, 20895, 28606, 30232, 38806, 39360, 39362, 48367, 48379.

**Premios de 2:000$000**

873, 1676, 3669, 5285, 7557, 12724, 14429, 18941, 20870, 25498, 26213, 28482, 39184, 39834, 42863.

**Premios de 1:000$000**

4500, 4643, 7958, 10131, 10681, 10989, 12950, 14932, 16644, 17196, 19087, 19350, 21198, 21677, 21813, 22887, 23794, 27134, 31549, 31701, 32127, 32459, 33452, 40170, 40351, 40362, 42009, 44607, 44611, 44801, 44936, 46978, 47063, 49205, 49220.

**Premios de 500$000**

1371, 1849, 1983, 5514, 5084, 6325, 6816, 7147, 8118, 8135, 8185, 9366, 10151, 10227, 10833, 11180, 11428, 11851, 12187, 12387, 12542, 12764, 13378, 13819, 14722, 14942, 15396, 16179, 16189, 16681, 17090, 17864, 18402, 18775, 19176, 19425, 22669, 22831, 23296, 24995, 26031, 26538, 27041, 27772, 27100, 27432, 28329, 28336, 28798, 29722, 31507, 32241, 33144, 33856, 34483, 34638, 34780, 34890, 35169, 35320, 35723, 36084, 36574, 36810, 38545, 38826, 39131, 40178, 40255, 42129, 42740, 42941, 44261, 44272, 44549, 45841, 46198, 46218, 46903, 48107.

**Premios de 200$000**

57, 524, 846, 856, 1668, 1830, 1897, 2062, 2442, 2517, 2580, 2697, 3193, 4677, 4835, 4906, 5565, 6018, 6741, 6987, 7000, 7151, 8817, 8829, 9246, 9298, 9621, 9918, 10209, 10952, 11332, 11704, 11887, 12066, 12488, 12748, 12886, 14802, 15238, 15986, 16593, 17311, 17502, 18058, 19516, 20781, 21543, 21781, 21883, 22493, 23156, 24361, 25149, 25610, 26110, 26286, 26475, 27608, 27858, 28557, 30069, 31414, 31761, 31931, 32845, 33761, 34464, 34514, 34602, 34705, 34792, 34887, 34997, 35345, 35366, 35481, 36112, 38565, 38588, 39529, 39704, 39720, 40041, 40213, 41019, 41729, 42780, 43126, 43441, 43703, 44519, 44920, 45225, 45932, 46381, 48861, 49005, 49263, 49557.

**Premios de 100$000**

389, 418, 502, [illegible], 653, 1476, 2143, 2192, 2288, 2379, 2789, 2793, 2846, 3218, 3464, 3813, 4003, 4193, 4288, 4374, 4609, 4894, 5161, 5347, 6451, 7017, 7076, 7142, 7530, 7709, 7930, 9055, 9069, 9290, 10032, 10125, 10315, 10487, 10640, 11027, 11237, 11437, 11744, 11780, 12034, 12435, 13066, 13367, 13401, 14214, 14597, 14870, 14923, 15730, 16354, 16631, 16907, 17382, 17938, 18022, 18587, 18695, 18747, 18876, 18998, 19239, 19910, 20823, 21422, 21471, 21616, 21889, 22271, 22643, 22347, 23326, 23351, 24129, 24340, 24385, 24875, 24872, 24994, 25924, 26467, 26585, 26603, 26974, 26685, 27665, 28139, 28142, 28189, 28272, 28523, 29152, 29455, 29500, 29717, 30891, 31175, 31301, 31649, 31779, 31795, 31866, 31917, 31965, 32295, 32354, 32542, 32979, 33822, 34008, 35087, 35853, 35937, 37010, 37604, 38037, 38855, 39021, 39167, 39866, 39917, 40050, 40133, 40884, 41902, 42024, 42512, 42893, 43201, 43425, 43693, 44475, 44631, 44683, 45076, 46029, 46432, 47568, 48568, 48822, 48962, 49103, 49438, 49567, 49693, 49799.

**Premios de 50$000**

114, 149, 236, 245, 250, 251, 258, 390, 416, 510, 551, 574, 646, 634, 702, 717, 721, 723, 726, 740, 871, 933, 955, 1067, 1100, 1102, 1121, 1159, 1165, 1194, 1401, 1502, 1508, 1531, 1343, 1583, 1621, 1644, 1675, 1710, 1744, 1812, 2163, 2224, 2134, 2289, 2324, 2327, 2395, 2441, 2534, 2649, 2682, 2815, 2957, 3025, 3208, 3343, 3346, 3403, 3408, 3483, 3489, 3550, 3557, 3560, 3627, 3689, 3723, 3750, 3779, 3863, 3913, 3962, 4030, 4083, 4100, 4228, 4444, 4528, 4960, 5091, 5246, 5318, 5407, 5459, 5460, 5488, 5499, 5552, 5653, 5765, 5788, 5807, 6034, 6065, 6100, 6142, 6196, 6225, 6272, 6276, 6326, 6615, 6631, 6670, 6737, 6787, 6794, 6798, 6819, 6911, 6915, 7004, 7134, 7144, 7173, 7189, 7242, 7282, 7375, 7395, 7416, 7445, 7464, 7566, 7660, 7689, 7906, 7931, 7937, 7951, 8326, 8469, 8548, 8580, 8603, 8616, 8644, 8727, 8755, 8811, 8821, 8832, 8907, 8950, 9051, 9190, 9192, 9221, 9233, 9338, 9164, 9165, 9527, 9534, 9564, 9567, 9582, 9805, 9829, 9894, 9972, 10005, 10011, 10036, 10138, 10202, 10407, 10414, 10473, 10726, 10772, 10783, 10817, 10822, 10831, 10837, 10888, 18893, 10963, 10981, 11941, 11266, 11312, 11338, 11372, 11508, 11526, 11645, 11678, 11681, 11716, 11819, 11738, 11885, 12090, 12092, 12114, 12145, 12380, 12579, 12553, 12690, 12807, 12864, 12891, 13054, 13088, 13090, 13122, 13131, 13167, 13333, 13356, 13375, 13568, 13585, 13616, 13672, 13761, 13808, 13823, 13824, 13902, 13921, 13940, 14015, 14018, 14066, 14117, 14211, 14288, 14308, 14405, 14488, 14531, 14547, 14550, 14562, 14752, 14784, 14835, 14888, 14951, 15000, 15126, 15212, 75340, 14483, 15542, 15596, 15607, 15630, 15665, 15721, 15801, 15809, 15950, 15988, 15992, 16157, 16161, 16277, 16353, 16379, 16387, 16588, 16602, 16612, 16698, 16164, 16786, 16889, 17010, 17112, 17701, 17325, 17565, 17597, 17607, 17642, 17743, 17720, 17815, 17877, 17908, 18147, 18299, 18315, 18330, 18653, 18692, 18761, 18777, 18783, 18829, 18899, 19007, 19029, 19345, 19397, 19553, 19595, 19610, 20093, 20123, 20191, 20219, 20252, 20265, 20354, 20370, 20510, 20526, 20536, 20637, 20744, 20747, 20786, 20909, 21137, 21139, 21145, 21177, 21222, 21242, 21292, 21373, 21377, 21382, 21521, 21650, 21687, 21688, 21775, 21819, 21882, 22010, 22069, 22130, 22143, 22189, 22278, 22282, 22403, 22422, 22424, 22439, 22543, 22551, 22576, 22609, 22633, 22634, 22662, 22684, 22702, 22704, 22826, 22829, 22904, 22951, 23159, 23172, 23335, 23496, 23879, 24000, 24044, 24171, 24326, 24333, 24354, 24418, 24474, 24516, 24560, 24588, 24611, 24861, 23893, 24900, 24930, 24962, 25069, 25094, 25100, 25169, 25182, 25285, 25353, 25392, 25488, 25537, 25559, 25637, 25737, 25816, 25830, 25834, 25936, 26096, 26220, 26114, 26465, 26479, 26481, 26482, 26573, 26635, 26652, 26701, 26769, 26823, 26962, 27025, 27098, 27115, 27146, 27167, 27182, 27194, 27247, 27273, 27309, 27314, 27340, 27346, 27381, 27501, 27508, 27601, 27730, 27937, 28008, 28048, 28096, 28135, 28147, 28181, 28203, 28260, 28370, 28440, 28465, 28589, 28615, 28641, 28762, 28787, 28820, 28952, 28964, 29012, 29016, 29018, 29029, 29155, 29186, 29200, 29202, 29339, 29340, 29362, 29435, 29453, 29487, 29634, 29774, 29813, 29828, 29904, 29934, 30103, 30113, 30130, 30285, 30344, 30351, 30386, 30498, 30552, 30578, 30745, 30754, 30901, 30974, 30990, 30995, 31036, 31051, 31119, 31187, 31229, 31300, 31312, 31492, 31539, 31665, 31678, 31681, 31684, 31691, 31749, 31780, 31790, 31891, 32120, 32213, 32216, 32219, 32223, 32318, 32416, 32471, 32505, 32535, 32596, 32624, 32641, 32673, 32720, 32932, 32961, 33068, 33116, 33138, 33318, 33354, 33385, 33428, 33465, 33550, 33571, 33667, 33810, 33815, 33823, 33867, 33934, 34055, 34176, 34348, 34370, 34532, 34544, 34637, 34697, 34725, 34803, 34866, 34990, 35030, 35157, 35415, 35418, 35644, 35652, 35791, 35865, 35891, 35925, 36104, 36128, 36161, 36199, 36331, 36383, 36419, 36441, 36472, 36530, 36550, 36571, 36632, 36573, 36668, 36683, 36741, 36744, 36766, 36934, 36973, 37142, 37168, 37217, 37244, 37261, 37366, 37463, 37577, 37613, 37632, 37855, 37852, 37915, 37930, 37831, 38033, 38133, 38140, 38147, 38188, 38212, 38241, 38313, 38334, 38357, 38523, 38572, 38582, 38614, 38654, 38686, 38756, 38775, 38791, 38936, 39066, 39169, 39181, 39195, 39234, 39243, 39276, 39339, 39546, 39607, 39680, 39696, 39751, 39805, 39859, 39888, 39934, 39949, 39950, 40010, 40022, 40034, 40083, 40102, 40198, 40222, 40539, 40352, 40372, 40546, 40571, 40605, 40678, 40740, 40746, 40747, 40756, 40757, 40811, 40876, 40908, 40944, 40950, 41082, 41084, 41112, 41146, 41242, 41351, 41440, 41470, 41526, 41579, 41643, 41748, 41869, 41904, 41958, 41972, 42096, 42136, 42198, 42221, 42231, 42249, 42313, 42320, 42364, 42376, 42406, 42466, 42510, 42519, 42574, 42601, 42694, 42873, 42967, 43149, 43158, 43234, 43341, 43459, 43534, 43642, 43689, 43704, 43717, 43730, 43820, 43823, 43864, 43904, 43934, 44018, 44062, 44072, 44209, 44247, 44251, 44357, 44422, 44511, 44758, 44781, 44807, 44844, 44821, 44827, 45005, 45044, 45106, 45275, 45433, 45474, 45506, 45572, 45594, 45595, 45776, 46138, 46142, 46192, 46197, 46220, 46352, 46385, 46391, 46475, 46570, 46670, 46677, 46799, 46886, 47033, 47040, 47109, 47171, 47234, 47247, 47294, 47336, 47364, 47394, 47419, 47531, 47536, 47607, 47646, 47675, 47693, 47729, 47786, 47824, 48099, 48125, 48231, 48239, 48242, 48284, 48360, 48506, 48775, 48798, 48820, 48914, 49020, 49039, 49044, 49164, 49229, 49282, 49311, 49447, 49457, 49480, 49527, 49551, 49694, 49734, 49759, 49796.

Os ns. 39360 e 39362 tem 5:000$ cada um, por serem approximações do premio de 200:000$000.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE AGOSTO

### Via-ferrea de Caruarú

Na reunião que, em 6 de agosto de 1878, fez o então presidente desta provincia, Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, para se tratar de alguns melhoramentos agricolas, foi uma das idéas discutidas a direcção em que deviam ser construidos os 105 kilometros de via-ferrea que o governo imperial estava resolvido á supprimir entre Garanhuns e Aguas Bellas.

A maioria das pessoas que concorreram á essa reunião, — diante da affirmativa, logo depois comprovada, do presidente da provincia de que a linha ferrea do Limoeiro estava prestes á ser uma realidade, — não trepidou em indicar como direcção preferivel para o assentamento dos referidos 105 kilometros a que vai do Recife á Caruarú, passando por Jaboatão, Victoria e Gravatá.

Bem que discutindo outras idéas aventadas, a commissão nomeada n'aquella reunião para formular parecer que consubstanciasse o pensamento geral, achou-se obrigada a aceitar aquella idéa vencedora, e apresentou-a ao governo, embora aventando, como subsidio para estudos, o pensamento de entroncar a nova linha na estrada de ferro do Recife á S. Francisco.

Antes que esse parecer viesse á lume, um dos membros da commissão, honrado negociante da nossa praça, dirigio-nos, em 8 de setembro de 1878, uma carta em que expoz-nos aquelle pensamento de envolta com outras idéas, e nós aqui mesmo o disputimos, pronunciando-nos contra o entroncamento questionado, que sem duvida prejudicaria o plano natural de viação accelerada da provincia.

Esse plano, como innumeras vezes temos dito e não cessaremos de repetir, — plano que o mais superficial exame da carta da provincia patenteia —, consiste em tres grandes troncos: o do sul em demanda do Rio S. Francisco, para fazer juncção da Bahia com Pernambuco; o do norte, em procura do Ceará através da Parahyba; e o do centro — a linha Caruarú —, destinado á no futuro ligar-nos com o Piauhy. A' esses troncos, que são linhas inter provinciaes, se póde addicionar algumas linhas de interesses locaes, e para elles devem convergir os ramaes, que ficarem nas respectivas zonas de producção.

As considerações que então fizemos não soffreram sérias objecções, e o facto é que os estudos da linha, entre o Recife e Victoria por Jaboatão, corroboraram os nossos acertos, tanto assim que o engenheiro chefe da commissão do prolongamento da linha S. Francisco propoz e o governo imperial approvou que a estação cabeça da linha para Caruarú fosse assentada no local indicado pelo illustre engenheiro Victor Fournié, que na sua Memoria sobre o porto do Recife tambem combatera a idéa do entroncamento dessa linha na do S. Francisco.

Approvados os estudos da nova linha, começaram os trabalhos preliminares d'ella pelas desappropriações, e já estão em andamento diversos córtes e atterros para preparo do leito da estrada; de sorte que parecia definitivamente esquecida a idéa do entroncamento, quando o illustre collega do *Jornal do Recife*, em artigo edictorial de 29 de julho, trouxe novamente á lume a questão, pugnando pelo entroncamento, embora não a titulo *definitivo*, e modificando-o no sentido de ser aproveitada a estação de Cinco Pontas para estação commum das duas linhas, correndo os trilhos da de Caruarú, entre Afogados e Recife, sobre o leito da do S. Francisco, onde se poderá assentar apenas uma linha de trilhos para dar á linha de Caruarú a bitola consagrada no seu projecto.

Como outr'ora, e agora com maioria de razão, não podemos convir nessa solução, nem nos parece ella aceitavel ainda mesmo á titulo provisorio.

Comprehende-se que, quando uma zona á servir por linha ferrea não offerece elementos bastantes para cobrir as despezas de exploração e cobrir os juros do capital empregado na construcção dessa linha, se procure tornar construcção e exploração mais economicas, entroncando a linha nova em outra já existente. Estará, porém, nessas condições a linha de Caruarú?

Pensamos que não, e tiramos essa opinião dos dados colligidos pelos engenheiros que estudaram essa nova linha, dados que foram presentes ao governo, e que nos merecem fé, porque se accordam plenamente com as informações que particularmente nos foram ministradas por alguns agricultores, quando, em abril de 1880, nos occupamos com o assumpto das estradas de ferro da provincia.

Esses dados dão como elementos para o trafego da nova linha: 32.000 toneladas metricas de mercadorias diversas, figurando o assucar por 15.234 toneladas; 80.000 passageiros, dos quaes 40.000 entre Recife e Jaboatão; e uma parte do gado abatido no Recife para o consumo, que attinge annualmente o algarismo de 26.000 rezes.

« Com taes elementos, *dissemos nós em 1880*, que excedem enormemente aos que serviram de base á empresas analogas em S. Paulo e Rio de Janeiro, vê se bem que, construida economicamente, a estrada de ferro do Recife á Victoria tem seguro o seu futuro, ainda mesmo com uma tarifa modica, porquanto, não tendo por competidor o transporte por agua, o feito em carretas e costas de animaes não poderá lutar vantajosamente com ella. »

E, desde que assim é e será; desde que a renda provavel da linha promette cubrir os gastos da exploração e remunerar o capital empregado nas obras; porque razão, á titulo de economia, criar um *provisorio*, que se pode tornar permanente, — do que ha infelizmente muitos exemplos entre nós —, e que em todo caso será uma grande difficuldade para ambas as empresas?

Na carta á que, em principio, fizemos allusão, uma das mais ponderosas razões invocadas para o entroncamento da linha de Caruarú na do S. Francisco, era a economia resultante das custosas desapropriações para a estação e dependencias da nova linha. Pois bem: essas desapropriações estão feitas, e conseguintemente simplificadas as cousas por esse lado.

Entretanto, diz agora o collega do *Jornal do Recife* « os juros do capital poupado, os rendimentos dos predios já desapropriados no indicado trecho de linha, que passa todo dentro da cidade, sommados uns aos outros, poderão francamente, se não dar para a construcção, ao menos muito menos pesada tornal-a, quando daqui a 10 ou 20 annos tanto exija o grande trafego da estrada. »

Em primeiro lugar, o rendimento dos predios não avulta, e nem ao menos remunera o capital empregado nas desappropriações; e, pois, a solução proposta importará por esse lado n'um pesado onus.

Em segundo lugar, o capital poupado na construcção não excederá de 300 ou 400 contos de réis; e isto não póde ser considerado como grande cousa n'um projecto de viação ferrea que abrange 105 kilometros de linha e que deve custar mais de 7,000:000$000, inclusives as despezas de administração technica.

Conseguintemente, as duas verbas de economia, sommadas, darão um resultado insignificante, que não compensará, não poderá compensar o onus resultante do entroncamento, e demais complicará seriamente a solução futura da questão da estação cabeça de linha de Caruar..

O onus de que fallamos provem de duas fontes. Primeiramente, a linha ferrea do S. Francisco não admittirá a solução proposta sem vantagens para si, e estas farão diminuir a renda liquida da linha de Caruarú. Em segundo lugar, essa solução, alongando o percurso entre Jaboatão e Recife, e consequentemente exigindo maior remuneração pelo transporte, afugentará da linha pelo menos 50 por cento dos passageiros á transportar nesse trecho, ou 20,000 pessoas, o que equivale á um prejuizo certo.

Nem se argumente, como faz o collega do *Jornal do Recife*, com a desappropriação da linha ingleza como meio de aplainar as difficuldades do entroncamento, porque, se a economia é quem aconselha esse entroncamento, não se comprehende o *resgate* da linha ingleza, que, ainda mesmo nas condições do primitivo contracto, será onerosa.

Demais, sem affirmar positivamente, pois que a memoria nos póde ser infiel, temos como certo que o accordo celebrado em Londres, em 1870 ou 1871, entre o governo imperial e a companhia da linha ferrea do S. Francisco, sendo ministro da agricultura o Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, alterou a epocha e as condições do *resgate* da linha ingleza, impondo novos onus.

Nestas condições, ou mesmo naquellas do contracto primitivo, o *resgate*, longe de trazer economias, sobrecarregará o Estado, e assim será burlada uma das pretendidas razões do entroncamento questionado, que, por outros lados, como fica elucidado, não convém, até porque, como disse o Sr. Victor Fournié « Seria isso tornar ainda mais difficil a tarefa daquelles que procuram estabelecer uma estação *terminus* na altura das necessidades futuras do caminho de ferro do S. Francisco. »

Effectivamente, a estação das Cinco Pontas, á excepção da fortaleza e de algum terreno, pouco, conquistavel ao leito do braço direito do rio Capibaribe, não tem para onde se alargar; e foi prevendo isto, e depois de bem ponderados os *prós* e *contras*, que o illustre engenheiro Victor Fournié designou o lugar Motocolombó como futuro ponto para a estação de mercadorias da linha ferrea do S. Francisco, ficando em Cinco Pontas apenas a estação para passageiros e bagagens.

Se, de alguns annos para cá o desenvolvimento do trafego dessa linha tem sido tal que forçou a construcção de armazens novos em Cinco Pontas; porque não admittir que esse trafego continuará á crescer, e dentro de poucos annos exija todo o espaço aproveitavel desse local?

E, depois, não se deve contar com o pro-

MUTILADO

longamento? Póde-se deixar de contar com o futuro ramal de Bonito? Pode-se esquecer a linha entre Palmares e Jacuipe e o seu prolongamento?

Tudo isto, em poucos annos, avultará tanto para o trafego da linha do S. Francisco, que tornará urgente, imprescindivel a realisação do plano do Sr. F[illegible], mudando-se para Motocolombó a estação de mercadorias.

E em face disto, pode convir, pode ser aceitavel o entroncamento da linha de Caruarú na do S. Francisco, á troco de uma economia mais que problematica?

Não, em nossa opinião, não convém essa solução por nenhum principio. A linha ferrea de Caruarú, destinada a ser uma linha interprovincial, e desde já um dos tres grandes troncos da viação accelerada de Pernambuco, carece de viver por si e tem elementos para isto, precisa ter sua estação cabeça de linha independente, sua administração á parte, sua autonomia.

A idéa do entroncamento está estudada e condemnada. Não merece reviver.

## REVISTA DIARIA

**Cheias nos rios.**—Com as copiosas chuvas que, desde sabbado até hontem, cahiram nas bacias dos rios que desaguam no Recife e suas immediações, cresceram bastante as aguas d'esses rios, dando elles cheias bem sensiveis, que todavia não foram notaveis se não para o Pirapama e os riachos que para elle confluem.

No Pirapama, de feito, as aguas cresceram immenso, sahiram do leito ordinario, invadiram as varzeas, e, no lugar do engenho Santo Ignacio, alluiram um aterro da via ferrea do S. Francisco no kilometro 30, na extensão de 15 metros.

Por esse motivo, não foi possivel aos trens da manhã transitarem na 1ª secção da estrada, sendo preciso organisar um serviço especial de baldeação no ponto intercepitado para que podesse restabelecer se o serviço do trafego n'essa secção, hontem á tarde.

O damno não pode ser reparado antes de tres dias; pelo que subsistirá até então aquelle serviço especial.

— Na linha ferrea do Limoeiro, sobre a qual correram boatos de interrupção motivada pela enchente do Capibaribe, cahio apenas um pouco de barro do talude de um córte; o que motivou a demora de uma hora na chegada do trem da manhã ao Recife.

O mal foi logo reparado, e a linha está em trafego.

— Os rios Capibaribe e Beberibe, se bem que muito avolumados em agua, não transbordaram; o que aliás é possivel aconteça se continuarem as chuvas, como ha probabilidade de acontecer.

**Alfandega**—O Sr. Dr. inspector da Alfandega, em substituição dos que estavam servindo desde o mez de junho ultimo, designou hontem outros empregados para servirem, a contar do mez que hoje começa, nas portas de sahida de mercadorias da repartição, nos trapiches alfandegados, nos pontos fiscaes e nas diversas commissões.

**Ataque e roubo**— No sabbado ultimo, após o espectaculo do Theatro Santa Isabel, seguia o Sr. Candido de Souza Ribeiro para a casa de sua residencia, na parochia de S. José, quando, ao atravessar da rua de S. Thereza para o becco do Pocinho, foi aggredido por dous individuos, um de cor parda, e o outro preta, os quaes, armados de cacetes e facas de ponta, exigiram do Sr. Souza Ribeiro que lhes désse dinheiro.

Dizendo-lhes o Sr. Ribeiro que não tinha dinheiro, os taes sucios tractaram de revistar-lhe as algibeiras ameaçando o logo; e, rendendo-se o Sr. Ribeiro á esses *argumentos*, deu-lhes 11$500 que levava; satisfazendo-se os larapios, que *por favor* não o offenderam senão com um empurrão.

Este facto caracterisa bem o estado da nossa segurança individual e de propriedade!

**Rendimentos publicos**—As seguintes estações publicas arrecadaram em julho:

*Alfandega:*

| | |
|---|---|
| De 1882 | 821:395$689 |
| De 1881 | 818:183$875 |
| De 1880 | 798:714$673 |
| De 1879 | 557:335$014 |
| De 1878 | 657:380$738 |
| De 1877 | 676:040$498 |
| De 1876 | 589:877$831 |
| De 1875 | 801:927$253 |
| De 1874 | 753:180$528 |

*Recebedoria de Rendas Geraes:*

| | |
|---|---|
| De 1882 | 53:872$806 |
| De 1881 | 42:131$988 |
| De 1880 | 40:046$666 |
| De 1879 | 4[illegible]:515$612 |
| De 1878 | 38:644$986 |
| De 1877 | 39:360$547 |
| De 1876 | 33:278$454 |
| De 1875 | 31:832$252 |
| De 1874 | 50:174$609 |

*Consulado Provincial:*

| | |
|---|---|
| De 1882 | 205:003$596 |
| De 1881 | 204:303$400 |
| De 1880 | 217:793$367 |
| De 1879 | 162:060$621 |
| De 1878 | 2[illegible]3:847$062 |
| De 1877 | 181:152$047 |
| De 1876 | 164:892$786 |
| De 1875 | 178:066$580 |
| De 1874 | 136:913$467 |

**Criminoso.**—Pelo subdelegado do districto da Vicencia, do termo de Nazareth, foi preso em flagrante, no dia 3 de julho, por crime de furto, o individuo de nome Francisco Vicente Campina, tambem conhecido por Tiburtino José dos Santos; o qual se verificou estar pronunciado no termo de Limoeiro nos arts. 193 e 269 do codigo criminal com o nome de José Vicente, verificando se mais que fazia elle parte do grupo do celebre José Talhado.

**Dinheiro.**—O vapor *Principe do Grão Pará* trouxe do sul para:

| | |
|---|---|
| Beltrão Junior & Rezende | 1:300$000 |
| A. Vital de Negreiros | 600$000 |
| Francisco Manoel da Silva & C. | 327$500 |

**Paquete Ceará.**—Este paquete brasileiro, tendo sahido hontem pela manhã do porto da Fortaleza, se alcançar hoje o do Natal, tocará amanhã no da Parahyba, para chegar ao do Recife no dia 3.

**Fallecimento**—Hontem, ao cahir da noite, falleceu o Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, que contava pouco mais de 40 annos de idade.

Era homem intelligente, estudioso e dedicado ao trabalho, e um espirito nimiamente investigador.

Foi deputado provincial em duas legislaturas no dominio conservador; occupou o cargo de presidente da provincia do Piauhy; era presidente da Camara Municipal de Jaboatão, e condecorado com o grão de cavalheiro da ordem do Santo Sepulchro.

Nossos pezames á sua illustre familia.

— O seu corpo está depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, onde serão resados, hoje, pelas 4 horas da tarde, os ultimos suffragios da igreja por sua alma, sendo depois levado a sepultura.

**Nova Emancipadora**—A directoria desta sociedade ficou assim composta:

Presidente—Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.

Vice presidente—Arthur Augusto de Almeida.

1º Secretario—Antonio Gomes de Mattos.

2º Secretario—João Gonçalves da Fonte.

Thesoureiro—Domingos Manoel Martins.

Vogaes—Francisco Ignacio Pinto, Jovino Cesar Paes Barreto, João Ramos, Manoel Licio Marques, Dr. Manoel Gomes de Mattos, Adolpho Guedes Alcoforado, Americo Leopoldo Mattos Ferreira, Alexandre de Faria Godinho, Antonio Guedes Valente, Arthur de Souza Carvalho.

**Liberdade**—Dizem-nos que, no dia 30 de julho, por occasião do consorcio do alferes Victoriano L. da Silva Costa, o Sr. Alexandre Americo de Caldas Padilha e alguns parentes e amigos seus cotisaram-se e deram liberdade á uma escrava de nome Luiza.

Foi uma bonita acção, que registramos gostosos.

**Lanterna Magica**—Publicou se o n. 20 d'este periodico humoristico illustrado.

**Quadros de Anthropologia**—O Sr. Dr. Cavalne acaba de dar á luz na Typographia Industrial d'esta cidade, um volumoso livro de cerca de 350 paginas, em 8º francez, e ao qual intitulou QUADROS DE ANTHROPOLOGIA, *moral, politica e social.*

Diz o autor, no prefacio de sua obra, que escreveu esta nas suas horas de laser, incetando-a nos momentos de repouso que lhe deixavam as fadigas da guerra do Paraguay, em que tomou parte.

Isto justifica, até certo ponto, uma como falta de nexo que se percebe á primeira vista entre os variados assumptos tractados no livro, e absolve o seu autor de algumas sombrias idéas aventadas, filhas necessariamente das condições anormaes em que se achou collocado o mesmo autor para meditar acerca dos problemas da vida.

Seja como for, porem, o livro releva estudos philosophicos no Sr. Dr. Cavalne, que aliás não temos a honra de conhecer, e põe patente, de envolta com o seu espirito sonhador, um coração que tem laivos de bondade, embora perturbados por um sentimentalismo especial, que nem sabemos qualificar.

Não se perde o tempo lendo o livro, pois que, se contem elle algumas idéas com que não convimos, e até pedimos venia para chamar de aberrações do senso pratico, tambem contem alguns ensinamentos uteis sobre a moral e algumas lições proveitosas ao jogo commum da vida.

Agradecemos ao autor o mimo que nos fez de um exemplar da obra.

**Anniversario.**—Amanhã completa 58 annos de idade a Serenissima Sra. Princeza de Joinville, D. Francisca Carolina Joanna Carlota Leopoldina Romana Xavier de Paula Michaella Gabriella Raphaella Gonzaga, irmã segunda de S. M. o Imperador do Brasil. E' dia de 2ª gala.

**Obra publica.**—Depois de amanhã, 3 do corrente mez de agosto, irá á praça, perante a junta do Thesouro Provincial, a obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, orçada em 13:420$000.

**Movimento de dinheiro.**—Sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que d'aqui partem ou aqui tocam em suas viagens, a praça do Recife, no proximo findo mez de julho:

| | |
|---|---|
| Recebeu | 188:058$106 |
| Expedio | 1,513:835$510 |

A expedição foi para:

| | |
|---|---|
| Rio de Janeiro | 786:750$000 |
| Bahia | 2:000$000 |
| Sergipe | 350$000 |
| Alagoas | 133:600$000 |
| Fernando | 10:455$000 |
| Parahyba | 35:042$510 |
| Rio Grande do Norte | 57:102$000 |
| Ceará | 185:526$000 |
| Maranhão | 2:660$000 |
| Pará | 300:350$000 |

**Segundo escrutinio**—Eis o resultado da votação, em 2º escrutinio, para vereadores do municipio do Cabo, que teve lugar á 28 de julho:

| | | |
|---|---|---|
| Capitão Firmino Pomposo de Mello Falcão (C) | 30 | votos |
| Capitão Vicente Cysneiro Cavalcante (R) | 26 | « |
| Joaquim Rufino Alves da Silva (L) | 24 | « |
| João Baptista de Carvalho (L) | 20 | « |
| Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão (C) | 18 | « |
| Joaquim Manoel do Rego Barreto (C) | 16 | « |

**Sergipe e Alagoas**—As noticias d'estas provincias, trasidas pelo vapor *Principe do Grão Pará*, entrado hontem do sul, nada adiantam, por serem de interesse local.

**A Tribuna**—Publicou-se o n. 56 d'este parico litterario, politico e noticioso.

**Nazareth**—D'esta cidade nos foi remettido um bilhete postal, com o seguinte pedido, que apresentamos á quem de direito:

« Os agricultores d'esta comarca pedem para que os povoados pertencentes á mesma sejam garantidos com destacamentos, que, embora pequenos, sirvam de repressão aos salteadores que atravessam os ditos povoados, atacando cynicamente á luz do dia.

« E' de crer que sejamos satisfeitos n'este pedido justo, visto que acaba de ser augmentado o Corpo de Policia, e por que surte melhor effeito ter destacamentos pequenos em todos os povoados do que um numerosissimo na séde da comarca, e que nenhuma garantia offerece aos povoados distantes. »

**Instituto Archeologico e Geographico**—Em sessão ordinaria funcciona, depois de amanhã, este instituto.

**Gremio Litterario**—Esta sociedade celebra sessão amanhã, pelas 6 horas da tarde.

**Monte-Pio dos Honrarios**—Hoje, as 5 e 1/2 horas da tarde, haverá sessão ordinaria desta sociedade.

**Entretenimento util**—Est'outra sociedade funccionou na ultima quinta-feira, sendo discutido o jury historico—*Cezar*.

Depois de amanhã será discutida a these—*Quantas especies de accentos existem em portuguez?*

**Comité Litterario**—Tambem funccionou esta sociedade, no dia 27 de julho, sendo discutido o jury historico *Calabar*.

Na proxima sessão de 3 do corrente será discutido o jury *Maria Tudor*, servindo de promotor o Sr. Madeira da Freitas, e de advogado o Sr. Graciliano Martins Sobrinho.

**O tempo**—Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

*Dia 30 de julho*—Campos, Victoria, Porto Seguro, Bahia, Ipojuca, Aracajú, Larangeiras e Estancia, tempo bom. Penedo, Pilar, S. Miguel e Coruripe, nublado. Rio, Maceió, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maroim, Goyanna, Itambé, Mamanguape, Parahyba, Natal e Fortaleza, chuvoso.

*Dia 30 de julho*—Rio de Janeiro, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Fortaleza, Natal, Mamanguape, Parahyba, Itambé Maroim e Goyanna, tempo chuvoso. Pilar, S. Miguel, Coruripe, Penedo e Aracajú, nublado. Ipojuca, Bahia, Porto Seguro, Victoria, Larangeiras e Estancia, tempo bom.

*Dia 31 de julho*—Campos, Victoria, Porto Seguro, Bahia, Ipojuca, Penedo e Larangeiras, tempo bom. Maceió Rio Formoso, Porto Calvo, Camaragibe, Pilar e Coruripe, nublado. Rio, Barreiros, Maroim, Estancia, Goyanna, Itambé, Parahyba, Natal e Fortaleza, chuvoso.

**Garanhuns.**—Escrevem-nos d'esta cidade em 23 de julho findo:

« No sitio *Inhumas*, d'este termo, no dia 22 de maio passado, deu-se um barbaro assassinato, e, em taes condições, que não ha exemplo nos annaes criminaes d'esta provincia, de outro igual.

« Francisco, criança de 11 annos de idade, sendo muito maltractado por seus pais, aproveitando se em a noite daquelle dia da occasião em que seus inditosos progenitores dormiam, armou-se de uma fouce, e com ella, á repetidos golpes na cabeça, assassinou a ambos, sem que os desgraçados tivessem tempo de levantarem-se.

« Só muito dias depois do crime foi que Francisco, brincando com outros meninos, declarou ter sido elle o autor da morte de seus pais.

« O cynico parrecida diz na prisão que ainda não se arrependeu de matar á seus pais.

« Installou-se no dia 7 do corrente um club dansante—*Recreio Commercial*, composto em sua maior parte da classe commercial, e cuja directoria ficou assim organisada; *presidente*—Raphael F. Pereira; *vice presidente*—José Ferreira Leal; *1º secretario*—João Santiago; *2º secretario*—Manoel F. O. Barros; *orador*—Joaquim C. Brasil Junior; *thesoureiro*—Antonio M. Campello.

« No dia 8 os eleitores conservadores da villa de Correntes, perante o juizo municipal, deram uma justificação afim de provarem a fraude que se dera na eleição municipal d'aquella parochia, no dia 1º do corrente.

« Ainda n'aquella villa, no dia 28 vindouro, pelo Rvm. vigario Luiz Ignacio de Moura, serão celebradas solemnes exequias pelo descanço eterno do inditoso jornalista Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

« E' mais um acto de verdadeira caridade christã praticado pelo digno vigario de Correntes, e que muito o recommenda.

« Tambem ao noroeste d'esta cidade em a noite do dia 18 de junho passado, foi observado o cometa de cauda *Wells*; não podendo mais ser visto nas noites subsequentes por serem bastantes brumosas.

« Procedeu-se hontem ao segundo escrutinio para um vereador, sendo eleito o cidadão Francisco Souto de Carvalho Furtado, liberal.

« No lugar *Taquary*, deu-se no dia 9 do corrente, um conflicto entre João Miguel, Bellarmino de tal, Francisco Amaro e Antonia Maria da Conceição, por questões insignificantes, dando em resultado a morte de Antonia, e os ferimentos graves de Bellarmino e João Miguel.

« O delinquente Francisco Amaro, após o delicto veio entregar-se ao delegado, que o mandou recolher á cadeia.

« O inverno já está prejudicando aos lavradores, pois a safra do feijão está ameaçada de perder se com as continuadas chuvas, e com isto nos permittam, por hoje, fazer ponto final. »

**Club Abolicionista**—A commissão boavistana, nomeada por este Club para obter donativos que lhe facilitem a obra meritoria que visa, commissão que se compõe dos Srs. Dr. João de Oliveira, Alfredo Gordilho Costa e Affonso Gordilho Costa, anda na sua faina e já tem recolhido as seguintes espórtulas:

| | |
|---|---|
| Dr. Francisco Magarinos S. Leão | 15$000 |
| Barão de Goycanna | 10$000 |
| Commandante das armas | 10$000 |
| Dr. Joaquim José da Fonseca | 8$000 |
| Uma senhora de engenho | 5$000 |
| Dr. Bandeira de Mello | 5$000 |
| D. Idalina Moutinho | 5$000 |
| Figueiredo & C. | 5$000 |
| Menna da Costa | 5$000 |
| Felix Pereira da Silva | 5$000 |
| Antonio de Albuquerque P. Barreto | 5$000 |
| Dr. Constancio dos Santos Pontual | 5$000 |
| Dr. João A. do Rego Barros | 5$000 |
| Dr. José Emygdio G. Lima | 5$000 |
| Francisco J. de Oliveira Rodrigues | 5$000 |
| D. Luiza Florinda Pedroza | 5$000 |
| Um anonymo | 5$000 |
| Dr. Fortunato Bittencourt | 3$000 |
| Antonio Maia | 3$000 |
| Um anonymo | 2$000 |
| Uma abolicionista | 2$000 |
| Dr. Praxedes Pitanga | 2$000 |
| Dr. Lindolpho de Araujo | 2$000 |
| Pinto Dias | 2$000 |
| Um anonymo | 2$009 |
| José Theotonio Magalhães | 2$000 |
| Um absolutista | 2$000 |
| Francisco Nicoláo | 2$000 |
| Adolpho G. Alcoforado | 2$000 |
| Antonio Lima | 2$000 |
| Um abolicionista | 2$000 |
| Um agricultor abolicionista | 2$000 |
| Commendador Joaquim Lopes Machado | 2$000 |
| Um sacerdote | 2$000 |
| Dr. Pacheco d'Avila | 2$000 |
| Manoel Antonio Gonsalves | 1$000 |
| Manoel Moreira Ribeiro | 1$000 |
| Miguel Lucio de Albuquerque | 1$000 |
| José Rodrigues Lima | 1$000 |
| José Luiz Salgado | 1$000 |
| João Luiz de Paula | 1$000 |
| José de Souza Braz | 1$000 |
| Zeferino Martins | 1$000 |
| Ribeiro | 1$000 |
| Antonio Maria Ferreira | 1$000 |
| Manoel Joaquim Raphael | 1$000 |
| Joviniano | 1$000 |
| Manoel Guimarães | 1$000 |
| Antonio V. da Silva | 1$000 |
| Gregorio Sá Leitão | 1$000 |
| Kirchofer | 1$000 |
| Antonio A. de Lemos | 1$000 |
| Vigario Augusto | 1$000 |
| Dr. João Agostinho | 1$000 |
| Uma innocente abolicionista | 1$000 |
| Valeriano da G. Reis | 1$000 |
| Antonio B. de Siqueira | 1$000 |
| Um anonymo | 1$009 |
| Olinto Victor | 1$000 |
| Um anonymo | 1$000 |
| Hermann Walter | 1$000 |
| José M. Gomes Coimbra | 1$000 |
| José Sanches | 1$000 |
| Mr. Moreau | 1$000 |
| Pedro Vogeley | 1$000 |
| Henrique Vogeley | 1$000 |
| Francisco Rogerio dos Santos | 1$000 |
| Dr. Souza Pinto | 1$000 |
| Um abolicionista | 1$000 |
| Pereira Bastos | 1$000 |
| Manoel Ribeiro Gomes | 500 |
| Um abolicionista | 500 |
| Uma estrangeira | 500 |
| Um anonymo | 500 |
| Francisco Rodrigues | 500 |
| Um anonymo | 500 |
| Antonio Pinheiro da Silva | 500 |
| José Carneiro | 500 |
| Pacheco Pontes | 500 |
| José Silva Chiappe | 500 |
| Elias | 500 |
| Um anonymo | 500 |
| Jacome | 200 |
| | 187$200 |

**Pagadoria de Fazenda.**—N'esta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, Relação pret e folhas de officiaes. Thesouraria.

**Generos alimenticios**—Pelos vapores *Orator* e *Principe do Grão Pará*, vieram para o mercado do Recife: arroz, 250 saccos; azeite de oliveira, 2 quintos e 11 caixas; batatas, 430 meias caixas; biscoutos, 19 caixas; cebollas, 210 ditas; cerveja, 215 barricas e 10 caixas; chá, 45 volumes; cidra, 27 caixas; cognac, 2 barris; cominhos, 15 saccos; conservas, 60 caixas; farinha de trigo, 2,042 barricas; feijão, 1 barrica; genebra, 60 caixas; ginger ale, 1 dita; herva doce, 2 saccos; milho, 74 ditos; queijos 3 caixas; toucinho, 20 barris; vinagre 32 pipas e 50 quintos; vinho, 17 pipas, 134 quintos e 30 caixas; wiskey, 52 caixas.

**Gemma Cuniberti**—O *Jornal do Commercio* de Porto Alegre, em homenagem á prodigiosa menina Gemma Cuniberti, dedicou-lhe a primeira pagina do seu numero de 8 de fevereiro proximo findo, enchendo essa pagina com excellentes artigos, dos quaes destacamos este:

« São tantos a admirar-te, quantos a intentar definir te.

« E ninguem te admira bastante, e ninguem já disse quem és!

« Quem és?

« E's a lição mais brilhante e severa que acaba de dar ao mundo o supremo creador de todos os seres, ao ver o descuido em que vai, mesmo nos centros sociaes mais illustrados, a educação da mulher.

« Ao crear te, quiz Deus mostrar ao homem que a mulher foi como este fadada para os maiores e mais arrojados commettimentos da intelligencia e das artes.

« Ao crear-te, o autor da mais perfeita e sublime de todas as obras, o autor da mulher, o eterno e poderoso senhor de todas as cousas revelou brilhantemente ao mundo que, identificada com a belleza physica que tanto nos embriaga, encanta e seduz, a mulher possue a belleza intellectual, bellesa esta, que nasce com ella no berço da infancia, e que não se manifesta logo, e que não se manifesta nunca, porque as sociedades tem circunscripto essa obra rara do Creador ao que ha de positivo, de material e commum na vida completa das nações.

« Tu vieste, ó Gemma, desconhecendo-te a ti propria, na idade infantil, em que todas as creanças do teu sexo mal sabem caminhar tremulas pelas mãos carinhosas de seus paes, proclamar bem alto, por todas as nações, por todos os povos, que a mulher possue em grão mais elevado do que o homem o quilate do talento, o centro celular do raciocinio, o vigor intellectual apto para a realisação e conquista de todas as sciencias, de todas as artes, creações e descobertas!

« E se não é esta a verdadeira definição, e se tu não és um exemplo a imitar por todas as mulheres, desde os primeiros annos da infancia, se tu que não pertences a ti mesma, que não te conheces e menos julgar podes do que és, não és simples e puramente uma intervenção manifesta de Deus na obra magestosa da regeneração da mulher, que te definão os maiores sabios do mundo, que digam quem és aquelles que com o bisturi da sciencia julgam poder encontrar nas evoluções do organismo os mais importantes e estupendos phenomenos de capacidade intellectual!

« Nós não te definiremos de outro modo. »

**Si non é vero....**—Lê se na *Gazeta de Noticia* de 22 de julho:

« Terça feira passada deu-se na Escola Militar um episodio interessantissimo, que acaba de nos ser narrado do modo porque em seguida d'elle vamos dar conta aos leitores.

« Como noticiámos o Sr. Conde d'Eu foi visitar aquella escola. O Sr. Dr. Moreira Pinto, lente de historia estava dando a sua lição, quando teve a honra de receber na aula á visita de S. Alteza. Como havia apenas a cadeira em que o lente se sentava, elle cedeu-a ao illustre visitante, que d'ella se aproveitou para assistir a prelecção.

« O lente, que tractava de uma parte da historia de França, continuou a sua lição. Referindo se ao anno de 1483, o lente enumerou os principaes factos, e, quando ia passando a outra ordem de considerações, foi interrompido por Sua Alteza, que lhe advertio que tambem se havia dado a tomada de Constantinopla n'aquelle mesmo anno.

» O facto, realmente estranho, de ser interrompido o lente, causou sensação entre os alumnos, mas o Sr. Moreira Pinto apenas observou, em resposta, que não era assim e que a tomada de Constantinopla era de muitos annos antes, assignalando-lhe a data historica.

« Afinal tractou o lente do reinado de Carlos IX. Fazendo a critica d'esse reinado, o Sr. Moreira Pinto disse que para o caracterisar bastava lembrar a matança de S. Barthelemy e que o proprio monarcha, não contente em ordenal-a, ainda foi para a janella de seu palacio disparar tiros contra os protestantes que fugiam.

« — E' falso, é falso, disse energicamente o Sr. Conde d'Eu, interrompendo o lente.

« A' vista d'esta interrupção o Sr. Moreira Pinto objectou que não podia ser assim desmentido perante seus discipulos, quando muito poderia ser contestado.

« — Pois contesto, replicou o Sr. Conde.

« — E eu affirmo, disse o lente.

« E assim terminou o incidente.

« Ora, o facto de ter occorrido este incidente com o Sr. Conde d'Eu não lhe tira nem lhe augmenta a gravidade, sob o aspecto por que o encaramos.

« Não se comprehende facilmente que o visitante de uma aula que assiste a prelecção do lente, ainda mesmo sendo principe e sendo general, interrompa o ensino para manifestar a sua opinião.

« Como visitante, nem o Sr. Conde d'Eu, nem o mais perfeito burguez tem o direito de interromper o lente. Além de quebra no regimen escolar, ha n'essa interrupção quebra de outros principios, que nos julgamos dispensados de citar.

« Um lente, no exercicio de suas funcções, deve ter a maxima liberdade de exposição.

« Se o systema do Sr. Conde d'Eu, entrar em voga, está bem de ver que os lentes terão de ser interrompidos a cada momento pelos visitantes, e, repetindo se as contestações, não será difficil chegar ao resultado de que os lentes sabem menos do que os visitantes e a conclusão forçada é, por exemplo no caso presente, collocar o Sr. Conde d'Eu na cadeira de historia (*ad usum delphini*) e o Sr. Dr. Moreira Pinto na posição de ouvinte. »

**Dezeseis mezes n'uma ilha deserta**—O brick barc norte-americano *Trinity*, com 33 homens de tripolação, fez-se ao mar em Nova Londres (Estado de Connecticut) no 1º de junho de 1880, com o fim de se dedicar á pesca da baléa no Oceano do Sul, e chegou á ilha de Heard em outubro.

Ancorou um pouco fóra d'uma enseada que ha n'aquella ilha situada aos 50 gráos de latitude S. e 73 de longitude E.

A 17 de outubro um horroroso temporal obrigou o capitão a encalhar o navio para salvar a vida dos tripolantes.

A tripolação conservou-se n'aquella ilha completamente deserta até 15 de fevereiro ultimo, sendo então tomada pelo vapor norte-americano *Marion*, enviado pelo ministro da marinha da grande republica.

Durante estes dezeseis mezes de captiveiro viveram em choças, que sem duvida teriam sido construidas por baleeiros que visitassem a ilha anteriormente, e alimentaram-se com carne e ovos de phoca.

Os homens do *Trinity* padeceram muito por causa do frio e dous d'elles morreram gelados.

**Um embaixador feminino.**—Segundo contam alguns periodicos norte-americanos, o governo de Costa Rica, querendo ser o primeiro em certa classe de reformas, determinou que o seu ministro plenipotenciario em Washington seja... a Sra. Beatrice Alabama.

O segredo d'esta nomeação está no grande talento da diplomata, e especialmente nos seus encantos. Residio por muito tempo em Costa Rica, onde a sua casa se tornou o centro de reunião dos principaes politicos.

O governo confia muito nos bons officios da sua embaixadora.

A noticia parece um dos muitos *canards* que os periodicos norte-americanos fazem correr, ainda que uma folha séria, como o *Temps*, dá por verdadeira.

**Cresus americanos.**—Um periodico newyorkino aponta os seguintes Cresus americanos:

O capital de Mr. Vander-bilt e seus filhos, que estão todos juntos, calcula-se que monta a uns 300 milhões de pesos.

Seguem-se Mr. Russel Sage, cujo capital é... uma bagatella, de 60 a 75 milhões de pesos; Mr. Jay Gould com uns 45 milhões de pesos, e Mr. Keene com 25 milhões de pesos.

Não fallamos agora de Mr. Mackery, nem do senador Jones de Nevada, que são tambem riquissimos, nem vamos citar os numerosos senhores que possuem 2, 3 e 5 milhões de pesos.

**O tunnel da mancha.**—Diz a *Pal Mal Gazette* que os trabalhos do tunnel da Mancha em Shakespeare Cliff, proximo de Douvres, continuam sem interrupção, alcançando já a galeria principal uma longitude de 2,000 pés. O terreno até agora perfurado está completamente em secco.

Conservou-se a direcção primitiva, isto é, uma inclinação de meia pollegada por pé para o mar.

Calcula-se n'umas vinte toneladas a quantidade média de pedra calcarea que se extrahe diariamente, levando-se em conta que os mineiros só trabalham de dia.

Durante a noite, uma esquadra de trabalhadores despeja os poços, nos quaes se junta a agua que filtra atravéz das paredes de certos sitios, onde o perfurador encontra um solo permeavel. Observa-se o maior segredo n'estes trabalhos, e ninguem é admittido á visital-os sem uma licença de Sir E. Watkin.

**Jogadores de xadrez.**—Em Vienna realisou-se um grande concurso internacional de jogadores de xadrez, que durou quarenta e dous dias.

A luta foi encarniçada e animadissima, tanto pelo grande merecimento dos contendentes, como pelo valor e origem dos premios distribuidos.

Aos 10,000 francos offerecidos pela commissão juntou o imperador da Austria mais 5,000, tendo-se repartido o total pelos seis primeiros premios.

Os vencedores foram os seguintes:

Primeiro e segundo pr[illegible]. — Mr. Stemitz e Mr. Winaver, ganhando cada um 94 partidas.

**Matadouro Publico**—Foram abatidas, na Cabanga 85 rezes, para o consumo do dia 1.º do corrente.

**Leilões.**—Effectuar se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 21, de moveis, louças e vidros.

— Amanhã:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 38, de mobilias e crystaes de casa de familia.

— Quinta feira:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Vigario, armazem Guerra, de 629 saccos com farinha de mandioca.

— Sexta-feira:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas na rua da Imperatriz n. 47, de moveis, vidros, etc.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do convento de S. Francisco, por alma do commendador Manoel Figueiroa de Faria; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de José Augusto de Brito Monteiro.

— *Amanhã*: ás 7 horas na igreja da Penha, por alma de Alfredo Augusto Dias.

**Loteria da provincia**—Quinta-feira, 3 do corrente, será extrahida a loteria 244.ª, em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

**Mercado de S. José.**—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 31, as carnes de 48 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,714 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 320 réis. Entraram tambem 6 cargas de farinha e 28 com fructas.

**Proclamas de casamentos.**—Leram-se no dia 30 de julho, na matriz de S. José, os seguintes:

*Primeira denunciação*

Manoel Cesario Azevedo Guimarães com Maria Luiza da Conceição.

Bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves com Maria de Lima.

Antonio Luiz Ferreira Loureiro com Rita Adelaide Cavalcante.

Ernesto da Rocha Carvalho com Digna Andrade Farias.

*Segunda denunciação*

Digniano Anastacio Serpa com Francisca Maria d'Annunciação.

Frederico Ferreira de Saboya com Maria das Neves Gama.

Manoel de Paula com Maria Thereza de Carvalho.

Torquato Manoel dos Santos com Donatilla Pereira de Siqueira.

João José Nepomuceno com Anna Amelia de Barros.

*Terceira denunciação*

Pantaleão Sergio do Espirito Santo com Regina Maria da Conceição.

Modesto Coelho do Rego com Maria da Conceição Motta, viuva.

Augusto de Sá Montenegro com Isabel Marcolina Ferreira.

Justino Epimaceo do Nascimento com Celestina Prudencia dos Santos.

**Hospital Pedro II.**—Movimento do dia 30 do passado:

Entraram 10, tiveram alta 3, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 591 enfermos.

Existem 596, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 339, do sexo feminino 200; estrangeiros 20, estrangeiras 13; escravos 9, escravas 3.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 30 do passado:

Existiam presos 245, entraram 4, sahiram 2, existem 247; a saber: nacionaes 218, mulheres 7, estrangeiros 14, escravos 8.—Total 247.

Arraçoados 227, sendo: — Bons 196, doentes 31.

Não houve movimento na enfermaria.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 28 de julho:

Honoria de Mello Carneiro Monteiro, branca, Pernambuco, 39 annos, casada, Santo Antonio; cancro uterino.

Antonia Francisca, parda, Pernambuco, 11 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia.

Claudina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; infecção purulenta.

Gonçalves dos Anjos Oliveira, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa chronica.

Francelina R. Ferreira, Marques, branca Pernambuco, 26 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Eleuterio dos Santos, preto, Parahyba, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; Casa de Detenção

Alfredo Augusto Dias, branco, Maranhão, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; endocardite.

Januario de Souza Magalhães, pardo, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa Vista; hepatite aguda.

Claudino Pereira dos Santos, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; padecimentos chronicos.

Manoel Felismino de Andrade, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José; febre typhica.

— 29 —

Maria José da Conceição, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José; variolas.

Maria, branca, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 16 annos, Boa Vista; elephantiase dos gregos.

Manoel Nogueira dos Reis, pardo, Pernambuco, 10 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Joaquina do Livramento, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; dyarrhéa.

José, preto, Pernambuco, S. José; variolas.

Heleodoro Nunes Pereira, pardo, Pernambuco, 29 annos, casado; tuberculos pulmonares.

Isabel Alexandrina Ferreira, parda, Pernambuco, 28 annos, casada, S. José; tuberculose aguda.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Maria Francisca de Araujo, preta, Pernambuco, 25 annos, casada, Santo Antonio; bexigas confluentes.

— 30 —

Helvecio, branco, Pernambuco, 70 annos, Boa-Vista; variolas malignas.

Bellarmino Manoel da Cruz, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; ascite.

Alexandrina Maria da Conceição, parda. Parahyba, 36 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; affecção pulmonar.

Miguel Felix de Carvalho, branco, Alagôas, 41 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Jorge, pardo, Pernambuco, 13 mezes, S. José; bronchite capillar.

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Poço; convulsões.

Domingos, branco, Pernambuco, 7 mezes, S. José; hypoemia intertropical.

Maria, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; bronchite

Maria, parda, Pernambuco, 5 annos, S. José; variolas.

Alleluia, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; convulsão.

Julia, preta, Pernambuco, 35 dias, Santo Antonio; espasmo.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

Henrique de França, branco, Belgica, 59 annos.

## INDICAÇÕES UTEIS

### Medicos

**Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*O Dr. Cysneiro de Albuquerque*, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

*O Dr. Arruda Beltrão.* Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

*Dr. Homem de Carvalho* póde ser procurado, do meio dia ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51. Gratis aos pobres.

*Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha*, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de oolhs. Gratis aos pobres.

**Dr. Carlos Bettencourt**

Tratamunto, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51. Deposito geral—Pharmacia Galeno.

*O Dr. Mello Gomes*, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio da sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1.º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

**Medico oculista**

*Dr. Barreto Sampaio*, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

**Homeopathia**

*Homeopathia de Catelan Irmãos*, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Pharmacia Franceza**

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

**Advogados**

*João Joaquim de Freitas Henriques*, Pateo do Collegio n. 77.

**Bougarrd & C**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Questões sociaes

**Bancos de credito real**

XVII

*Tambem as rectificações devem ser promptas: e a conversão da moeda assim impugnada.*

Depois do nosso precedente escripto, em que nos occupamos com o discurso do Sr. deputado Barão de Guahy, segundo o resumo publicado no jornal *Cruzeiro* da côrte, vimos a integra deste discurso, publicada no *Diario Official* de 15 do findante mez.

Como entre um e outro ha grande differença: como o Sr. deputado, segundo a publicação official, se approxima de nossas idéas, é muito justo que façamos uma rectificação, declinando para o *Cruzeiro* a competente reparação ou ajuste de contas.

No discurso officialmente publicado, não vemos que o nobre deputado tivesse dito, que a idéa de auxilios á lavoura *lhe parecia uma utopia um sonho*. Ou o nobre deputado não disse essa heresia, ou corrigio-a em tempo.

Tambem segundo a mesma publicação, não foi o nobre deputado quem pedio a reducção dos direitos de exportação. Disse elle que essa idéa fôra insinuada pelo nobre ex-presidente do conselho: pedio porém que a reducção, no caso de ser levada a effeito, fosse extensiva ao *assucar* e *algodão*.

Foi pois o *Reporter do Cruzeiro* quem se esqueceu deste ultimo genero. E muito folgamos de fazer aqui uma rectificação, que neste ponto nos põem de accordo.

Tambem estamos de accordo quanto á conveniencia de ser autorisada a emissão bancaria, préviamente garantida por depositos no Thesouro. Desta sorte o portador das notas ficaria garantido pelo Estado, conforme actualmente se pratica nos *Estados-Unidos*, após as catastrophes da liberdade bancaria.

Observamos que o nobre deputado disse que os bancos encontrando *compensação* para seus capitaes, collocar se-hiam na altura das necessidades da lavoura: que a liberdade dos bancos *podia* trazer a solução do problema; e que se não se pode auxiliar á lavoura, é melhor dizer-lhe isto francamente.

Acrescentou, porém, que a converção de nosso meio circulante *é medida indispensavel ainda mesmo com sacrificio*, e com ella os auxilios de que a lavoura carece: mas *auxilios que devem emanar de seus proprios recursos.*

Estamos em desaccordo com estas ultimas idéas. Entendemos pelo contrario, que nas circumstancias actuaes do paiz, a conversão do meio circulante seria um gravissimo erro financeiro, que mais viria aggravar a sorte da lavoura; porque forçando artificialmente a subida do cambio, em proveito do commercio de importação e dos bancos e capitalistas, faria immediatamente baixar o preço de todos os nossos productos de exportação.

O nobre deputado não disse, nem o Governo Imperial, como realisar esta conversão.

Será com as sobras dos orçamentos? Mas não ha taes sobras, e quando houvesse deviam ser applicadas de preferencia para a reforma do material de nossa armada.

Será por meio de novos emprestimos. Mas este meio está condemnado: importa o mesmo que se usa no commercio, quando se abre um buraco para tapar outro, até que a accumullação dos juros e outros sacrificios, conduzam á fallencia.

Por este meio haveria importação de ouro. Mas este ouro pouco se demoraria na circulação do paiz: como tantas vezes tem succedido: seria em pouco tempo re-exportado, não só para pagar a nossos credores, como para despender-mos na Europa, em nossos longos passeios hygienicos e repetidas viagens *de plaisir*, que cada vez crescem mais na moda.

*Laisse-faire*, ensinam os grandes mestres.

O equilibrio póde ser perturbado; mas não póde deixar de manter se: embora em prejuizo de uns e lucro de outros. O governo não deve intrometter-se na manutenção deste equilibrio.

Sua intervenção seria impotente ou malefica; porque nas circumstancias actuaes seria em proveito de poucos contra quasi todos os outros: em proveito do rico contra o pobre; em proveito da ociosidade contra o trabalho.

Neste caso, *Laisse faire*, devemos todos repetir. A somma de papel moeda em circulação no imperio é tão pequena e está tão acreditada, que sua conservação: não só não causa receio de perigo ou perturbação alguma, como até é necessaria para instrumento das permutas, e pagamento dos direitos e impostos.

Se porventura esta moeda fosse agora supprimida, mostrar-se-hia immediatamente a necessidade da outra mais commoda e portatil, do que a metalica. Pedir-se-hia immediatamente amplitude para a emissão bancaria.

Eis outro fim que visam todos os bancos e banqueiros.

Quando as safras forem abundantes e os preços elevados: quando o imperio produzir para maior parte de sua alimentação: quando fabricas nacionaes produzirem maior parte de nosso vestuario, a importação diminuirá e consequentemente ficando reduzidos os pagamentos do paiz a seus fornecedores estrangeiros, o cambio necessariamente subirá e nossos productos excedendo ao valor de nosso debito, havemos de receber a paga do saldo em ouro. Então a conversão se realisará naturalmente pela força da exportação.

Cuide o governo imperial em promover e animar a cultura de nossas extensas terras, auxiliando a lavoura, tirando-a das garras da usura, *servindo-se como instrumento dos bancos de credito real*, que deve fundar por sua propria conta; não só para evitar as pretendidas garantias de juros, como para applicar os lucros da operação na amortisação da divida publica: como temos dito e demonstrado minuciosamente em nossos precedentes escriptos; e verá como o paiz entrará no caminho da prosperidade.

Fundados os bancos de credito real, auxiliada a lavoura com este instrumento, a producção e a exporção crescerá, e o cambio irá subindo gradualmente.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Quando chegar a 26, então sim, póde o governo tractar da conversão, porque o sacrificio seria apenas de 4 %, 8 ou 10 mil contos.

Actualmente com o cambio de 21 seria mais do que erro: uma estulticia.

Entretanto melhor seria que tractasse de conversão das apolices de 6 %, desse cancro que corroe, ou impede o desenvolvimento da lavoura e das industrias suas filhas.

Esta operação podia ser feita, como dissemos em nosso 3º escripto, a exemplo do que está sendo praticado nos Estados-Unidos: emittindo se as de typo menor, por amortisação amigavel ou por sorteio do velho typo: vencidas ou não.

A conversão da moeda papel em ouro, sôa melhor a todos os ouvidos: e por isso é tão applaudida.

Mas como operar se esta transacção em um Estado tão endividado e tão mal administrado, que não sabe regular suas despezas conforme suas rendas; que no fim de cada anno, vê se obrigado a contrahir novas dividas para satisfazer seus empenhos? !

Como se aconselha ao chefe dessa grande familia: pagai em ouro, e como não o possuis, e ainda tendes credito, fazei mais um sacrificio, contrahindo novos emprestimos? !

Se porém se lhes objectar, como pagar esses novos emprestimos? Responderão promptamente, isto é com á geração futura: quem vier atraz se arranjará como puder: o que significa na falta de renda, augmente-se a receita com maiores contribuições sobre a população.

Que idéa se fará do chefe que acceitar tão pernicioso conselho?

Esses financeiros ou não estão de boa fé: ou estão allucinados pelo seu interesse particular, ou pelo desejo de fazer substituir a moeda papel, por notas fiduciarias de bancos particulares.

E' preciso pois protestar contra a idéa da converção; não só em Pernambuco, como nas outras provincias, em todos or partidos e todas as classes productoras, para evitar em quanto é tempo, as perturbações economicas e desastres sociaes que viria causar; não só á lavoura, como ás industrias filhas.

Disse mais o nobre deputado... *Os auxilios de que carecer a lavoura devem emanar de seus proprios recursos.*

Este periodo é difficil de que entender-se. Pode significar que a lavoura deve tratar de si, sem intervenção do Estado: e tambem pode significar que os auxilios devem ser garantidos com os recursos proprios.

Com esta estamos de accordo; mas não com a 1ª intelligencia.

Não falta quem diga que o Estado não ha de ser sempre o tutor das industrias: ao que responderiamos em seguida: que, como tem exercido a tutela e continua a exercel-a, impondo-lhes contribuição pela administração, está obrigado a soccorrel-as, quando pedem e carecem de auxilio para vencerem as difficuldades, fortalecerem-se, e poderem emancipar-se e prosperar.

Sómente as industrias e classes já emancipadas, ricas e poderosas como o commercio e capitalistas, não carecem de auxilio, e repellem a tutoria, que não obstante ha occasiões em que o governo pretende ainda exercer.

Sabemos que nossos estadistas pouco caso fazem dos queixumes da lavoura nem das idéas que a imprensa emitte, e especialmente por um orgão provinciano; posto que geralmente louvadas; como expressão da pura verdade.

Porque banqueteando se com as iguarias da impudica politica, não lhes sobra tempo para cuidar de todas as cousas sérias, que dizem respeito ao trabalho, producção e riqueza dos mais fracos; e por isso vão sempre adiando a solução.

Mas tambem sabemos que, tanto bate a agua branda na pedra dura, até que a fura.

Assim iremos continuando até que nossas idéas, que são as idéas do paiz, especialmente da lavoura, possa triumphar; obtendo dos poderes do estado, senão um banco de credito real, ao menos uma caixa hypothecaria nas mesmas condições daquella que o governo imperial fundou ha já 15 annos no Banco do Brasil, para auxilio da lavoura de 4 provincias do sul.

Se os representantes do norte se tivessem coligado ja teriam de certo conseguido, ao menos uma caixa identica para auxiliar a lavoura deste lado. Em vez disto reina a discordia.

Os de Pernambuco limitavam se em 1880 a fazer alguns discursos a favor da lavoura, sem projecto ou indicação alguma, para que fossem aproveitados.

O ministerio só quer orçamentos, e não cogita de auxilios á lavoura: nem ao menos lhe concede escolas theoricas.

Por este motivo o projecto approvado pela Camara dos Srs. Deputados creando bancos de credito real em circumscripção territoriaes, apresentado no Senado e publicado em 30 de dezembro de 1880, ainda alli não entrou em discussão, e provavelmente não entrara neste anno.

O Sr. Barão de Guahy faz na Camara um discurso ambiguo sobre a idéa de auviliar a lavoura, como principia a ser publicado, no *Diario* de hoje, e não é alli contestado. Logo a ambiguidade foi tacitamente approvada.

Tomamos notas destes factos pera lembrança dos interessados.

Recife, 30 de julho de 1882.

*Ceresiades.*

### Com vista ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Um facto inaudito acaba de ter lugar n'esta cidade de Nazareth, que bem demonstra a falta de segurança de vida a que está sujeito qualquer cidadão pacifico, que respeitando a lei, não usa de armas para defender se.

Eis o facto:

No dia 25 d'este mez, ás 3 horas da tarde, dirigindo me de minha casa, situada na rua do Paysandú, para a pharmacia de meu irmão Luiz Ignacio de Andrada Lima, situada na praça de D. Pedro II, ao dobrar a esquina d'aquella rua, encontrei o Sr. capitão João Francisco Cavalcanti de Vasconcellos, em companhia de um seu cunhado; cumprimentamonos reciprocamente, e afastamo-nos, seguin do elle para a rua do Paysandú, e eu para a praça de D. Pedro II.

Conhecendo logo, pela agitação do corpo, e vehemencia das palavras amistosas que elle dirigia ao seu cunhado, que o Sr. capitão João Francisco Cavalcanti de Vasconcellos estava muito alcoolisado, tornei o mais breve possivel, retirando-me, como já deixei dito, ás nossas cortezias.

Ali, na praça de D. Pedro II, entrei na loja de fazendas do Sr. tenente Diogo Lins Carneiro de Albuquerque para ver o seu caixeiro o Sr. João Dias de Moraes Coutinho, que consultava-me sobre seu estado de saúde, quando inopinadamente entra o dito capitão João Francisco Cavalcanti de Vasconcellos, e collocando-se defonte, e em pequena distancia da cadeira em que eu estava ouvindo ao meu doente em linguagem propria de prostituta, que é d'elle quando está alcoolisado, a injuriar-me, assim como a minha familia.

Não lhe respondendo eu cousa alguma o homem enraiveceu se ainda mais, e então sacou de uma faca de ponta, sua companheira inseparavel de todos os tempos e lugares (vinha da Camara Municipal) e começou a ameaçar-me.

Não se decorreu dous minutos da injuria á ameaça: estava a consulta de meu doente violentamente terminada.

Retirei me e já suppunha-me livre de qualquer offensa, porém o Sr. captião João Francisco Cavalcante de Vasconcellos, rapido como o raio, atravessou uma arcada, que separa a loja do armazem do mesmo Sr. tenente Diogo Lins, e ao confrontar-me com a porta do armazem, elle traiçoeiramente atirou me uma facada pelas costas que, a não ser desviado o seu braço pelo Sr. Bellarmino Pereira de Lyra, que chegava n'aquelle instante, teria eu sido victima de um assassinato.

Fui a casa do Sr. tenente Joaquim Nunes Machado Coutinho, delegado d'esta cidade, onde estavam os Srs. Dr. José Maria Cardoso, promotor publico, Orlando Miquilino de Almeida, tabellião do civel, e narrei lhe resumidamente o facto; o Sr. delegado respondeu-me que iria pessoalmente desarmal-o e tomar as providencias precisas.

Demorando-se porém, o Sr. tenente Joaquim Nunes Machado Coutinho em tomar qualquer providencia a respeito do occorrido, o Sr. capitão João Francisco Cavalcanti de Vasconcellos, já desarmado, dizem, pelo Sr. Bellarmino Pereira de Lyra, foi a casa do Sr. delegado, onde me achava, e, em presença d'elle, Dr. promotor publico, e dos Srs. Orlando Miquilino de Almeida, José de Oliveira Cavalcanti, Elisio Pugas e outras pessoas que ali estavão por curiosidade, assistindo ao interrogatorio de um preso, de novo começou a insultar-me, e furioso, sedento de sangue, pedia ao promotor publico, e outras pessoas amigas que o soltassem para ensinar-me, e então atirava-se furioso para o lugar em que eu estava, sendo detido por seus amigos.

O delegado tinha na occasião em sua casa 5 ou 6 praças de policia.

Já todas as pessoas presentes tinham esgotado a paciencia, excepto o Sr. delegado e promotor publico que, por demasiado bons e condescendentes, não cumpriam o seu dever.

Terminou esta scena dando o Dr. José Maria Cardoso o braço ao Sr. capitão João Francisco e conduzindo o para fóra da casa do Sr. delegado, onde sua presença tinha perturbado o serviço publico.

Na rua, e sempre conduzido pelo braço do Dr. promotor e de outros amigos, foi o homem levado para um hotel, d'onde ainda voltou a procurar-me, não me encontrando, e sendo de novo por outro amigo conduzido ao mesmo hotel, tomou o seu cavallo e retirou-se para seu engenho consciente de que poderia reproduzir a façanha.

O Sr. capitão João Francisco Cavalcante de Vasconcellos é vereador da Camara Municipal, é o 1º juiz de paz da freguezia de Tracunhãem, porém tem o máo habito de não separar-se de sua faca de ponta, e quando alcoolisado, o que frequentes vezes acontece estar, torna-se perigoso para a sociedade.

Não sou o primeiro a quem elle alcoolisado procura offender com a sua faca; já uma occasião quasi mata ao Sr. tenente Diogo Lins Carneiro de Albuquerque, como me foi dito pelo proprio Sr. tenente Diogo, e Dr. José Maria Cardoso; é, portanto, uma inclinação d'elle quando está n'aquelle estado, que lhe é frequente, o que constitue um verdadeiro perigo.

Espero que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia previnirá este perigo nomeando um subdelegado estranho á localidade e com bastante independencia, que obste o uso de armas, e que reprima a desordem e o crime qualquer que seja a posição social do criminoso.

Nazareth, 26 de julho de 1882.

Dr. *Francisco G. de Andrade Lima.*

### Espolio de Marcolino Augusto da Silva Villar

Chegando ao meu conhecimento, que alguem inconscientemente propala, que do producto obtido pela venda da cocheira de carros de aluguel, pertencente ao espolio de meu filho Marcolino Augusto da Silva Villar, da qual fui inventariante, eu não ter pago vintem aos credores do mesmo espolio, venho pelo presente dar uma ligeira explicação sobre o facto, declarando que semelhante arguição não passa de uma requintada falsidade, tecida talvez no intuito de manchar minha reputação e a de pessoas a quem muito devo, pois que sendo eu credora de meu finado filho, da quantia de 872$913, depois de ter pago aos demais credores que se apresentaram em tempo competente, legalmente documentados, na porporção da quantia apurada que foi de 2:740$, visto como, tendo feito abstenção da herança esse beneficio do inventario, só era obrigada a pagar até a dita quantia, e não todo o debito de meu filho que era quantia superior a 8:000$, apenas ficou para pagamento do meu credito e custas do inventario a quantia de 142$613 como se verifica da certidão abaixo transcripta extrahida dos autos do inventario do acervo do mesmo finado, para a qual chamo a attenção do respeitavel publico, que apreciando a devidamente, convencer-se-ha facilmente da legitimidade do meu procedimento.

Recife, 29 de julho de 1882.

A rogo de minha mãi Thereza Maria de Jesus Villar,

*Maria Carolina de Jesus Villar,*

*Certidão*

Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel. — Thereza Maria de Jesus Villar, inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu filho Marcolino Augusto da Silva Villar, requer a V. S. se digne mandar o escrivão Maciel Pinheiro que á vista dos respectivos autos, lhe certifique: 1º, se a supplicante como unica herdeira, aceitou a herança em beneficio do inventario?

2.º Quanto rendeu todo o espolio inventariado?

3.º Quanto pagou aos credores do mesmo espolio?

4º Qual a quantia de que a supplicante era credora do dito espolio, quanto recebeu em pagamento de seu credito e para custas do inventario. P. deferimento.

Recife, 12 de julho de 1882.—A rogo de minha mãi, *Antonia Villar M. Mendes.*

Certifique. Recife, 14 de julho de 1882. —*Diniz.*

Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão vitalicio do civel, por S. M. o Imperial, á quem Deus guarde, etc.—Certifico, á vista dos autos a que se refere a petição supra, quanto ao 1º quisito: que a supplicante como unica herdeira, aceitou a herança em beneficio do inventario. Quanto ao 2º, que rendeu todo o espolio inventariado 2:740$. Quanto ao 3º, que a suplicante pagou aos credores do mesmo espolio, a quantia de 2:740$, Quanto ao 4º, que a supplicante era credora de seu filho da quantia de 872$915, conforme a certidão que se acha junta aos autos; e que recebeu a quantia de 142$613 para pagamento do seu credito, e das custas do inventario, que importou em 36$600. O referido é verdade, e dou fé.—Recife, 22 de julho de 1882.—Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.*

### Sr. Manoel Cardoso Junior

RUA ESTREITA DO ROSARIO

Recife, 30 de julho de 1882. — Soffrendo á mais de oito dias uma forte dor de dentes que me flagellava noute e dia sem cessar, appliquei a conselhos de um amigo um elixir de sua invenção o qual curou me em menos de 15 minutos, portanto consinta-me dar publicidade a tão feliz resultado afim de que outros tambem conheçam da existencia de tão poderoso medicamento.

Sou de Vmc. amigo reconhecido

*Manoel Cardeal de Azevedo Carvalho.*

Recife, 26 de julho de 1882.—Illm. Sr.—Tendo sido honrado com o seu suffragio, que me habilita a entrar em segundo escrutinio, na eleição para vereador, rogo de novo a V. S. que continue a conceder-me sua valiosa coadjuvação.

O meu programma é: pugnar pelo desenvolvimento dessa grande instituição; curar e fiscalisar suas rendas, para que sejam devidamente empregadas; do aformoseamento e limpeza da cidade; procurarei, primeiramente, attender o bem publico em todos os ramos, de accordo com os interesses do municipio; finalmente, propor e sustentar a abolição de certos impostos, não fazer côro no pessimo systema de vingança e especulação.

São estas as minhas idéas, salvo as que apparecerem no correr das precisões, não traspassando os limites do honesto.

Sou com estima e consideração de V. S., muito attencioso, venerador e criado

*João Carolino do Nascimento,*

## Protesto

O abaixo assignado tendo lido na—Revista Diaria—do *Diario* de 29 do corrente a sua nomeação para 3º supplente de subdelegado do districto de Tigipió, apressa se em vir solemnemente declarar que não aceita dita nomeação por motivos que ora julga dispensavel declinar.

No entretanto agradece á pessoa que se lembrou do seu humilde nome para tal cargo.

Tigipió, 31 de julho de 1882.

*Affonso José de Albuquerque.*

## Attenção

Pede-se as pessoas que deram objectos de ouro e prata, para concertar, a meu finado irmão Joaquim Manoel de Mira Wanderley, outr'era estabelecido á rua das Larangeiras n. 18 A, o favor de os vir retirar dentro do praso de 15 dias, a contar de hoje, do contrario serão elles vendidos para pagamento de seus concertos.

Outro sim, vende-se por preço modico, todos os utensilios de ourivesaria, que pertenciam aquelle meu finado irmão.

Recife, 1.º de agosto de 1882.

*Maria Leonarda de Mira Bowan.*

## Deo Gratias

Nos jornaes de hoje li uma publicação solicitada em que se louva o importante serviço que, se diz, foi por mim prestado aos moradores da estrada do João de Barros, facilitando a sahida das aguas que ahi estavam estagnadas.

Não é a mim que são elles devidos, mandaram arrombar o muro do meu sitio e está elle completamente inundado; tenho por vezes me opposto a semelhante procedimento, e não cessarei de oppor contra elle os meios regulares. Não é justo que os proprietarios da Estrada de João de Barros arrombem os muros de seus sitios para que a agua nelles existente venha depositar-se no que me pertence

Recife, 29 de Julho de 1882.

*Maria A. do Carmo Rocha Costa.*

## Collegio Pedro II

**Rua do Barão de S. Borja n. 34**

Neste estabelecimento recebem-se alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos.

O director,

J. A. Moreira Dias.

## Antonio Francisco Corga

Resolvendo ir ao Rio de Janeiro, a diminuta demora que esteve fundeado no lamarão o vapor inglez *Tamar*, não lhe permittio despedir-se das pessoas a quem tributa consideração, mas a estas offerece seus serviços nos dias que ahi residir.

## Medico especialista

O Dr. Symphronio Coutinho, medico pelas faculdades da Bahia e de Paris, ultimamente chegado da Europa, tendo de seguir para a côrte do imperio, onde vai fixar a sua residencia, resolveu a instancias de pessoas confiadas a seus cuidados medicos, demorar-se nesta capital durante algum tempo.

Para os misteres da sua profissão tem aberto seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51 por cima da pharmacia Galeno, onde pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde.

Cirurgia em geral e especialmente molestias das vias urinarias.

## Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

### Aos senhores pais de familia, moradores fóra d'esta cidade.

Uma pessoa habituada a pensar de crianças, que na ausencia de seus pais precisam de receber instrucção n'esta capital, mas que, por suas tenras idades, alguns pais não querem admittil-as em collegios, se offerece, mediante modico pagamento e desvelado cuidado em tudo quanto for concernente não só á alimentação, roupa lavada e engommada, como tambem, ao adiantamento intellectual, para tal fim. Trata se á rua de S. Francisco n. 23, onde se darão mais amples informações.

## Eleição municipal

Immensamente reconhecido aos amigos, que empenharam-se para o triumpho de minha candidatura, e aos Srs. eleitores que se dignaram honrar-me com o seu voto para o cargo de vereador, pela presente manifesto-lhes a minha gratidão sincera.

E como haja o meu nome, na fórma da lei, de entrar em 2º escrutinio, espero e confio que continuarão a dispensar-me o seu honroso apoio, que igualmente espero merecer dos que em 1º escrutinio tinham os seus compromissos de amisade.

Alimenta-me a esperança de que, com a aceitação daquelles para quem appello, nenhum effeito poderá produzir á má vontade que alguns *maliciosos* desaffectos me votam.

Recife, 12 de julho de 1882.

*Francisco de Paula Mafra.*

## Costa Moermans & C.

**Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie**

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres,** em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Paris, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

**6 Red Lion Square, Holborn, Londres**

PHARMACIA

## ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

## *Dr. Sabino*

**Verdadeira homeopathia**

RES NON VERBA

**(Os factos são tudo)**

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

**PERNAMBUCO**

**Clinica homeopathica**

*Dr. Tristão Henrique Costa.* Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

## Collegio

**da Immaculada Conceição para o sexo feminino**

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

MEDICO HOMŒOPATHA

**Dr. Balthazar da Silveira**

Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

**483.—Anacahuita Peitoral**

As curas produzidas pela composição do Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos, sem que medico algum jámais lhe houvesse proporcionado o menor allivio; decidio-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois de haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpreza, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido. No entanto foi continuando a fazer uso d'elle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jámais vel o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares, tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

## EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de julho de 1882.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz saber aos Srs. Jeronymo de Albuquerque Maranhão, José Carneiro da Motta Silveira, José Nicodemos Correia de Vasconcellos, Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Rufino Correia dos Prazeres, Severino José dos Reis Carvalho e João Correia de Vasconcellos, que são remettidos hoje para a Thesouraria de Fazenda as cartas patentes, pelas quaes foram Ss. Ss. nomeados, na ordem em que vão collocados, coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho, major ajudante de ordens e secretario geral, capitão quartel-mestre, tenentes coroneis commandantes dos batalhões do serviço activo ns. 54, 55 e 56 e 10 do da reserva da referida comarca.

Pelo secretario,

*Henrique de Athayde Lobo Moscoso,*

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 100 réis por litro de aguardente, relativo ao exercicio de 1880 a 1881, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 52 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 28 de julho de 1882. —*João Francisco Teixeira.*

Relação dos contribuintes que no exercicio de 1880 a 1881 deixaram de pagar o imposto de 100 rs. por litro de aguardente.

Freguezia do Recife

| | |
|---|---|
| Thomé de Souza n. 12. Antonio Fernandes Girio | [illegible] |
| Vigario Thenorio n. 23. Antonio do Rego Borges | [illegible] |
| Mariz e Barros n. 10. Albuquerque & C. | [illegible] |
| Dita n. 9. Antonio Maria dos Santos Capelleiro | [illegible] |
| Moeda n. 27. Amorim & Macieira | [illegible] |
| Tuyuty n. 10. Antonio Faustino de Albuquerque | [illegible] |
| Bom Jesus ns. 11 e 13. Beltrão & C. | 112$270 |
| Largo do Corpo Santo n. 2. Bellarmino Carneiro | [illegible] |
| Mariz e Barros n. 6. Coelho & Figueiredo | [illegible] |
| Moeda n. 23. Castro & C. | [illegible] |
| Amorim n. 15. Domingos Rodrigues Christello | [illegible] |
| V. de Itaparica n. 35. Domingos Pereira de Azevedo | [illegible] |
| Thomé de Souza n. 14 A. Feliciano José Vaz de Oliveira | [illegible] |
| Dita n. 5. Felicio Junior & C. | [illegible] |
| Barão do Triumpho n. 65. Ferreira & Andrade | [illegible] |
| Vigario Thenorio n. 14. Gonçalves do Cabo & C. | [illegible] |
| Largo do Corpo Santo n. 6. Guimarães & Valente | [illegible] |
| S. Jorge n. 135. Gabriel Antonio & C. | [illegible] |
| D. Maria Cesar n. 24. Hortulano Ferreira | [illegible] |
| Bom Jesus n. 52. João Soares Botelho | [illegible] |
| Dita n. 29. José Lauriano Tavares Cordeiro | [illegible] |
| Dita n. 63. José da Costa Carneiro & C. | [illegible] |
| Thomé de Souza n. 3. Joaquim Antonio da Costa | [illegible] |
| Domingos José Martins n. 102. José Duarte de Almeida | [illegible] |
| Restauração n. 37. Joaquim Anselmo Pereira | [illegible] |
| Guararapes n. 8 B. José Guilherme | 112$270 |
| Barão do Triumpho n. 73. José Domingos Ferreira & C. | [illegible] |
| Largo d'Assembléa n. 13. Luiz P. Saraiva | [illegible] |
| Commercio n. 20. Manoel Marques de Abreu Porto | [illegible] |
| Amorim n. 11. Manoel João Alves de Carvalho & C. | [illegible] |
| Moeda n. 31. Manoel Alves Rodrigues | [illegible] |
| S. Jorge n. 12. Manoel Soares & C. | [illegible] |
| Dita n. 56. Manoel Fernandes Velloso | [illegible] |
| Guararapes n. 14. Manoel da Costa Moreira Maia | [illegible] |
| Mariz e Barros n. 8. Pinto & C. | [illegible] |
| Barão do Triumpho n. 11. Pires & Nascimento | [illegible] |
| Travessa do Campello n. 1. Queiroz Braga & C. | [illegible] |
| Bom Jesus n. 6. Souza Filho & C. | [illegible] |
| Bispo Sardinha n. 12. Salviano Machado & C. | [illegible] |
| Commercio n. 10. Vieira & C. | [illegible] |

Santo Antonio

| | |
|---|---|
| Imperador n. 79. Azevedo & Maia | 112$270 |
| Santo Amaro n. 8. Albino José dos Santos | [illegible] |
| Visconde de Inhaúma n. 8. Antonio José Dias & C. | 112$270 |
| Dita n. 3. Azevedo Maia & C. | [illegible] |
| Dita n. 31. Antonio Bernardino Ramos | [illegible] |
| Dita n. 49. Antonio Bento de Campos | [illegible] |
| Dita n. 51. Antonio Jorge dos Santos Junior | [illegible] |
| Dita n. 61. Antonio Pinheiro de Carvalho | [illegible] |
| Dita n. 65. Arthur Gonçalves Moções | [illegible] |
| Dita n. 133. Boaventura José Coelho | [illegible] |
| Marcilio Dias n. 14. Correia & Silva | [illegible] |
| Estreita do Rosario n. 47. Dionisio Dias Moreira Leite | [illegible] |
| Larangeiras n. 16. Francisco Cardoso de Simas | [illegible] |
| Estreita do Rosario n. 11. Farias Salgado & C. | [illegible] |
| Travessa dos Quarteis n. 21. Francisco Leite & C. | [illegible] |
| Paulino Camara n. 44. Joaquim Alves da Silva | [illegible] |
| Dita n. 3. José Miguel B. Ramos | [illegible] |
| Fogo n. 20. José Joaquim Rodrigues Braz | [illegible] |
| Pedro Affonso n. 82. José Francisco Paes Barreto | 112$27[illegible] |
| Marcilio Dias n. 55. José Antonio de M. Lopes | [illegible] |
| Palma n. 37. Joaquim Coelho Netto | [illegible] |
| Cadeia Nova n. 17. Joaquim Rodrigues Bittencourt | [illegible] |
| Travessa do Queimado n. 1. Manoel Antonio de Araujo | 112$2[illegible] |
| Visconde de Inhaúma n. 7. Magalhães & Boa-Vista | 112$2[illegible] |
| Coronel Suassuna n. 2. Manoel J. Lucio Ferreira | [illegible] |
| Largo da Penha. Xavier & C. | 112$2[illegible] |

## COMMERCIO

**Praça do Recife, 31 de julho de 1882**

A's tres horas da tarde

*Cotações officaes*

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de julho de 1882*

| | | |
|---|---|---|
| Alfandega—De 1 a 29 | | 795:540$531 |
| » De 31 | | 25:855$158 |
| | | 821:395$689 |
| Recebedoria Geral—De 1 a 29 | | 52:350$430 |
| » » De 31 | | 1:522$376 |
| | | 53:872$806 |
| Consulado Provincial—De 1 a 29 | | 199:008$822 |
| » » De 31 | | 5:994$774 |
| | | 205:003$596 |
| Recife Drainage—De 1 a 29 | | 7:791$368 |
| » » De 31 | | 1:361$917 |
| | | 9:153$285 |

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 29 de julho e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 3 volumes a diversos. Aço 34 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C. Arroz 200 saccos á ordem, 50 a Domingos F. da Silva & C. Arcos de ferro 51 feixes a W. Halliday & C. Alpiste 10 saccos á ordem.

Barrilha 15 tambores a Pereira Carneiro & C. Barras de ferro 80 a W. Halliday & C., 150 a Cardozo & Irmão. Biscoutos 5 caixas a Adamson Howie & C., 5 a Fernandes & Irmão, 5 a Carvalho & C., 4 a José Joaquim Alves & C.

Chapéos 1 caixa a Alfredo & C. Ditos de sol 2 caixas á ordem. Cognac 2 barris á ordem. Chá 15 volumes a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Ferreira Rocha & C., 9 a Magalhães & Castro, 5 á ordem, 4 a Ramiro Costa & C., 2 a Joaquim F. de Carvalho & C. Cerveja 15 barricas aos mesmos, 60 a Souza Bastos, Amorim & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 40 a Fernandes & Irmão, 80 e 10 caixas á ordem. Conservas 40 caixas a Rosa & Queiroz, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C. Calçado 5 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Manoel Rodrigues da Costa Magalhães. Chumbo 50 barris a Antonio D. C. Vianna, 30 a W. Halliday & C. Cidra 15 caixas á ordem, 12 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cofre de ferro 1 caixa a Rodrigues Lima & C.

Drogas 44 volumes a Manoel A. Barbosa, Successor, 24 a Francisco Manoel da Silva & C.

Estopa 29 fardos á ordem, 6 a Antonio de Oliveira Maia, 6 a Samuel P. Johnston & C. Enxadas 20 barricas a Vaz & Leal, 12 á ordem, 10 a W. Halliday & C.

Folhas de Flandres 100 caixas a Parente Vianna & C. Ditas de zinco 24 caixas a Samuel P. Johnston & C. Farinha de trigo, 1,640 barricas á ordem, 400 a H. Forster & C. Fio 3 fardos a Antonio D. C. Vianna, 2 a Ferreira Guimarães & C. Ferragens 13 volumes aos mesmos, 115 a Gomes de Mattos Irmãos, 26 a Cardozo & Irmão, 8 á ordem, 34 a Antonio D. C. Vianna, 7 a Reis & Santos, 6 a Manoel Rodrigues da Silva, 7 a Vaz & Leal, 16 a Miranda & Souza, 24 a Samuel P. Johnston & C., 11 a W. Halliday & C., 2 a Oliveira, Bastos & C., 3 a Thomaz F. da Cunha. Ditas e outros artigos 91 volumes á Companhia Ferro Carril. Formas para assucar 50 gigas a Cardozo & Irmão.

Graxa 2 caixas a Teixeira Coimbra & C. Ginger-ale 10 caixas á ordem.

Instrumentos de musica 1 caixa á ordem.

Lona 1 fardo á ordem, 4 a W. Halliday & C. Linha 11 caixas aos mesmos, 2 a Parente Vianna & C, 2 a Browns & C., 1 a Vaz & Leal. Louça 70 gigas a Saunders Brothers & C., 20 a Souza Nogueira & C., 13 á ordem, 8 a Antonio Loureiro & C.

Machinismos 4 volumes á ordem. Ditos e ferragens 121 volumes aos herdeiros Bowmann. Mercadorias diversas 12 volumes á ordem, 5 a H. Petersen & C., 2 a Vaz & Leal, 2 a Parente Vianna & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Guimarães Cardozo & C., 4 a Candido Amaral & C., 5 a W. Elliat, 1 a Western Brasil Railway Company, 1 a Francisco Laurio, 1 a T. Just, 1 a D. A. dos Reis.

Oleo de linhaça 12 barris a Bartholomeu & C., 5 a Beltrão & Costa, 8 a Faria Sobrinho & C.

Papel 20 fardos a J. de Macedo, 20 caixas á ordem. Pregos 38 barris á ordem, 26 a Ferreira Guimarães & C., 10 a W. Halliday & C., 10 a Samuel P. Johnston & C. Potassa 10 barris a Santos & Araujo. Parafina 7 caixas a C. Fernandes & C.

Tapetes 14 fardos á ordem. Tecidos diversos, 101 volumes a Souza Moutinho & C., 51 a Gonçalves Irmão & C., 82 a Rodrigues Lima & C., 30 a Machado & Pereira, 5 a Monbard, Mettler & C., 6 a Guerra & Fernandes, 5 a Albino Amorim & C., 15 a Olinto, Jardim & C., 8 a Bernet & C, 1 a Francisco X. Ferreira, 4 a Alves de Britto & C., 4 a Severino & Irmão, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 8 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Agostinho Santos & C., 16 a A. Vieira & C., 22 á ordem, 4 a Browns & C., 3 a Ferreira & Irmão, 10 a Adanson Howie & C., 3 a Francisco Laurio, 3 a Alfredo & C., 12 a Fernandes Carvalho & C., 30 a Antonio de Oliveira Maia, 7 a D. P. Wild, 6 a Almeida Duarte & C., 4 a Loureiro Maia & C., 3 a Andrade Lopes & C., 2 a Rodrigo de Carvalho & C.

Tintas 50 tambores a Beltrão & Costa.

Vidros 16 volumes a B. Duarte Campos & C., 14 a Manoel Joaquim Pereira, 12 a W. Halliday & C., Whiskey 52 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Alpista 15 saccos a B. de Souza Duarte & C Azeite 10 caixas a Domingos Cruz & C., 1 caixa e 1/5 a Moreira & Braga. Azulejo 3 caixas a Guimarães & Valente.

Batatas 100/2 caixas a Pereira Carneiro & C., 100 a Silva Guimarães & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a João F. de Almeida, 50 a Silva Paiva & C., 50 a Ferraz Pereira & C., 20 a Manoel Martins Ribeiro, 10 a Feliciano Silva & C.

Cebolas 10 caixas aos mesmos, 10 a Manoel Martins Ribeiro, 50 a Pereira Carneiro & C., 50 a João G. de Almeida, 25 a Silva Paiva & C., 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 15 a J. Guimarães & C., 30 a Joaquim D. Simões & C. Cabos 15 volumes á ordem. Cominhos 15 saccos a Beltrão Junior & Resende.

Drogas 13 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 7 a Rouquayrol Freres, 6 a Parente Vianna & C., 5 a J. C. Levy, 4 a Manoel A. Barbosa Successor & C.

Farinha de trigo 2 barricas a Tavares de Mello Genro & C. Feijão 1 barrica a Abrantes & C.

Genebra 25 caixas a B de Souza Duarte & C., 15 a Ramiro Costa & C.

Hervadece 2 saccas a B. de Souza Duarte & C.

Mercurio 2 caixas a Bartholomeu & C.

Palitos 2 caixas a Fernandes & Irmão.

Queijos 3 caixas a Fernandes da Costa & C.

Toucinho 20 barris a Domingos Cruz & C.

Vinagre 12 pipas a Silva Guimarães & C., 10 e 25/5 a Fernandes da Costa & C., 10 e 25/5 a Orestes Travassos & C. Vinho 3 pipas e 10/5 aos mesmos, 14 e 50/5 a Alheiro Oliveira & C. 50/5 a Baltar Irmãos & C., 20/5 a Silva Guimarães & C., 11/5 a F. de Oliveira Guimarães, 30 caixas a Pereira Carneiro & C.

Barca ingleza *Bertre*, entrada de New Port na mesma data e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 700 toneladas aos consignatarios.

Lugar inglez *Lyra*, entrado de New Port na mesma data e consignada a Wilson Son & C. manifestou:

Carvão de pedra 644 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado dos portos do sul em 31 de julho e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 700 saccos a Baltar Oliveira & C.

Barricas 14 volumes á ordem.

Couros salgados seccos 121 a Baltar Oliveira & C.

Milho 74 saccos a Amorim Irmãos & C.

Roda de ferro 1 aos Herdeiros Rowman.

Sola 2,620 meios a Amorim Irmãos & C., 1,900 a Pereira Carneiro & C., 114 a Beltrão Junior & Resende, 100 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

*Em 29 de julho de 1882*

**Para o exterior**

Não houve exportação.

**Para o interior**

No patacho norueguense *Dagmar*, carregaram:

Para Porto Alegre, M. Pacheco & C. 40,380 litros de sal.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para Macáo, N. da Fonseca 3 barricas com 225 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Rosalina*, carregou:

Para Mossoró, A. J. Pinto 8 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregaram:

Para o Natal, E C. Beltrão & Irmão 12 barricas com 998 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Pensamento Feliz*, carregaram:

Para Maragogy, Amorim Irmãos & C. 130 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 30*

New Port—44 dias, barca ingleza *Bertie*, de 470 toneladas, capitão David Daniel, equipagem 12, carga carvão; a Wilson Sons & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Barcelona—Sumaca hespanhola *Paca*, capitão Felix Orta y Millet; carga algodão.

*Navios entrados no dia 31*

Bahia com escallas—11 dias, vapor nacional *Principe do Grão Pará*, de 648 toneladas, commandante D. Alves Mathias, equipagem 31, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Baltimore—41 dias, barca norueguense *Wenkita*, de 267 tonelada, capitão C. Nessen, equipagem 10, carga farinha de trigo; a Parente Vianna & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Assú—Patacho portuguez *Luzitano*, capitão José Antonio Pinto, em lastro.

Rio Grande do Sul—Lugar nacional *Monarchia*, capitão Antonio Joaquim Barlavento, carga assucar.

Barbadões—Patacho inglez *Zilcon*, capitão F. L. Francis, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Principe do Grão Pará* | da Bahia | hoje |
| *Mangerton* | do sul | hoje |
| *Ceará* | do norte | amanhã |
| *Gironde* | da Europa | a 3 |
| *Pernambuco* | do sul | a 7 |
| *Sully* | da Europa | a 8 |
| *Guadiana* | do sul | a 8 |
| *Lalande* | da Europa | a 8 |
| *Minho* | da Europa | a 10 |
| *Pará* | do norte | a 12 |
| *Cordillera* | da Europa | a 13 |
| *Trent* | do sul | a 14 |
| *Bahia* | do sul | a 17 |
| *Mondego* | da Europa | a 19 |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *Elbe* | da Europa | a 25 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 27 |
| *Tamar* | do sul | a 29 |

ILEGÍVEL

Freguezia de S. José

| | |
|---|---|
| Vidal de Negreiros n. 32. Antonio Moreira Reis & C. | 78$589 |
| Dita n. 1. Agostinho da Silva Carvalho | 89$816 |
| Largo do Mercado n. 1. Antonio da Silva Junior | 78$589 |
| Imperial n. 164. Antonio da Silva Netto | 89$816 |
| Dita n. 167. Antonio da Silva Martyr | 89$816 |
| Vidal de Negreiros n. 141. Arthur Carvalho & C. | 44$908 |
| Coronel Suassuna n. 119. Bellarmino Lourenço da Silva | 67$362 |
| Santa Rita n. 1. Barbosa Irmão & C. | 89$816 |
| Coronel Suassuna n. 41 A. Custodio Adriano da Costa | 44$908 |
| Forte n. 2. Carvalho & Lobo | 33$681 |

O Dr. José Manoel de Freitas juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo depois da respectiva audiencia no dia 2 de agosto de 1882, procedidos os pregões e formalidades do estylo o bem seguinte:

Um sobrado de 3 andares sito a rua Estreita do Rosario n. 10, com 4 portas no pavimento terreo, das quaes é uma da escada para os andares superiores; dito pavimento terreo é em aberto e o 1º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, gabinete, cosinha fóra; o 2º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, gabinete, cosinha fóra; o 3º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, gabinete, cosinha fóra; mede dito sobrado 9 metros e 65 centimetros de frente e 13 metros e 10 centimetros de fundo e foi avaliado em 16:000$000.

Vai á praça para execução que move Antonio José de Souza, contra Leoncio de Sá e Albuquerque e sua mulher.

Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feito pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para chegar aos conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de setembro de 1881.

Subscrevo e assigno, eu escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

*José Manoel de Freitas.*

---

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que este edital virem ou d'elle noticia tiverem que a requerimento do Dr. curador do escravo Alipio, que pertenceu a D. Paulina Maria de Bastos foi requerida á sua liberdade nos termos do art. 6, § 3 da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, e não deixando ella testamento nem herdeiros conhecidos, são chamados pelo presente seus legitimos successores para no prazo legal e perante este juizo se habilitarem ao espolio.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de julho de 1882. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire*

## Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 de agosto proximo vindouro irá á praça, derante a junta deste Thesouro e conforme a ordem da Presidencia de 11 do corrente, a obra da construcção da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, entre os engenhos Bombarda e Sanhé, na direcção da futura estrada de Gamelleira, na importancia de 41:000$000, segundo o respectivo orçamento que se acha nesta secretaria para ser examinado e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provicial de Pernambuco, em 15 de julho de 1882.

O secretario,
*Affonso de Albuquerque Mello.*

Clausulas especiaes

1.ª A obra da construcção da ponte sobre o rio Una, na estrada de Barreiros, será executada de conformidade com o projecto e orçamento, approvado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia na importancia de 41:000$000.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante cópias authenticas das differentes peças do projecto, tanto escriptas como desenhadas.

3.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no praso de 2 mezes e os concluirá no de 2 annos, contados da data da approvação do contracto.

4.ª Os pagamentos serão effectuados em 8 prestações, sendo as 7 primeiras de 5.000$000 e a ultima de 6:000$000 e a proporção do serviço executado.

5.ª O praso de responsabilidade será de 1 anno, a contar da data do termo provisorio. Durante este praso o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina que appareça por falta da bôa execução da mesma.

6.ª Em tudo mais que não estiver expecificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 7 de junho de 1882. – Francisco Apoligorio Leal. Conforme. – Henrique Moscoso. Conforme. – *D. H. Cavalcanti.*

## Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

### Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Joaquim Gonçalves Lima, se venderá em praça publica, no dia 4 do proximo vindouro mez de agosto, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, o brigue *Oceano* que se acha fundeado neste porto do Recife, pertencente a massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, de que é depositaria a firma commercial Machado & Pereira, avaliado por 4:500$, vendido para pagamento de execução da Fazenda Nacional, que move contra a mesma massa fallida e custas. Recife, 25 de julho de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

### Edital n. 2

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de agosto proximo futuro, irá a praça perante a junta do Tesouro Provincial, conforme ordenou a Presidencia em officio do 28 de junho ultimo a obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, na importancia de..... 13:120$000, segundo o orçamento que se acha nesta secretaria para ser examinado e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 6 de julho de 1882.

O secretario,
*Affonso de Albuquerque Mello.*

CLAUSULA ESPECIAL

1.ª

A obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, será executada de conformidade com o projecto e orçamento approvados pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, na importancia de 13:120$000.

2.ª

A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto escriptas como desenhadas.

3.ª

O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de dous mezes e as concluirá no de um anno, contados da data da approvação do contracto.

4.ª

Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações á proporção do serviço executado.

5.ª

O prazo de responsabilidade será de um anno, á contar da data do termo provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina que appareça por falta de boa execução da mesma.

Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescrever o Reg. de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 4 de julho de 1882. – O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

---

# DECLARAÇÕES

## Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, faço constar que, precisando a officina de alfaiate deste Arsenal de officiaes deste officio, para a manufactura de fardamento para officiaes, e corte do de praças do exercito, convido aquelles que se queiram encarregar de taes trabalhos, a dirigirem-se a esta secretaria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 27 de julho de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.


# NORTHERN ASSURANCE

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA

# FOGO

CAPITAL L 3,000:000

Taxas modicas

AGENTES

## Latham Nicolls & C.

20—RUA DO COMMERCIO—20

### Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

DIVIDENDOS

No escriptorio da companhia paga se o 15º dividendo d'esta empreza correspondente ao semestre de janeiro a junho, na razão de 8 %, ou 8$000 por acção, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o fim do corrente mez, e d'alli por diante nas terças feiras e sabbados as mesmas horas.

Recife, 16 de julho de 1882.

O gerente.
*L. J. de Miranda.*

## Consulado Provincial

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia da Bôa Vista, no exercicio corrente de 1882 a 1883, pelo lançador Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

| | |
|---|---|
| Imperatriz n. 66 Uma casa terrea arrendada por | 600$000 |
| Praça do Conde d'Eu n. 18. Uma casa terrea arrendada por | 400$000 |
| Dita n. 24. Uma casa terrea arrendada por | 480$000 |
| Conceição n. 4. Um sobrado arrendado por | 1:200$000 |
| Dita n. 18. Uma casa terrea arrendada por | 393$000 |
| Dita 26. Uma casa terrea arrendada por | 453$000 |
| Dita n. 36. Uma casa terrea arrendada por | 333$000 |
| Dita n. 1. Uma casa terrea arrendada por | 300$000 |
| Dita n. 17 Uma casa terrea arrendada por | 300$000 |
| Dita n. 43. Uma casa terrea com sotéa por | 540$000 |
| Visconde de Pelotas n. 2. Uma casa terrea arrendada por | 453$000 |
| Dita n. 18. Uma casa terrea arrendada por | 400$000 |
| Dita n. 5. Uma casa terrea arrendada por | 400$000 |
| Dita n. 9. Uma casa terrea arrendada por | 400$000 |
| Dita n. 23 Uma casa terrea arrendada por | 360$000 |
| Dita n. 31. Uma casa terrea arrendada por | 532$000 |
| Tambiá n. 5. Uma casa terrea arrendada por | 180$000 |
| Visconde de Albuquerque n. 2. Uma casa terrea arrendada por | 600$000 |
| Dita n. 12. Uma casa terrea arrendada por | 273$000 |
| Dita n. 14. Uma casa terrea arrendada por | 273$000 |
| Dita n. 30. Uma casa terrea arrendada por | 240$000 |
| Dita n. 34. Uma casa terrea arrendada por | 431$000 |
| Dita n. 56. Uma casa terrea arrendada por | 213$000 |
| Dita n. 70. Uma casa terrea arrendada por | 213$000 |
| Dita n. 94. Uma casa terrea arrendada por | 285$000 |
| Dita n. 100. Uma casa terrea arrendada por | 285$000 |
| Dita n. 112. Uma casa terrea arrendada por | 240$000 |
| Dita n. 124. Uma casa terrea arrendada por | 300$000 |
| Dita n. 150. Uma casa terrea arrendada por | 219$000 |
| Dita n. 152. Uma casa terrea arrendada por | 273$000 |
| Dita n. 156. Uma casa terrea arrendada por | 453$000 |
| Dita n. 172. Uma casa terrea arrendada por | 273$000 |
| Dita n. 180. Uma casa terrea arrendada por | 300$000 |
| Dita n. 37. Uma casa terrea arrendada por | 273$000 |
| Dita n. 67. Uma casa terrea arrendada por | 240$000 |
| Dito n. 75. Uma casa terrea arrendada por | 240$000 |
| Dita n. 119. Uma casa terrea arrendada por | 360$000 |

Primeira secção do Consulado Provincial, 31 de julho de 1882.

O chefe.
*J. X. C. de Barros Campello.*

## Consulado Provincial

Alterações para menos verificada no lançamento da decima urbana da freguezia de Nossa Senhora da Graça no exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

| | |
|---|---|
| Paysandú n. 32. Joaquim Antonio Pereira, uma casa terrea, por | 96$000 |
| Dita n. 36 Dr. Symphronio Cesar Coutinho, uma meia agua dividida em 15 quartos, arrendados a 84$ cada uma, tudo por | 1:308$000 |
| Travessa do Paysandú n. 1. Herdeiros de Antonio Joaquim de Mello, uma casa terrea, occupada pelos mesmos, por | 400$000 |
| Crioulas n. 4. Guilherme Pereira Bastos, uma casa terrea, arrendada por | 144$000 |
| Dita n. 12 A. José Rodrigues Cabral, uma casa terrea, arrendada por | 96$000 |
| Dita n. 11. Manoel Carpinteiro de Souza, uma casa terrea, arrendada por | 120$000 |
| Dita n. 15 B. Anna Lourença da Silva, uma casa terrea, arrendada por | 240$000 |
| Dita n. 43. Antonio Alves Pacheco, uma casa terrea, arrendada por | 156$000 |
| Baixa Verde n. 26. Joanna Francisca de Barros, uma casa terrea, occupada pela senhoria, por | 72$000 |
| Dita n. 20. Candida Cypriana Serafina, uma casa terrea em obras | $ |
| Dita n. 23. Antonio de Paiva Ferreira, uma casa terrea em obras | $ |
| Dita n. 24. Viuva de Conrado Antonio do Espirito Santo, uma casa terrea em obras | $ |

Alterações para mais

| | |
|---|---|
| Travessa de Paysandú n. 8 Antonio Augusto de Lemos, uma casa terrea, arrendada por | 180$000 |
| Dita n. 3. João Licio Marques, uma casa terrea, occupada pelo mesmo, por | 700$000 |
| Visconde de Goyanna n. 187. Manoel Duarte Ferreira, uma casa terrea, arrendada por | 441$000 |
| Dita n. 169. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por | 384$000 |
| Crioulas n. 2 B. José Ferreira Leite Bastos, uma casa terrea em obras para pagar decima no 2.º semestre, avaliada por | 800$000 |
| Dita n. 4 D. Guilherme Ferreira Bastos, uma meia agua, arrendada por | 114$000 |
| Dita n. 10. José Rodrigues Cabral, uma casa terrea, arrendada por | 120$000 |
| Dita n. 19. Anna Maria de Oliveira, uma casa terrea dividida em duas, arrendado tudo por | 240$000 |
| Capunga n. 6 A. Henrique de Sá Leitão, uma casa terrea em obras para pagar decima no 2.º semestre, avaliada por | 300$000 |
| Dita n. 8 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por | 300$000 |
| Baixa Verde n. 10 A. Antonio José Dantas, uma casa terrea, arrendada por | 300$000 |
| Dita n. 28. José Maria Schefler, uma casa terrea, arrendada por | 210$000 |
| Dita n. 1 B. Joaquim da Costa Maia, uma casa terrea, arrendada por | 216$000 |
| Dita n. 1 C. O mesmo, uma casa terrea, avaliada por | 216$000 |
| Dita n. 3. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por | 216$000 |

Primeira secção do Consulado Provincial, 24 de julho de 1882.

Pelo chefe,
*V. J. M. Palhares.*

Tendo a Presidencia authorisado por portaria de 11 do corrente a compra de quatrocentos pares de chinellos brancos de vaqueta, para serem distribuidos aos presos pobres da Casa de Detenção, faz se publico por esta secretaria que o major administrador d'aquelle estabellecimento recebe proposta em carta fechada das 10 ás 12 horas da manhã do dia 1º de agosto em diante, pelo que deverão os que quizerem fornecer o sobredito calçado comparecer munidos n'essa occasião das competentes amostras.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de julho de 1882.

O secretario.
*Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que tendo esta Camara procedido apuração geral dos votos da eleição procedida para vereadores e juizes de paz, sahiram sómente eleitos vereadores no primeiro escrutinio Luciano Eugenio de Mello, Francisco Antonio Barbosa, Laurindo de Senna Leite, Marcolino Dias de Araujo, Manoel Ignacio da Silva Braga; e vendo por esse motivo proceder-se a segunda eleição para preenchimento dos vereadores que faltam para completar o numero legal, foi designado o dia 9 do corrente mez de agosto proximo vindouro, para ter lugar a dita segunda eleição; cuja votação deverá recahir nos cidadãos que se seguirem em votos, aos eleitos até ao numero duplo dos lugares, os quaes são Fortunato José de Sampaio, Antonio Alves de Oliveira Braga, Marcelino Gonçalves Rosa, José Pinto da Costa Souto Maior, Samuel Vaz de Carvalho, Barão da Tacaruna, João Baptista da Silva Manguinho Junior e João Francisco da Lapa Junior, são pois convidados todos os eleitores deste municipio para comparecerem nos lugares já designados, pelas 9 horas da manhã afim de darem seus votos. E para constar se passou o presente que será affixado nos lugares publicos e publicado pela imprensa.

*José Manoel Correia de Barros.*
Pro presidente.
*José Figueira Curado,*
Secretario.

# C. C. E.
## CLUB COMMERCIAL
## EUTERPE

**Sarão dansante em 12 do corrente**

A directoria destes Club convida os Srs. socios a apresentarem as listas para convites.

Os ingressos para os Srs. socios devem ser procurados em poder do Sr. thesoureiro.

Recife, 1 de agosto 1882.

O secretario,
*Francisco Antonio Lopes,*


# LIBRAS ESTERLINAS
## Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.


### Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda desta provincia, convida-se os Srs. Ferreira Coelho & C., Francisco Manoel da Silva & C., Soares do Amaral & Irmãos, Manoel José Carneiro Guimarães, Antonio dos Santos Oliveira, José dos Santos Oliveira, Beltrão & Costa, Ferreira Guimarães & C., Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Bartholomeu & C., José Rufino Climaco da Silva, Antonio Rodrigues de Souza & C., Joaquim Alves da Silva Santos, Parente Vianna & C., Augusto Frederico dos Santos Porto, Medeiros & C. e Wilson Sons & C., para virem assignar na secção do contencioso da mesma Thesouraria o termo do contracto do fornecimento de materiaes e mais artigos á repartição das obras de conservação dos portos, durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de julho de 1882.

Christovão Santiago de Oliveira.
Secretario da junta.


### The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal; sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.


# COMPANHIA DO BEBERIBE

## O Sr. Nereu da Silva Gusmão, é convidado a comparecer no escriptorio desta companhia, no prazo de tres dias, para assignar o contracto da demolição do restante do antigo passadiço do Recife em que assentava o encanamento d'agua, e não o fazendo será considerada sem effeito a proposta que apresentou.

## Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 28 de julho de 1882.

## O secretario,
## *Luiz M. R. Valença.*

A directoria das Obras Publicas Geraes contracta com quem mais vantagens offerecer, no dia 1º de agosto, ao meio dia, no escriptorio das obras de conservação dos portos, para os encontros da ponte Buarque de Macedo, o seguinte: pedra de cantaria metro cubico.

Os concurrentes apresentarão as suas propostas em carta fechada, no dia e lugar acima dito, onde encontrarão o desenho das referidas pedras.

Directoria das Obras Publicas Geraes de Pernambuco, em 21 de julho de 1882.

O escripturario
Joaquim de Medeiros Raposo.

— Subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, 28 de julho de 1882. — Convida-se ao Sr. Manoel João Ferreira de Miranda, senhor do engenho Alegre, na villa de Gamelleira, para apresentar os documentos probatorios nesta subdelegacia, relativos á sua escrava Luiza, que se acha recolhida á Casa de Detenção por fuga. — O subdelegado.

A. A. Caldas Padilha.


# THEATRO
# SANTA ISABEL
## COMPANHIA DRAMATICA DO NOTAVEL
ACTOR
## ANTONIO PEDRO

## Terça-feira, 1 de agosto

**Quarta e ultima representação definitivamente da magica de grande apparato, em 3 actos e 10 quadros, que tanto successo tem tido.**

# O REINO DAS JOIAS
OU
# A CAUDA DO DIABO

Peça cheia de córos, arias, mutações, visualidades e figuras sobrenaturaes

Finalisando o espectaculo com a cançoneta cantada em francez e vestida a capricho pela actriz SOPHIA DE OLIVEIRA

## *En voulez-vous??*

N. B — Tendo a companhia de retirar-se definitivamente para o norte no vapor brasileiro esperado a 8 do corrente, vê se forçada á dar o ultimo espectaculo de magica, terça feira, afim de preparar algumas novas recitas para serem representas nos poucos dias de demora n'esta capital.

Os bilhetes de domingo dão ingresso n'esta recita.

Principiará ás 8 horas.
Bonds para todas as linhas


# MARITIMOS


## Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida*, capitão Moutinho, recebe carga, encommendas e passageiros para os portos acima; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho, no caes da Companhia Pernambuco

### COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

## *Gironde*

*Commandante Morcau*

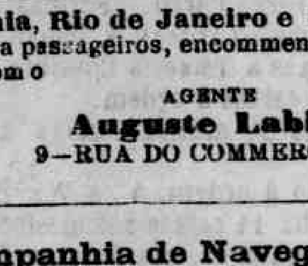

Espera-se dos portos da Europa até o dia 4 de agosto seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

### Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

## Principe do Grão Pará

**Commandante Teixeira**

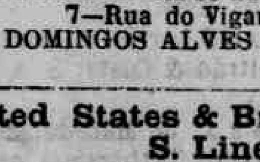

Segue para os portos acima no dia 2 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

### United States & Brasil Mail S. S. Line

## Valparaizo

Espera se dos portos do sul no dia 12 de agosto, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

## *Cordillera*

Espera-se da Europa até o dia 13 de agosto, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

14—RUA DO COMMERCIO—14

### United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor

## Mangerton

E' esperado dos portos do sul até o dia 1º de Agosto, seguirá depois da demora do costume para Maranhão, Pará, S. Thomaz e New York.

Para carga, passagens, etc., trata-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

*N 8—Rua do Commercio—N. 8*

1.º ANDAR

### Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

## *Ceará*

**Commandante J. M. Pessoa**

Espera-se dos portos do norte, até o dia 2 de agosto, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL

O vapor

## Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de agosto, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

**Bernardino Pontual**

44—RUA DO COMMERCIO—44

### COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

### Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará*

S gue no dia 5 de agosto, o vapor *Pirapama*, commandante R. no, as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio

**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

### CHARGEURS REUNIS

### Companhia Franceza de Navegação a Vapor

*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

STEAMER

## *Sully*

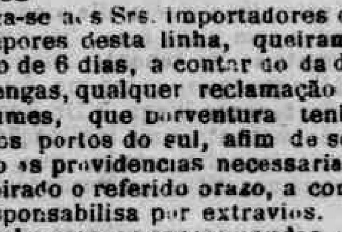

E' esperado da Europa até 8 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42


# LEILÕES


## Leilão
# AGENTE PINTO

Quarta-feira 2 de agosto, deve ter lugar o leilão de bons moveis, crystaes, espelhos, jarros, pertences de um pequeno theatro, moveis de collegio e mais objectos existentes no sobrado de azulejo da rua do Barão de S. Borja n. 38: ás 10 horas e 6 minutos, partirá o bond com os concorrentes.

# AGENTE PESTANA

## Grande leilão de ricos moveis, louças, vidros etc.

A SABER:

Uma rica mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, com encosto de pallinha e carriteis nos pés, constando de 15 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, completamente novos, 2 pares de jarros dourados para flores, 2 ditos de candieiros para kerosene, 2 ditos de ricas lanternas bordadas e com pingentes, 1 tapete para sofá, 1 importante cama franceza de jacarandá completamente nova, 1 rico toilette dito, tambem novo e com grande espelho, 1 excellente guarda roupa de amarello em perfeito estado, 1 bidet, 1/2 commoda de amarello, 1 cama franceza de amarello, diversos cabides, bancas de amarello e 1 excellente banheiro de folha de Flandres, 1 meza elastica de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 machina de costura, apparelhos de porcellana para almoço e jantar, talheres, colheres, copos, calices, garrafas, com poteiras e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

**Terça-feira 1 de agosto**

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 21 a rua do Vigario Tenorio

O agente Pestana autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Alves de Menezes que se retira com sua Exma. familia para o sul do imperio fará leilão dos moveis acima, os quaes se acham em bom estado e completamente novos.

## Leilão

De mobilias, crystaes, porcellana, objectos de electro plate, espelhos, candieiros á gaz, 1 piano, 1 serafina, 1 secretaria, 1 estante, 1 meza para advogado, esteiras forros de salas, tapetes, jarros, quadros, capiteis, 1 sellim, 1 silhão, cadeiras avulsas, um panno de bocca, bastidores, vistas, quadros e pertences de um pequeno theatro, carteiras de estudo, bancos, mochos, mappas, mezas, estrados e mais pertences de collegio, bem como duas taboletas com lettras douradas.

**Quarta feira 2 de agosto**

**A'S 10 1/2 HORAS**

No sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 38

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

## *Pinto*

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 e 6 minutos terão passagem gratis.

Os referidos moveis são de gosto e estão em optimo estado de conservação.

## Leilão

De duas casas terreas na rua do Socego de ns. 12 e 14, tendo cada uma 2 salas e 2 quartos, cozinha fóra e cacimba, edificadas em um terreno proprio, de 40 palmos de frente e 300 de fundo que dá para á rua da Traição, rendam 26$000 mensaes.

**Terça-feira 1 de agosto**

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

## Pelo agente Martins

## Leilão

**De 629 saccos com farinha de mandioca**

## Avariados

e descarregadas de bordo das barcaças *Santo Ambrozio, Quegite, Alagoanna*, os quaes serão vendidos em lotes a vontade dos compradores.

**Quinta-feira 3 de agosto**

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

## Pinto

No armazem Guerra rua do Vigario

## Agente Burlamaqui
## Leilão

**de moveis vidros e crystaes**

*Sexta-feira 4 do corrente*

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 47

A's 11 horas

O agente Burlamarqui competentemente autorisado pelo Sr. Ricardo Henrique da Silva, leva á a leilão, 1 mobilia de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 toilette de jacarandá, apparadores, guarda louça, cadeiras avulsas, 1 banquinha com tampo de pedra, meza de pinho, 1 toucador com espelho, pares de jarros, espelhos, marquezões, commodas, apparelhos de almoço, ditos para jantar, copos, calices, garrafas para vinho, e outros muitos artigos que estarão no dia do leilão.

## Segundo leilão

De 1 grande sitio de terras proprias no lugar da praia da Janga da comarca de Olinda, com casa de vivenda em mau estado, tendo 1,200 pés de coqueiros de fructo e terra para plantação de mais 2.000 pés de coqueiros e com mattas que vão até o rio Marangoape.

*Sabbado 5 de agosto*

A's 11 horas

O agente Martins, authorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca especial de Iguarassú venderá em leilão o referido sitio, pertencente ao espolio do conego Fortunato David Amaral de Oliveira.

*O leilão terá lugar no Recife*
*No armazem da rua do Imperador n. 16*


# AVISOS DIVERSOS


# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 2.832 com a sorte de 200$, dous quartos n. 2.671 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [243.ª], que se acabou de extrabir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da Matriz da Bôa Vista do Recife [244.ª], que se extrahirá na quinta-feira, 3 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | $750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de pão, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.


— **Precisa-se de uma ama; no terceiro andar do predio n. 42 á rua do Duque de Caxias.**

— Precisa-se de uma creada para lavar e engommar, em casa de familia, á rua do Livramento n. 31.

— Precisa se de um creado que entenda de copeiro, e de uma ama que cosinhe e engomme: a rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar, para duas pessoas; na rua das Trincheiras n. 16, sobrado.

— Furtaram do engenho Pimentel, freguezia do Cabo, um cavallo castanho grande, amarello, castrado, andador baixo, e um meio obrigado, de 9 á 10 annos, os quatro pés calçados, sendo da mão até o peador e dos pés mais acima; quem der noticia delle ou leval-o ao dito engenho ou á rua Marcilio Dias n. 106 a Ferreira Oliveira & Irmão, receberá 10$.

— Precisa-se alugar uma negra para vender na rua, preferindo-se escrava, porém que dê fiador á sua conducta: a tractar á rua da Imperatriz n. 53, 2.º andar.

— Aluga-se um preto muito fiel para tractar de sitio, entende de jardim, já tem estado como feitor; a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa aluga se uma preta muito zelosa para tomar cuidado de uma casa, prefere se gente solteira estrangeira.

— O Sr. Delmiro Gomes Ferreira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio desta typographia.


**Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde**

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.


— Na rua Estreita do Rosario n. 34, 1.º andar aluga se a sala para escriptorio e na mesma casa fornecc-se comidas para fóra, com prontidão e asseio.

— Aluga se uma casa bôa para saúde com frente para o mar por preço rasoavel, para informação na venda defronte ao portão do Hospital Pedro II.

— Precisa se de uma preta ou de um menino que sirva para vender na rua; a tractar na rua da Santa Cruz n. 4.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 8 á rua do Fogo: a tractar no 2º andar n. 41 á rua do Rangel.

**AMA** Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 51.

**AMAS** Na rua de Santa Rita n. 1, se precisa de uma ama de leite e outra que cozinhe e engomme.

# MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

## MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

**RUA DO CABUGA' N. 4**

# A GRANDE LOJA DE JOIAS

**DE**

# JOSEPH KRAUSE & C

A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

# HARMONIUM

**Do maior formato, da muito celebre fabrica *Trayser, com sete e meio jogos* em vinte e um registros, *dous manuaes* e *pedal de 27 notas*, eada um destes tres teclados podendo ser registrado independentemente e reunidos á vontade do organista. E' um instrumento construido expressamente para este paiz com todo esmero e munido de todos os melhoramentos, proprio para toda igreja, mesmo de grandes dimensões.**

**ACHA-SE Á VENDA**

NO ESTABELECIMENTO DO SR. C. TRESSE

RUA DA IMPERATRIZ

## PILULAS DE EUCALYPTINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TREZ DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres inter[mittentes] [illegible] de uma efficacia admiravel e sem exemplo [illegible] sulfato de quinina. Estas pilulas são [illegible] na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente, que as pilulas do Dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados [illegible] provam a sua efficacia.

Todos [illegible] por este novo preparado americano.

As [illegible] seu emprego. Quando houver febre tome-se [illegible]

[illegible]

## INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou urethrite

Esta effecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da urethra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irratação da urethra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gotta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemeyer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhea chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt.

Na leucorrhea ou Flores brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

## Grande pechincha

**Em roupas para homens na loja DOS Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40**

| | |
|---|---|
| Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo-se ser muito boa fazenda a 5$500 e | 6$000 |
| Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e | 9$000 |
| Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro | 3$500 |
| Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a | 4$000 |
| Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e | 5$000 |
| Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e | 7$000 |
| Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e | 10$000 |
| Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e | 12$000 |
| Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e | 1$600 |
| Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a | 1$000 |
| Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até | 5$000 |
| Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até | 2$500 |
| Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e | 2$000 |

## Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais superior se dá, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores. e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

DE

**Alheiro & Silva**

**NUMA POMPILIO**

CIRURGIÃO DENTISTA

*Barão da Victoria n.*

(1.° *andar*)

Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

## VINHO

**BI-NUTRITIVO E TONICO**

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM

DE

**BARTHOLOMEU & C.**

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi-nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

**MODO DE USAR**

**O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, e composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL

**34— Rua larga do Rosario—34**

PERNAMBUCO

**Saude e vigor para todos**

DOENÇAS DO

## ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

**VINHO E XAROPE DE JURUBEBA**

DE

**BARTHOLOMEO & C.ª**

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & C.ª*

PARA SENHORAS Uma bebida imitando *Champanha*, mas *sem ser intoxicante*.

# GINGER ALE

(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE, pois fortifica o estomago e dá-lhe forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. B.—Peça-se GINGER ALE de ROSS, nos armazens de molhados de primeira classes.

# ALPHA MACHINA

**PORTATIL PARA PRODUZIR GAZ**

**Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.**

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.

17 Praça do Corpo Santo, 1° andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

# LINIMENTO E PILULAS

***Anti-beribericas***

Preparado do pharmaceutico JOSE' FRANCISCO BITTENCOUR

**PHARMACIA FRANCEZA**

**J. C. LEVY, & C.**

*25—rua do Barão da Victoria—25*

Esquina da cambôa do Carmo

**PERNAMBUCO**

O flagellado que nos tem trazido a tristeza e o luto acaba de encontrar um poderoso inimigo em uma nossa planta pertencente a familia das amaranthaceas.

O enterece que tomamos em livrar a humanidade de tão terrivel mal nos levou a fazer um estudo especial da flora brasileira, e n'ella achamos o meio de debellar tão perigosa traiçoeira molestia.

Muitas experiencias que temos feito, nos teem mostrado que no fim de 3 dias, do uso d'esses preparados a natureza se reconstitue, a torrente circulatoria restabelece-se, o sangue empobrecido, toma uma força vital admiravel.

**Maneira de usar**

Uma pilula duas vezes ao dia depois das principaes refeições—e duas fricções diarias do linimento, antecedendo um banho aromatico.

# AGUA DE CHINOLINA

**PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS**

PREPARADA POR

***BARTHOLOMEU & C.***

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe**

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

**DEPOSITO GERAL**

## PHARMACIA E DROGARIA

***34---Rua larga do Rosario ---34***

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

## FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus inumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito seduti é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « garrafa | 3$000 |

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

**N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57**

Grande reducção em preços

**AOS**

***DOUS MIL PALETOTS***

**LOJA DE FAZENDAS**

E

FABRICA DE ROUPAS

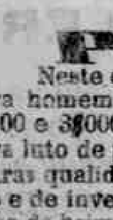

**DE PAREDES PORTO**

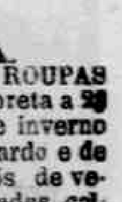

52—Rua da Imperatriz—52

**PORTA LARGA**

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$ 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

— Um cozinheiro francez, chegado ha pouco, offerece os seus prestimos para quem precisar, podendo ser procurado na rua das Larangeiras n. 10, hotel francez, ou rua do Cabugá n. 11, loja de relojoeiro, na esquina.

— Sabbado, 5 de agosto corrente, depois da respectiva audiencia do juizo de paz da freguezia da Boa Vista, irá á praça uma pequena porca ahi apprehendida, vagando pelas ruas. O dono ou dona a poderá reclamar até aquelle dia, pagando a multa em que incorreu.

— Perdeu-se a cautela de n. 6379 do Monte de Soccorro desta cidade, com a data de 15 de maio do corrente anno, e de emprestimo de 15$000, que com os juros prefaz a somma de 15$900, vencivel a 15 de novembro de 1882; róga-se, pois, a quem a tiver achado o favor de entregal-a á rua das Larangeiras n. 18.

— A young englishman wishes to board with a private family. Please reply, stating terms, to « Z » at the office of this paper. References given.

— Aluga-se a sala da frente e um quarto do 1º andar da rua do Cabugá n. 16; a tractar na mesma sala.

**Ama** Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

**AMA** Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de familia; na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Marquez de Olinda numero 26.

**Ama** Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cozinhar, para tres pessoas; a tractar na rua das Pernambucanas n. 22 (Capunga) freguezia da Graça.

**AMA** Precisa-se de uma ama de meia idade, para casa de duas pessoas: na Capunga, rua das Pernambucanas n. 3.

**Ama** Precisa-se de uma ama para comprar; a tractar no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar.

— Vende se a casa n. 27 da rua da Conquista; na rua do Cabugá n. 2.

# Ao publico

Tendo o abaixo assignado comprado ao Sr. Antonio Ribeiro da Silva a safra creada do engenho S. Pedro, comarca do Cabo, e sabendo depois que dita safra está hypothecada ao Barão de Araripe e outros, e aceitado uma letra de 2:200$ por 30 dias, a vencer a 19 de agosto proximo; portanto, scientifica ao publico que não aceite dita letra em transacção alguma, seja quem quer que for a pessoa que se apresente como sacador.

Antonio Rufino Junior.

## Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; a tractar no rua do Barão da Victoria n. 41.

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

### Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 243ª a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2671, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 244ª, a beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 3 de agosto.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que não tem creanças, para algum ensaboado e engommado de senhora e serviço domestico: rua da princeza Isabel n. 8, proximo da estação de Olinda.

# CASA DE OURO

## 4:000$000

## Bilhetes garantidos

### Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3,403 com a sorte de 4:000$, um dito de n. 2,493 com a sorte de 800$000, um meio de n. 573 com a sorte de 100$000, e outro dito de n. 2,819 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista do Recife, (244ª), que se extrabirá quinta-feira, 3 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

# AGUA DIVINA
## E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

**PERFUMARIA DE LACTEINA**

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

**HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario do**

# OLEO DE HOGG

## OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais eficaze mais agradavel, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro**, deve-se comprar sómente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — **Exigir o nome de HOGG**, e de mais, o certificado do Sñr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris.*

**O OLEO de HOGG, vende-se em todas as principaes Pharmacias.**

# Injecção de Grimault e Cia

COM

## MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

**Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª**

8, RUE VIVIENNE, 8

**e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.**

XAROPE

# FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

*ao PROTO-IODURETO de FERRO*

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro,** bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor. Chloroze. Anemia. Chlori-Anemia. Fluxos brancos com digestões demoradas. Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

*No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:*

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

# DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Exclusivamente os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.** FRANco M. da SILVA e Cº e nas principaes pharmacias.

## DEFLUXOS, BRONCHITIS

**Irritação do Peito e da Garganta**

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

**Depositos em todas as Pharmacias.**

GRANULOS

# ANTIMONIAES

## DO Dr PAPILLAUD

Á Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

**Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil**

**Granulos Antimoniaes**

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

**Granulos Antimonio-Ferrosos**

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

**Granulos Antimonio-Ferrosos**

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas *(Dispepsias, Gastralgias)* e as Doenças nervosas.

Phª **E. MOUSNIER**, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª.

# VICHY

**Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.**

**GRANDE-GRILLE.**—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

**HOPITAL.**—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

**CÉLESTINS.**—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

**HAUTERIVE.**—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acham-se á venda em casa de HARISMENDY & LEVILLE, 5, rua do Commercio.

# INJECÇÃO
de
# RAQUIN

**ao Copaïvato de Soda**

Cura certa e rapida.

**A INJECÇÃO de RAQUIN** é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

**PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS**

Depositos em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Cº, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEU & Cº; — FARIA SOBRINHO & Cº; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

# QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et Cº*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

# PHOSPHATO DE FERRO

## de LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue*. *Nunca constipa, não cança* o *estomago* e *não ennegrece os dentes;* sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Côres pallidas*, a *fraqueza do sangue*, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite*.

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

**PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.**

**Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza**

PREPARADA POR

## *A. R. Ramalho*

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as oessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1ª de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duás casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço fixo**

| | |
|---|---|
| Uma caixinha com 3 frascos | 3$000 |
| Um frasco avulso dequalquer numero | 1$000 |

*A. R. Ramalho.*

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

# Lá vai a lista

Pede-se ao Sr. P. J. B. C. B. C. P. o favor de ir á rua do Principe n. 52, afim de liquidar aquelle negocio que o senhor não ignora, visto que os passos que dei em ir ao —C.— foram de balde; se não vai seu nome por extenso ainda é por delicadeza, veja que os documentos estão guardados e V. S. sabe que........ até breve.

**Opodeldoc de Patá peririca**

Medicamento que no Pará e Maranhão tem-se empregado com grande proveito no *beriberi*.

Unico deposito em Pernambuco

**Pharmacia homeopathica**

DO

**Dr. Sabino**

43—BARAO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

# Cognac Muller Freres

**Unicos importadores Maia, Pacheco & C.**

Este cognac submettido á analyse chimica, procedida pelo experto chimico dos tribunaes da sociedade hygiene de Bordeaux, foi reconhecido ser exclusivamente proveniente de vinhos das qualidades mais afamadas. Os fabricantes deste cognac por excellencia protestam não poupar despezas nem os recursos judiciaes para punir os falsificadores.

## Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que seja portuguez e que dê fiador da sua conducta; a tractar na rua Imperial n. 59.

# Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes com fructo a 1$ a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

## Papeis pintados para forro

Esplendido e variado sortimento de papeis proprios para forrar salas de visita, de jantar, gabinetes, quartos e corredores, desenhos delicados e modernos, de industria franceza, ingleza e brasileira, a preços modicos; á venda na livraria Economica á rua Primeiro de Março numero 2.

## Ama

**Precisa-se de uma ama cozinheira para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua Larga do Rosario n. 12. 2º andar, antiga rua dos Quarteis.**

## Criado

Precisa-se de um criado de idade de 14 a 20 annos para casa de familia, na rua Formosa n. 37.

# FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

## No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker*.

# Bom negocio

Vende se a padaria sita á rua Bella da cidade de Palmares, com todos os utensilios, bem montada e com muitas freguezias; a tractar na mesma. A referida padaria só se vende por ter o seu administrador de se retirar de Palmares.

**D. Honorina de Mello Carneiro Monteiro**

Antonio Bernardo Carneiro Monteiro, José B. de Mello, Edmund Carneiro Monteiro, Antonio B. Carneiro Monteiro Junior, Oscar Carneiro Monteiro, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de sua muito presada esposa, mãi e cunhada, D. Honorina de Mello Carneiro Monteiro; e de novo os convidam a assistirem as missas que por sua alma se hão de celebrar no convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 3 de agosto, setimo do seu passamento.

**Alfredo Augusto Dias**

Antonio da Silva Ramos, amigo e correspondente, e a familia (ausente) do finado academico do 3º anno, Alfredo Augusto Dias, agradecem cordialmente aos Exms. Srs. Drs. lentes da Faculdade, ao brioso corpo academico, e ás demais pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo finado ao cemiterio publico, e novamente os convidam a assistir as missas que mandam resar por sua alma, na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas do dia 2 de agosto, setimo dia do seu fallecimento; antecipam desde já sua eterna gratidão.

D. Maria I. S. Maltez, esposa, filhos, irmão, cunhados do fallecido **Antonio da Silva Maltez**, mandam celebrar missas na matriz de S. José, no dia 2 as 6 horas da manhã, 3º dia de seu passamento, sepultado na ilha de Itamaracá, convidam os parentes e amigos do finado, para assistir este acto de caridade para o que desde já si confessam agradecidos.

Domingos de Souza Leão do Rego Barros Sebastião Manoel do Rego Barros, Dr. João Augusto do Rego Barros, Frederico do Rego Barros e suas irmãs convidam seus parentes e amigos para assistirem ao enterro de seu finado irmão Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão, que terá lugar hoje, 1º de agosto, ás 4 horas da tarde no Cemiterio Publico em cuja capella se resarão os ultimos suffragios—serão por este favor eternamente gratos.

Haverá carros na rua do Imperador defronte de S. Francisco a disposição dos amigos que se dignarem comparecer.

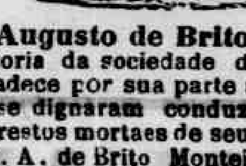

**José Augusto de Brito Monteiro**

A directoria da sociedade dramatica Nova Thalia agradece por sua parte a todas as pessoas que se dignaram conduzir ao cemiterio publico os restos mortaes de seu muito chorado consocio J. A. de Brito Monteiro, e de novo convida aos parentes e amigos do finado, e bem assim a todo corpo social, para assistirem as missas do setimo dia, na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 1º de agosto.

**José Augusto de Brito Monteiro**

D. Isabel Justina de Brito Monteiro, mãi, irmãs, cunhada e sobrinhos do finado J. A. de Brito Monteiro, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu muito chorado filho, irmão, cunhado e tio, e com especialidade a sociedade dramatica Nova Thalia; e de novo as convidam para assistirem as missas na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 1º de agosto, setimo do seu fallecimento.

## Attenção

Offerece-se uma mulher de meia idade e de bons costumes para ser cosinheira; a tractar na rua da Cruz n. 27, 1º andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para casa de molhados; na rua da União n. 54.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

**AMA** Precisa-se de uma ama que engomme bem e faça algum ensaboado, para casa de pequena familia; a tractar na rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis n. 12, segundo andar.

## — Precisa-se de uma pessoa que tenha a necessaria pratica de escripturação por partidas dobradas para o lugar de ajudante de guarda livros: a tractar na rua do Hospicio n. 79.

# MODISTA

**Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar**

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

# Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

**DEPOSITO GERAL**

**13—Rua Primeiro de Março—13**

*Rio de Janeiro*

Unico agente em Pernambuco

**ADAMSON HOWIE & C.**

**N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37**

**A venda em todas as boticas e drogarias**



# Menino perdido

Em Maceió, ha cerca de quatro mezes, appareceu um menino de côr clara e olhos castanhos claros, representando ter 14 annos, trabalhando n'uma companhia gymnastica, e com o nome de José Borracha Buragnem Baleia; e tendo-se debandado tal companhia, foi-lhe dado tutor na mesma cidade de Maceió.

Diz o menino ser filho do Sr. José Alves, morador nesta cidade do Recife, e ter sido furtado á familia ha mais de sete annos por homens, de cujos nomes não se lembra, e levado pelos mesmos para o interior de Pernambuco.

Assim, pois, roga-se informações de quem souber da existencia e morada do mesmo Sr. José Alves, que era estabelecido com uma pequena loja de ferragens ou fazendas, afim de lhe ser restituido o filho.

Pode-se dirigir carta á casa da rua da Alfandega n. 78, em Jaraguá, com as iniciaes M. Y. P. Maceió, 25 de julho de 1882.

## CAIXEIRO

Precisa se de um caixeiro que tenha alguma pratica e que dê conhecimento de sua conducta; na padaria da travessa do Pires n. 9 (Giriquiti).

## Ao commercio

O abaixo assignado, unico representante e responsavel da firma Preminio Duarte Ribeiro & C., desta praça, declara para todos os effeitos que a contar de hoje fica extincta dita firma, sendo-lhe successora a nova firma social de Bezerra Irmãos, a cargo de quem fica todo o activo e passivo. Recife, 31 de julho de 1882.

Sebastião José Bezerra Cavalcante.

# Attenção

Furtaram no sabbado, 29 do mez proximo passado, do sitio do Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, em Parnameirim, uma bussola de algibeira, desconfia-se ter sido furtada por um moleque vendedor de bolos e morador nas mediações do Arraial, o qual pensando ser algum relogio tirasse, afim de offerecer á venda em alguma taverna por qualquer alguma cousa; roga-se ás pessoas a quem for offerecida, o favor de apprehendel a e dar noticia no referido sitio acima dito, ou na estação do arco de Santo Antonio, na pastelaria Camões, que serão gratificadas.

# Furto

De sexta-feira para sabbado furtaram da rua Duque de Caxias uma cadeia de ouro com lettra S e um relogio de prata, dourado, velho: quem apprehendel-o leve á mesma rua n. 71, que encontrará seu dono.

## CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Marquez do Herval numero 124.

## Alagoa do Carro

A correspondencia publicada no *Tempo* de 26 do corrente, sob a epigraphe acima, é inexacta na parte relativa a salteadores, pois não consta que os que infestam os lugares limitrophes tenham visitado este povoado, cujos habitantes continuám na mais completa tranquilidade. Alagôa do Carro, 28 de julho de 1882.—A verdade.

## COMPRAS

# Mamona

## Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

## VENDAS

— Vende-se as casas terreas n. 4 á rua da Matriz da Boa-Vista e 8 da rua do Riachuello, e um terreno na encruzilhada de Bellem com 250 palmos de frente e 300 de fundo; a tractar na rua da Conceição n. 27.

## Para acabar!?

A LOJA DAS ESTRELLAS, a rua do Duque de Caxias n. 58, querendo acabar com muito artigos de fazenda, por preços diminutos.

A SABER

| | |
|---|---|
| Merinós de côres a | 440 |
| Orleans de côres a 320 e | 260 |
| Casemiras | 202 |
| Linho em todas as cores | 120 |
| Cambraia linho | 160 |
| Setineta em todas as cores | 500 |
| Setins da Persia | 320 |
| Fustãe de cores a 400 rs. e | 500 |
| Cretones de cores a 200 rs. e | 240 |
| Nansuk lindissimos desenhos | 200 |
| Ditos lisos em todas as cores | 200 |
| Meiton | 400 |
| Brim linho n. 6 | 2$000 |
| Madapolão francez | 5$000 |
| Algodãosinho marca T | 5$000 |
| Atoalhado ricamente cordado | 1$200 |
| Cortinados | 6$000 |
| Toalhas alcoxoadas, duzia a 2$200 e | 2$400 |
| Camisas de meia | 1$000 |
| Meas inglezas, duzia a 3$500 e | 4$000 |
| Lenço branco, duzia a 1$000 e | 1$200 |
| Camisas ingleza, duzia a | 4$500 |
| Casemiras allemãs 1$200 e | 1$400 |
| Panno de crochet 1$000 e | 1$200 |

Assim como um completo sortimento de casemiras para costumes, que se mandam fazer por preço que admira; grande quantidade de retalhos.

— Vende-se ou dá se sociedade na taverna n. 3 á rua do Conde d'Eu; a tratar na mesma.

# Fabrica e loja de sellins

## Nacionaes e estrangeiros

**Rua do Barão da Victoria n. 29**

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumi.

ILEGÍVEL

## Baunilha

Extracto puro de baunilha para aromatisar podins, cremes, geléas e quaesquer massas, assim como para uso no sorvete; á rua do Imperador, no Bazar de Horticultura n. 12.

## Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante! vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

## FUNILARIA

**A' rua Larga do Rosario n. 20**

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

## Gaz familiar!!

Em casa de Zeferino Martins & C., se encontra esta especialidade de caixas com 2 latas de gaz pelo preço 1$000 cada uma lata de 10 caixas para cima da-se o desconto de 5 %, pois tem a vantagem de não ser catingosa nem explosivel; assim como as ditas latas tem cada uma 1 funil.

**Praça do Conde d'Eu n. 18**

## Penas de ema

### Palha de carnaúba

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias numero 37.

## Lingoas de fumeiro

muito novas; vende-se na rua de Pedro Affonso numero 9.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO DE PERNAMBUCANOS CELEBRES POR *FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA*

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia, desde os tempos coloniaes até os nossos dias.

Um grosso volume em quarto, com 816 paginas.

A' venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

Preço—10$000

## *Sitios*

Vende-se ou troca-se por casas nesta cidade dous sitios na estrada do Arraial, com bastantes fructeiras e optimas baixas para plantações: a tractar na rua da Gloria n. 92.

## Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são SILVA DIAS & C.

Dá-se amostra.

## Com pouco capital

Vende-se duas casas terreas sitas na rua Porto da Madeira ns. 7 e 9 ao pé de S. Benedicto, por preço barato, novas e bem conservadas, rendem annualmente 200$000, é para liquidar, para o dono retirar se para Europa; a actar na rua dos Guararapes n. 10, ou Santo maro n. 5.

## Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

**As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$**

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

**A sete vintens popelinas**

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado. a grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

**Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400**

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Albeiro & Silva.

## Cal nova de Lisbôa

## Formas galvanisadas

## Oleo de mocotó

## Páos de jangada

## Mastros para barcaças.

**TRAPICHE FIUSA**

## De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem **Candido Amaral & C.** RUA NOVA N. 2

## Drogas

Tinte
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

## Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

## Vantajosa acquisição!!

**De fazendas baratas para liquidar**

A' rua Duque de Caxias n. 59

**Loja do**

## Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!

Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!

Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!

Fustões bordados branco a 560 rs. o dito! aproveitem.

Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!

Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.

Magnificos cortes de vestido com figurino. em cartão a 16$000!! são de 25$000.

Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!

Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).

Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.

Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!

Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!

Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.

Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!

Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!

Ricos enxovaes para baptisados a 12$000! vendem a 18$000.

Fichús de l㠠a 1$500! é para acabar.

Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.

Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!

Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!

Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!

Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.

Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça.

Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!

Chales Pompadour grandes, a 5$500!

Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.

Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

**Por baixo do bilhar**

## Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana. etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

## Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem] sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

## Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

# "A NOVA YORK"

**COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA DE NEW-YORK**

**EXCLUSIVAMENTE MUTUA**

**Todos os enormes beneficios da Companhia se distribuem annualmente entre os segurados que são**

OS UNICOS SOCIOS

**ESTABELECIDA EM 1845**

**EXPERIENCIA DE 37 ANNOS**

**Capital effectivo em caixa e em valores mais de cincoenta milhões de dollars ou acima de cento e vinte mil contos de réis.**

FUNDO DE RESERVA ALE'M DO CAPITAL EFFECTIVO

**Dez milhões de dollars ou vinte e quatro mil contos de réis**

Renda annual de dez milhões de dollars ou mais de 24 mil contos de réis 50,000 apolices em vigor representando um valor de 151,760,824 dollars ou acima de 360,000 contos de réis

Esta Companhia tem pago sobre apolices de vida, de dotes e em dividendos até 1 de janeiro de 1882 mais de sessenta milhões de dollars ou cento e cincoenta mil contos de réis

**AVISO IMPORTANTE**

Todo o pai de familia deve segurar, para assim garantir o futuro dos seus em caso de sua morte.

O custo do premio está ao alcance de todas as fortunas.

Na idade de 25 á 35 annos, cada mil dollars ou 2:500$000 de seguro custa sómente 45 a 55 centavos ou 1$000 a 1$500 approximadamente por semana.

Esta Companhia admitte apolices de doação pagaveis n'um certo tempo estipulado, durante a vida ou na morte do Segurado, conforme for convencionado.

O Segurado que tiver pago o premio de seguro por TRES annos consecutivos e que por qualquer circumstancia não possa continuar á pagar, **não perde o que tem pago.**

Referencias ou informações sobre a Companhia, poderão obter-se de todos os principaes banqueiros de New-York, Londres ou Paris.

Muitas pessoas suppõem que quando seguram sua vida teem de desembolsar o capital pelo qual tomam o seguro. Entretanto o que se desembolsa é sómente «uma minima» quota annual em relação ao capital segurado.

As pessoas solteiras julgam não necessitar do seguro por não terem familia a seu cargo. Para os solteiros existe a apolice «dotal», com a qual podem crear um capital ou augmentar consideravelmente o que já teem para sua velhice, recebendo ao mesmo tempo annualmente uma renda; pois, sendo a Companhia puramente mutua, cada segurado é socio em proporção de sua entrada.

E' preciso ter em vista que é rico aquelle cujo rendimento excede aos seus gastos, e pobre aquelle cujos gastos sobrepujam as suas rendas. A ambos convém este seguro.

Uma apolice de seguro é a melhor consolação levada á um lar desolado pela falta de seu chefe.

A Companhia de seguros de vida de New-York, está sob a vigilancia do governo Americano. As camaras do estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundais estas companhias

**PURAMENTE MUTUAS**

com as companhias de accionistas. Até hoje não se sabe de uma unica companhia de seguros de vida puramente mutua, que tenha fallido.

Os banqueiros da Companhia em Pernambuco são:

**The Englis Bank of Rio de Janeiro e The New London Brazilian Bank**

e agente nesta provincia o Sr.

## THEOD. CHRISTIANSEN

Em cujo escriptorio se encontrará durante a sua estada nesta cidade o gerente da Companhia para o Brasil

J. SANCHEZ.

## Grande sortimento de vinhos

**Vinhos de Bordeaux**

De todas as qualidades: Fronsac, Medoc, Graves, Sauternes, St. Estéphe, St. Emilion, Château Montrose, etc.

**Vinhos de Bourgogne**

Pomard, Chambertin.

**Champagne**

Théophile Roederer & C.

Em casa de

***Henry Sulzer***

RUA DA CRUZ N. 35.

## Vende-se

um grande terreno em Palmares, o melhor possivel para plantações de cannas, onde se póde levantar um magnifico engenho; a tractar na rua do Vigario Tenorio n. 31, primeiro andar.

## Farelo caramujo

verdadeiro; vende-se no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, ao preço de 5$000 cada sacco.

## Mel de abelha urucú

Acaba de chegar superior mel de abelha orucú verdadeiro; vende-se na rua do Rangel n. 31.

# ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.

Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lençóes de bramante, grande pechincha á 2$500 um.

Brins de cores fixas á 1$400 a vara.

Dito branco superior a 1$500 a vara.

Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.

Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.

Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.

Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.

Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.

Lenços abainhados á 2$ a duzia.

Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

## Rua 1° de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

## VERDADEIRO COGNAC MARTELL *, **, ***

## Tem para vender em porções e á retalho Beltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

## CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43—Rua do Barão da Victoria—43

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

**Mobilia e cadeiras avulsas de junco**

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado n. 56


# LISTA GERAL 243.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 8.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1172, A BENEFICIO DA IGREJA DO AMPARO DE GOYANNA, EXTRAHIDA EM 31 DE JULHO DE 1882.

| NS. | PREMS. | NS. | PRMES. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 4$ | 175 | 4$ | 388 | 8$ | 673 | 4$ | 866 | 4$ | 1100 | 4$ | 1384 | 4$ | 1607 | 4$ | 1828 | 4$ | 2120 | 4$ | 2340 | 4$ | 2571 | 4$ | 2834 | 4$ | 3105 | 4$ | 3360 | 4$ | 3550 | 4$ | 3791 | 4$ |
| 9 | — | 77 | — | 94 | 4$ | 79 | — | 72 | — | 1 | — | 87 | — | 16 | — | 30 | — | 38 | — | 47 | — | 72 | — | 44 | — | 10 | 8$ | 62 | — | 56 | — | 95 | — |
| 15 | — | 79 | — | 400 | — | 80 | — | 75 | — | 4 | — | 92 | — | 17 | — | 37 | — | 48 | — | 48 | — | 74 | — | 45 | — | 13 | 4$ | 65 | — | 63 | — | 3803 | — |
| 17 | 32$ | 80 | — | 1 | — | 84 | — | 77 | — | 7 | — | 97 | — | 21 | — | 42 | — | 51 | — | 49 | — | 80 | — | 63 | — | 18 | — | 66 | — | 67 | — | 5 | 8$ |
| 18 | 4$ | 84 | — | 6 | — | 86 | — | 95 | — | 11 | — | 1402 | — | 22 | — | 50 | — | 56 | — | 53 | — | 84 | — | 72 | — | 36 | — | 68 | — | 75 | — | 6 | 4$ |
| 28 | — | 85 | — | 9 | — | 87 | — | 99 | — | 18 | — | 8 | — | 29 | — | 56 | — | 60 | — | 59 | — | 88 | — | 81 | 8$ | 41 | — | 69 | — | 76 | — | 8 | — |
| 31 | — | 89 | — | 22 | — | 88 | — | 911 | — | 30 | — | 9 | — | 34 | — | 59 | — | 64 | — | 62 | — | 96 | — | 86 | 4$ | 44 | — | 71 | — | 87 | — | 11 | — |
| 35 | — | 200 | — | 30 | — | 89 | — | 14 | — | 38 | — | 12 | 32$ | 44 | 8$ | 61 | — | 65 | — | 64 | — | 2603 | — | 90 | — | 45 | — | 72 | — | 91 | — | 13 | — |
| 36 | — | 16 | — | 31 | — | 92 | — | 18 | 16$ | 41 | 8$ | 22 | 4$ | 54 | 8$ | 63 | — | 67 | — | 68 | — | 5 | — | 91 | — | 64 | — | 78 | — | 98 | — | 16 | — |
| 39 | — | 36 | — | 46 | — | 94 | — | 22 | 4$ | 44 | 4$ | 26 | — | 60 | 4$ | 66 | — | 69 | 8$ | 72 | — | 6 | — | 97 | — | 68 | — | 81 | — | 99 | — | 20 | — |
| 43 | — | 39 | — | 47 | — | 95 | — | 27 | 8$ | 47 | — | 33 | — | 61 | — | 73 | — | 72 | 4$ | 81 | — | 18 | — | 2906 | — | 74 | — | 84 | — | 3607 | — | 21 | — |
| 44 | — | 41 | — | 52 | — | 701 | — | 33 | 4$ | 64 | — | 39 | — | 68 | — | 80 | — | 82 | — | 83 | — | 23 | — | 12 | — | 75 | — | 86 | — | 15 | — | 28 | — |
| 47 | — | 44 | — | 53 | — | 2 | — | 35 | — | 84 | — | 41 | — | 69 | — | 85 | — | 88 | — | 88 | — | 47 | — | 17 | — | 89 | — | 90 | — | 16 | — | 30 | 16$ |
| 48 | — | 47 | — | 54 | — | 3 | — | 39 | — | 1204 | — | 42 | — | 71 | — | 95 | — | 94 | — | 99 | — | 50 | — | 19 | 8$ | 92 | — | 3401 | — | 24 | — | 40 | 4$ |
| 49 | — | 48 | — | 62 | — | 8 | — | 40 | — | 12 | — | 45 | 8$ | 72 | — | 1909 | — | 95 | 8$ | 2404 | — | 51 | — | 20 | 4$ | 97 | — | 2 | 16$ | 28 | — | 47 | — |
| 50 | — | 59 | — | 64 | — | 12 | — | 42 | — | 17 | — | 58 | 4$ | 77 | — | 10 | — | 96 | 4$ | 5 | — | 53 | — | 21 | — | 3200 | — | 3 | 4:000$ | 32 | — | 52 | — |
| 52 | — | 63 | 32$ | 68 | — | 16 | — | 43 | — | 24 | — | 64 | — | 78 | — | 11 | — | 98 | — | 6 | — | 65 | — | 31 | — | 5 | — | 4 | 4$ | 33 | — | 53 | — |
| 55 | — | 70 | 4$ | 69 | — | 25 | — | 47 | — | 27 | — | 65 | — | 86 | — | 16 | — | 2213 | — | 13 | — | 71 | 100$ | 39 | — | 14 | — | 8 | — | 41 | 16$ | 55 | — |
| 56 | — | 73 | 8$ | 76 | — | 27 | — | 59 | — | 33 | — | 85 | — | 90 | — | 19 | — | 14 | — | 14 | — | 80 | 4$ | 44 | — | 15 | — | 13 | — | 46 | 4$ | 57 | — |
| 64 | — | 75 | 4$ | 77 | — | 30 | — | 63 | — | 39 | — | 87 | — | 94 | — | 21 | — | 16 | — | 15 | — | 83 | — | 46 | — | 24 | — | 14 | — | 61 | — | 58 | — |
| 65 | 16$ | 78 | 32$ | 78 | — | 31 | — | 64 | — | 42 | — | 98 | — | 97 | — | 36 | — | 19 | — | 18 | — | 85 | — | 50 | — | 25 | — | 16 | — | 66 | — | 60 | — |
| 69 | 4$ | 80 | 4$ | 83 | — | 34 | — | 67 | — | 46 | — | 1501 | — | 1703 | — | 38 | — | 23 | — | 19 | — | 88 | — | 54 | — | 28 | — | 18 | — | 67 | — | 67 | — |
| 70 | — | 83 | — | 95 | — | 37 | — | 71 | — | 54 | — | 3 | — | 7 | — | 43 | — | 24 | — | 25 | — | 91 | — | 60 | — | 29 | — | 19 | 8$ | 78 | — | 71 | — |
| 74 | — | 92 | — | 98 | — | 40 | — | 72 | — | 58 | — | 8 | — | 8 | 8$ | 44 | — | 31 | — | 27 | — | 2708 | — | 65 | — | 30 | — | 20 | 4$ | 94 | — | 73 | — |
| 82 | — | 95 | — | 503 | — | 46 | — | 76 | — | 65 | — | 10 | 8$ | 18 | 4$ | 48 | — | 34 | — | 30 | — | 14 | 8$ | 66 | — | 31 | — | 25 | — | 95 | — | 79 | — |
| 83 | — | 98 | — | 5 | — | 47 | — | 83 | — | 67 | — | 11 | 4$ | 19 | 8$ | 54 | — | 38 | — | 47 | 8$ | 18 | 4$ | 73 | — | 36 | — | 35 | — | 3701 | — | 80 | — |
| 88 | — | 300 | — | 11 | — | 50 | — | 87 | — | 70 | — | 15 | — | 21 | 4$ | 72 | — | 40 | 8$ | 53 | 4$ | 20 | — | 81 | — | 45 | — | 44 | — | 9 | — | 83 | — |
| 89 | — | 3 | 16$ | 12 | — | 54 | — | 93 | — | 90 | — | 20 | — | 22 | — | 74 | — | 41 | 4$ | 55 | — | 21 | — | 86 | — | 52 | — | 48 | — | 13 | — | 92 | — |
| 90 | — | 13 | 4$ | 28 | — | 55 | — | 94 | 8$ | 1301 | — | 22 | — | 29 | — | 79 | — | 52 | — | 63 | — | 23 | — | 92 | 8$ | 54 | — | 49 | — | 14 | — | 94 | — |
| 93 | — | 15 | — | 30 | — | 62 | — | 1002 | 4$ | 4 | — | 29 | — | 30 | — | 81 | — | 54 | — | 64 | — | 26 | — | 3006 | 4$ | 56 | — | 52 | — | 19 | — | 98 | — |
| 96 | — | 25 | — | 41 | — | 64 | — | 5 | — | 5 | 32$ | 34 | — | 34 | — | 82 | — | 57 | — | 67 | — | 32 | — | 7 | — | 58 | — | 56 | — | 24 | — | 99 | — |
| 97 | — | 29 | — | 47 | — | 70 | — | 6 | 8$ | 8 | 4$ | 37 | — | 35 | — | 93 | — | 58 | — | 73 | — | 42 | — | 14 | — | 60 | — | 62 | — | 26 | — | 3901 | — |
| 100 | — | 30 | — | 73 | 100$ | 76 | — | 15 | 4$ | 15 | — | 38 | — | 36 | — | 2007 | — | 66 | — | 77 | — | 49 | — | 18 | — | 66 | — | 63 | — | 28 | — | 2 | — |
| 4 | — | 37 | — | 75 | 4$ | 79 | — | 16 | — | 18 | — | 52 | 8$ | 41 | — | 11 | — | 68 | — | 86 | — | 59 | — | 20 | 16$ | 68 | — | 73 | — | 31 | — | 4 | — |
| 6 | — | 38 | — | 81 | — | 84 | — | 21 | — | 19 | — | 54 | 4$ | 48 | — | 14 | — | 69 | — | 91 | — | 60 | — | 21 | 4$ | 71 | — | 75 | — | 32 | — | 6 | — |
| 7 | — | 39 | — | 84 | — | 87 | — | 23 | — | 24 | — | 56 | — | 51 | — | 28 | — | 70 | — | 93 | 800$ | 62 | — | 22 | — | 76 | — | 77 | — | 40 | — | 12 | — |
| 15 | — | 47 | — | 86 | — | 89 | — | 31 | — | 26 | — | 57 | — | 59 | — | 43 | — | 71 | — | 99 | 4$ | 72 | — | 26 | — | 81 | — | 80 | — | 41 | — | 24 | — |
| 18 | — | 51 | — | 90 | — | 94 | — | 33 | — | 28 | — | 58 | — | 68 | — | 50 | — | 76 | — | 2500 | — | 74 | — | 27 | — | 87 | — | 81 | — | 42 | — | 29 | — |
| 19 | — | 58 | — | 603 | — | 804 | — | 34 | 16$ | 32 | — | 60 | — | 70 | — | 60 | 32$ | 80 | — | 1 | — | 78 | — | 35 | — | 89 | — | 3503 | 16$ | 44 | — | 37 | — |
| 23 | — | 59 | — | 7 | — | 8 | — | 35 | 4$ | 41 | — | 62 | — | 75 | — | 62 | 4$ | 81 | — | 4 | — | 89 | — | 36 | 16$ | 90 | — | 5 | 4$ | 47 | — | 38 | — |
| 24 | — | 60 | — | 12 | — | 18 | — | 38 | — | 48 | 32$ | 65 | — | 77 | — | 68 | — | 84 | — | 6 | — | 90 | — | 39 | 8$ | 95 | — | 12 | — | 48 | — | 42 | 8$ |
| 31 | — | 61 | — | 15 | — | 20 | — | 39 | — | 50 | 4$ | 67 | — | 84 | — | 79 | — | 86 | — | 8 | — | 92 | — | 41 | 4$ | 3301 | — | 13 | — | 49 | — | 51 | 4$ |
| 32 | — | 66 | — | 16 | — | 27 | — | 40 | — | 51 | 16$ | 72 | — | 91 | — | 82 | — | 91 | — | 14 | — | 94 | — | 48 | — | 5 | 16$ | 14 | — | 51 | — | 56 | — |
| 34 | — | 69 | — | 20 | 8$ | 39 | — | 44 | — | 53 | 4$ | 73 | — | 94 | — | 83 | — | 92 | — | 24 | — | 98 | — | 55 | — | 12 | 4$ | 23 | — | 55 | — | 69 | — |
| 36 | — | 70 | — | 34 | 4$ | 40 | — | 48 | — | 60 | — | 78 | — | 1800 | — | 85 | — | 95 | — | 26 | — | 2802 | — | 57 | — | 18 | — | 30 | — | 56 | — | 73 | — |
| 37 | — | 72 | — | 39 | — | 42 | — | 50 | — | 65 | — | 83 | — | 5 | — | 95 | — | 96 | — | 33 | — | 5 | — | 59 | — | 22 | — | 32 | — | 58 | 8$ | 77 | — |
| 41 | — | 74 | — | 43 | — | 47 | — | 68 | — | 66 | — | 86 | — | 6 | — | 98 | — | 97 | — | 37 | — | 9 | — | 63 | — | 24 | — | 33 | — | 60 | 4$ | 86 | — |
| 45 | — | 75 | — | 44 | — | 50 | — | 70 | — | 68 | 8$ | 87 | — | 8 | — | 99 | — | 2317 | — | 40 | — | 14 | — | 75 | — | 27 | — | 34 | — | 68 | — | 91 | — |
| 56 | — | 76 | — | 47 | — | 51 | — | 73 | — | 69 | 4$ | 89 | — | 11 | — | 2101 | — | 26 | — | 42 | — | 19 | 100$ | 78 | — | 28 | — | 39 | — | 73 | — | 92 | — |
| 59 | — | 77 | — | 57 | — | 57 | — | 79 | — | 72 | — | 91 | — | 14 | — | 7 | — | 29 | — | 51 | — | 22 | 4$ | 91 | — | 30 | — | 41 | — | 75 | — | 98 | — |
| 61 | — | 81 | — | 62 | — | 58 | — | 84 | — | 75 | — | 92 | — | 16 | — | 8 | — | 30 | — | 58 | — | 26 | — | 93 | — | 42 | — | 43 | — | 82 | — | 99 | — |
| 72 | — | 84 | — | 63 | — | 61 | — | 85 | — | 77 | — | 94 | — | 19 | — | 18 | — | 33 | — | 68 | — | 28 | — | 97 | — | 45 | 8$ | 47 | — | 83 | — | 4000 | — |
| 73 | — | 87 | — | 70 | — | 65 | — | 96 | — | 78 | — | 1603 | — | 26 | — | 19 | — | 39 | — | 69 | 16$ | 32 | 200$ | 99 | 16$ | 57 | 4$ | 48 | — | 86 | — | | |

MUTILADO

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### SESSÃO EM 14 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE (1.º VICE-PRESIDENTE)

*(Conclusão)*

Não é homem de partido; alheio ás lutas partidarias; se não fosse a nova lei eleitoral, não teria tido ingresso na Camara. Animado pelo seus amigos apresentou-se, sendo a sua candidatura apoiada pela junta commercial da Bahia, de que é obscuro membro; teve tambem o apoio do partido liberal e aproveita a occasião para agradecer esses votos bem como o auxilio que recebeu de alguns conservadores.

E' claro que nunca tendo sahido da sua modesta esphera de trabalho, não conhece as lides nem tem o habito da tribuna, pede pois a indulgencia da Camara.

Quando foi organisado o ministerio de 21 de janeiro, o nobre ex-presidente do conselho apresentou-se com um programma economico administrativo e idéas de conversão do meio circulante e da divida interna, o orador, pois não podia deixar de acompanhal-o. A realisação desse programma foi adiada da primeira para a segunda sessão; esperou, mais nada se fez. Em consequencia da votação do dia 30 de junho cahio esse ministerio; o orador contribuio para isso, dando o seu voto para que entrasse na ordem do dia a reforma da lei eleitoral. A esse ministerio succedeu o de 3 de julho. Pede licença para fazer um parallelo entre os dous. O Sr. ex-presidente do conselho, tractando-se de auxilios á lavoura, recusou *in limine* a garantia de juros aos bancos de credito real.

O ministerio de 3 de julho nada disse sobre auxilios á lavoura, nem deu esperanças de que tractaria desta questão, mas prometteu occupar-se della quando houver saldo no orçamento. O orador entende que esta questão deve ser tractada immediatamente. E' preciso fazer alguma cousa. A lavoura precisa de algum auxilio. Pergunta, pois, ao nobre ministro, qual o pensamento do governo sobre este assumpto; se contenta-se com reduzir as tarifas das estradas de ferro, o que pouco aproveitará ás provincias do norte; se contenta com a revisão da lei hypothecaria.

Estas duas medidas indirectas já são alguma cousa, mas não bastam.

Quando o ex-presidente do conselho apresentou á Camara o seu programma o orador teve alguma esperança, porque pareceu-lhe divisar na conservação um meio indirecto para dar mais elasticidade ao meio circulante; teve esperança de que essa medida trouxesse em seu bojo auxilios á lavoura.

Feita a conversão do meio circulante pensa que se podia alargar mais a liberdade bancaria. Sabe que a questão de liberdade bancaria encontra antipathias, mas crê que traria vantagens ao paiz e á lavoura.

Em todo o caso é preciso desenganar a lavoura, se não se pretende dar-lhe auxilio.

O Sr. presidente do conselho fez antever uma diminuição nos direitos de exportação; quer saber qual o pensamento do Governo a esse respeito; a medida parece-lhe pouco azada; não sabe se as finanças do paiz a comportam; mas se foi realisada para o café, pede tambem para o assucar e o algodão.

Deseja que se continue a auxiliar o instituto agricola da Bahia.

Conclue agradecendo a benevolencia da Camara, que lhe servirá de incentivo para continuar com o seu modesto contigente nas discussões.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 13 do corrente, e levanta a sessão ás cinco horas da tarde.

### SESSÃO EM 17 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE (1.º VICE PRESIDENTE)

Ao meio dia, achando-se presentes 63 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 14.

São lidas e approvadas as actas das de 14 e 15 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

ELEIÇÃO DA MESA

Corre o escrutino para a eleição da mesa, e são eleitos:

Presidente (106 cedulas, 2 em branco—Lima Duarte 63, Manoel Portella 39, Martim Francisco e Moreira de Barros 1.

**O Sr. Presidente** agradece á Camara dos Srs. Deputados o honroso cargo para que acaba de elegel-o; e no desempenho das respectivas funcções empregará todos os esforços para que o regimento seja litteral e religiosamente observado. Para isso precisa do auxilio de cada um dos Srs. deputados. Pede-lhes esse auxilio e conta que não lhe será negado, não só para supprir a sua incapacidade (muitos não apoiados) como tambem para corresponder á confiança que n'elle foi depositada. (Muito bem; muito bem.)

1.º vice-presidente (102 cedulas, 9 em branco).—Rodrigues Junior, 50, Costa Pinto 39, Zama, Moreira de Barros e Carneiro da Racha 1.

Não tendo o Sr. Rodrigues Junior obtide a maioria absoluta é anullado o escrutinio e procede-se a novo. São recebidas 102 cedulas (5 em branco) e sahe eleito o Sr. Rodrigues Junior com 53 votos, seguindo-se o Sr. Costa Pinto 31, Barão de Anadia 4, Moreira de Barros 2, João Penido, Camargo, Carneiro da Rocha e Ratisbona 1.

O Sr. Rodrigues Junior agradece a nomeação de 1.º vice-presidente; mas não podendo desempenhar o cargo, pede á Camara que o dispense.

Consultada a Camara, decide pela negativa unanimemente.

2.º vice-presidente (91 cedulas, 8 em branco).—Moreira de Barros 48, Barão de Anadia 32, Matta Machado, Affonso Penna e João Penido 1.

3.º vice-presidente (93 cedulas e 3 em branco.—Camargo 55, Carvalho Rezende 27, Felisberto 4, Diana, Maciel, Moreira de Barros e Ratisbona 1.

1.º secretario (74 cedulas e 32 em branco).—Matta Machado 58, Leopoldo Bulhões 4.

2.º secretario (63 cedulas, 4 em branco).—Ribeiro de Menezes 49.

3.º e 4.º secretarios (70 cedulas)—Leopoldo Cunha 49 e José Basson 48; supplentes Araujo Pinho 21, Rego Barros 19, Aristides Spinola, Vaz de Mello e Gonçalves Ferreira 1.

ESTRADA DO RIO VERDE

Entra em 2.ª discussão e são approvados sem debate os arts. 1.º, 2.º e 3.º do projecto n. 145 d'este anno sobre a estrada de ferro do Rio Verde. Entra discussão o art. 4.º

**O Sr. Duque-Estrada Teixeira** não se oppõe á passagem do presente projecto; mas acha conveniente que alguns dos membros da commissão que sobre o mesmo deu parecer explique as razões porque limitou o prazo de 15 annos para o resgate desta estrada de ferro, quando o prazo de duração da empresa se estende a 90 annos.

O Sr. presidente declara que a discussão fica adiada pela hora.

Os Srs. Duque-Estrada Teixeira e Soares fazem algumas considerações no sentido de continuar a discussão d'este projecto, mesmo por não se achar presente o nobre ministro da agricultura, que tem de assistir á discussão do respectivo orçamento.

O Sr. presidente observa que o Sr. ministro está na casa; e annunciando a discussão do orçamento da agricultura, dá a palavra ao Sr. Andrade Figueira.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Continúa a 2.ª discussão do orçamento da agricultura com as emendas offerecidas.

E' lida e apoiada a seguinte emenda:

« Fica o Governo autorisado a despender com os juros de 6 % ao anno sobre o capital garantido e engenhos centraes de fabrico de assucar a quantia de 400:000$, no exercicio de 1882 a 1883. — *Martim Francisco. — Lima Duarte. — Silviano Brandão.*

**O Sr. Andrade Figueira** diz que, se não fôra o dever, a que se tem imposto, de acompanhar as discussões do orçamento, não usaria da palavra em hora tão adiantada.

Fará, portanto, algumas considerações sobre os negocios que se referem ao Ministerio da Agricultura, e se tiver tempo justificará as emendas que tem de apresentar.

Vê inconveniente em algumas das emendas que têm sido apresentadas, porque ellas tendem a desorganisar os orçamentos.

O Ministerio da Agricultura que, mais do que nenhum outro, devia viver dentro da esphera traçada pelo corpo legislativo, ao contrario, julga-se no direito de confeccionar orçamentos por autoridade propria.

Este systema revolucionario, de que se tem apoderado a actual situação, já chegou a ponto de vir ao corpo legislativo censurar o seu voto, procurar substituil-o, e até traçar-lhe normas, condemnando as leis por elle promulgadas.

E' assim que o orador encontra no relatorio preposições de que se deprehende a dictadura assumida pelo governo na decretação dos serviços que bem lhe parece, limitando-se a annunciar ao corpo legislativo que tem resolvido a creação de taes e taes serviços, sobre os quaes encontrou a expressão fiel das despezas a effectuar, e para as quaes pede os necessarios fundos.

O Governo cuida apenas de obter fundos na lei do orçamento para os serviços por elle creados, sem se importar que o corpo legislativo seja chamado a dizer o que pensa sobre taes serviços. O que é verdade é que os fundos, uma vez votados, os serviços, ou bem ou mal organisados, ficam definitivamente approvados.

Pronuncia-se o orador contra este systema arbitrario, que complica cada vez mais a boa organisação das finanças.

Nota que as verbas do orçamento votado annualmente são excedidas quasi todas; e o Governo, que faz as despezas a seu bel-prazer, não se dá ao trabalho de justificar os excessos perante o corpo legislativo, de sorte que decretam-se emprestimos sem que a Camara tenha noções sobre as despezas effectuadas no respectivo exercicio anterior, o que poderia servir-lhe de guia para a discussão do exercicio seguinte.

O novo ministerio organisou-se depois de apresentada a proposta do Governo anterior; nada, portanto, sabe a Camara do pensamento do actual ministerio a semelhante respeito.

O nobre presidente do conselho ao apresentar o seu programma limitou-se a mostrar, que espera ter sobras com que converta a divida publica e resgate o papel-moeda; que espera ter sobras com que possa occorrer ao pagamento das quantias destinadas aos juros garantidos a estradas de ferro e engenhos centraes, ainda a augmentar o fundo de emancipação e a diffundir a instrucção publica.

Ora, se este programma se além a sobras que não se esperam, então não é um programma sério, é uma burla.

Achou sempre máo o systema de não se marcar o maximo das despezas que o Governo tenha de fazer no anno financeiro, porque isso pode leval-o a fazer operações de credito indefinidamente.

O orador conseguio que passasse em 1877 uma emenda que mandava marcar esse maximo. A sua idéa era no sentido de que fossem transplantados no orçamento como verbas ordinarias, os serviços, depois de contemplados em verbas especiaes.

Concorda em que despezas extraordinarios possam ser feitas por meios extraordinarios, e deixem assim de figurar no orçamento ordinario das despezas: mas não ha razão para que os serviços da tabella C, que se referem a prolongamentos de linhas ferreas, garantia de juros e emprezas de vias ferreas nas provincias e os engenhos centraes, sejam considerados extraordinarios, visto como o Governo está obrigado a pagal-os durante um certo numero de annos.

A applicação da medida decretada em 1877 traz a vantagem de se obter orçamentos mais regulares, e acabar com o systema anarchico de se tractar sómente das despezas ordinarias em confrontação com a renda ordinaria, deixando-se á margem despezas que se fazem com creditos ordinarios, que entretanto ascendem todos os annos a muitos milhares de contos. E' claro que não se pode organisar com regularidade um orçamento sem ter presente as despezas extraordinarias, que representam quasi metade da receita do imperio. D'este pernicioso systema resultam saldos ficticios que não existem.

Segundo a synopse, temos um *deficit* do ultimo exercicio na importancia de 14,000 e tantos contos. E esse *deficit* resulta dos juros pagos a companhias, e de outros, pagos pela tabella C.

Este appendice ao nosso orçamento ordinario faz gerar no espirito do paiz falsas idéas a respeito dos nossos recursos; faz suppor, que o augmento da nossa divida publica procede de capitaes empregados em melhoramentos reproductivos, quando realmente não representam mais do que juros pagos por operações de credito.

Entende, pois, que, devendo os juros dos nossos emprestimos ser lançados nas despezas ordinarias, convém na decretação das despezas, deixar para este fim os recursos necessarios.

Se o corpo legislativo quizesse satisfazer os juros da divida publica com receita extraordinaria, então augmentaria os impostos para pagar taes juros.

O devedor que augmenta sua divida com o pagamento de juros da mesma divida, está perdido, ou seja individuo ou seja nação. E' preciso, portanto, amortizar a divida com os recursos ordinarios.

Além dos inconvenientes que indicou, traz mais este systema a necessidade de discutir-se a mesma materia no orçamento da despeza, o que sobremodo embaraça o andamento da discussão.

Muito desejara que o nobre ministro, educado em melhores praticas, procurasse conter o espirito innovador inoculado na repartição da agricultura, pois que este ministerio, indo adiante dos desejos e esperanças do paiz, deixando-se penetrar da imaginação nacional, em um paiz de poucos recursos como o nosso, assume grande responsabilidade pela falta de cautela, de prudencia em annunciar idéas que o nosso estado financeiro não nos permitte realisar.

Passa a justificar as emendas que em nome da opposição pretende mandar á mesa.

Ao § 1º, secretaria de Estado, apresenta uma emenda reduzindo a verba a 235:040$.

A opposição aceita a emenda da commissão a este paragrapho, reduzindo a quantia destinada á publicação e expediente.

Renova a censura que ha tempos fez ao abuso de se mandar fazer impressões em typographias particulares, quando a typographia nacional devia ser contemplada para todo este serviço. Só o Ministerio da Agricultura mandou fazer impressões fóra da typographia nacional na importancia de 42:000$.

Mostra as informações officiaes que lhe foram prestadas, por onde se vê que não só este como os outros ministerios têm abusado n'este ponto. Tantos sacrificios que fez o Governo para montar a typographia nacional reclamam a necessidade de dar-lhe renda; se elle não a pode manter, e se o serviço alli não é mais barato do que nas typographias particulares, então é melhor voltar ao antigo systema de publicações.

Diz que o paiz foi testemunha do zelo e dedicação com que o partido conservador procurou melhorar a nossa situação financeira pela lei de 20 de outubro de 1874, que contém, entre outras disposições, a de não promover o governo lugar nenhum que vagasse nas repartições, devendo o mesmo governo communicar, na abertura das sessões do parlamento, aquelles lugares que considerasse vagos, afim de que o corpo legislativo ou os supprimisse, ou fizesse o que entendesse melhor.

Esta disposição encaminhava-se a obter aquellas reformas que alguns ministros do gabinete 5 de janeiro puzeram em pratica.

Despedio-se muita gente sem que se respeitassem as reformas. O resultado foi o que a Camara conhece. Os ministros que vieram depois desfizeram o trabalho de seus antecessores.

Veio a reacção; foi admittida nova gente; e, como parte da que havia sido demittida pertencia ao partido conservador, é de suppôr que nesta liquidação ao menos lucrou o partido liberal, cujos membros, certamente foram os preferidos nos lugares.

O Sr. Ministro da Agricultura pede ao orador que decline os nomes.

O Sr. Andrade Figueira diz que a prova deste facto está no preenchimento de cinco vagas na repartição da agricultura, quando os lugares, a que as mesmas se referem, haviam sido supprimidos na gerencia do Ministerio de 5 de janeiro.

Indague o nobre ministro se os contemplados na nomeação foram conservadores; porque se forem, compromette o seu voto para que elles sejam admittidos; e se forem liberaes, pede que S. Exc. reconheça a procedencia da sua argumentação.

O Sr. Ministro da Agricultura diz que ha de cumprir o seu dever.

O Sr. Andrade Figueira deseja que esta disposição da lei de 1877, que tem sido reproduzida em todas as leis posteriores, seja cumprida fielmente.

Já declarou que a minoria conservadora aceita as emendas da commissão, que é digna de louvor pelos seus esforços, mas receia que essas não vingarão, especialmente quando vê surgirem emendas como essa que propõe a garantia de juros sobre 100,000:000$, mas para engenhos centraes. Treme quando vê emendas dessa ordem.

A minoria conservadora propõe a suppressão da verba do § 6º—Estabelecimento Rural de S. Pedro de Alcantara na provincia do Piauhy—que traz annualmente um onus consideravel ao Thesouro, além de um prejuizo á provincia, porquanto o Governo não paga dizimo do gado que cria. E' de opinião que se venda esse estabelecimento por qualquer preço.

A verba do § 8º—Acquisição de sementes, plantas, etc.—propõe que se reduza á quantia de 10:000$, visto não se ter gasto a verba no exercicio findo.

No § 10—Eventuaes—o Governo pede 20:000$; mas a minoria conservadora entende que esta verba deve ser supprimida, porquanto no Ministerio da Agricultura não ha repartição que não tenha a verba de eventuaes; não teve tempo de sommar todas as quantias, mas o total deve ser immenso. Não sabe para que póde servir essa verba.

Julga que tambem deve ser supprimida a verba do § 12 Jardim do Campo da Acclamação, passando este para a Camara Municipal, que já tem a seu cargo a conservação de diversas praças que mandou ajardinar. Esse serviço é municipal, e o orador está certo de que a municipalidade administra tão bem como o Governo. Se a municipalidade tem falta de meios, é porque não se lhe deu as fontes de renda que tem todas as outras Camaras Municipaes.

Quando a Camara tractar da receita o orador proporá que se torne extensivo o imposto sobre carros aos bonds para a Camara, o que dará para a conservação do jardim do Campo da Acclamação.

Propõe que a verba do § 13—Corpo de bombeiros—seja reduzida á quantia de 280:000$, votada para o exercicio de 1881—1882. Ainda não está em execução o novo regulamento, que deve ser apresentado á camara. Não vê necessidade de fundos para uma estação maritima; esta pode ser paga pela verba eventuaes, e póde funccionar em algum proprio nacional proximo do mar.

A verba do § 14—Illuminação publica—reduza-se a 816:417$136. Não vota o augmento da consignação sem conhecer o contracto para a illuminação publica.

Reduza-se a verba do § 15—Garantia de juros ás estradas de ferro—a . . . . . . . 1,477:582$280. Os fiscaes das estradas de ferro da Bahia, de Pernambuco e de S. Paulo, que são curtas, podem fiscalisar os ramaes proximos. Não sabe por que verba são pagos estes funccionarios.

Do § 16—Estrada de ferro D. Pedro II—deduza-se 30:000$ de vencimentos de extranumerarios.

Ainda na lei do orçamento de 1880 ha um artigo, que lê, que manda que as verbas sejam apresentadas ao parlamento desenglobadamente; entretanto, com referencia a esta via ferrea, vê uma parcella de 2,080:000$ sem especificação; vê outras—Diversas obras—, 586:000$; construcção de cinco telheiros, 170:000$ material rodante, 670:000$.

A um aparte responde que no relatorio do director dessa estrada de ferro não ha a especificação que devia haver.

No § 17—Estrada de ferro do Sobral—o governo pede 215:031$760 para o custeio; não é despeza de construcção que é paga por credito especial. Julga a verba exagerada, a linha é curta, e crê que essa despeza só póde ser explicada por excesso de pessoal; portanto propõe que se reduza a verba a 185:031$760.

No § 18—Estrada de ferro da Baturité—propõe a reducção de 10:000$000 Esta estrada dá alguma renda, graças aos esforços do engenheiro que organisou o serviço e que entretanto foi demettido por intrigas locaes.

A um aparte responde que leu tudo quanto se escreveu a respeito do facto e nada vio que se articulasse contra o caracter desse engenheiro.

O § 19—Obras publicas—tambem está englobado de modo que o orador não póde fazer um estudo minucioso, todavia entende que dessa verba póde-se deduzir ainda 127:000$000 mais do que propõe a commissão da Camara, supprimindo-se 30:000$000 para a commissão de açudes do Ceará que é de utilidade muito duvidosa; 8:000$000 para a pintura das pontes do Recife, que são obras municipaes ou provinciaes e devem ser pintadas ou pela Camara Municipal ou pela provincia; 10:000$000 para a acquisição de padrões de pesos e medidas, porque julga que é tempo de cessar esse supprimento aos municipios que se estão criando todos os dias, 100:000$000 para eventuaes e diversas obras; e 10:000$000 para serviços extraordinarios de pequena importancia durante o anno; parece que o governo quer ter esta verba de 10:000$000 para distribuir aos afilhados.

Reduz a 1,506:452$000 o § 20—Esgotos da cidade—não attendendo ao pedido de mais pessoal, pois julga sufficiente o que existe.

O § 21—Telegraphos—reduza-se a. . . . 1,630:400$000. O nobre ministro deve tomar tento com o director desta repartição que não ouve muito aos ministros, porque ainda agora o Sr. ministro da agricultura expedio um aviso mandando sustar a execução da nova tarifa, entretanto, as taxas continuaram a ser cobradas por essa tarifa; devia comprir o aviso e não o fez. E' bom que o nobre ministro fique conhecendo com quem lida.

Vê duas innovações: 47:000$000 para experiencias de communicação pneumatica e 32:000$000 para apparelhos automaticos, medidas que não foram autorisadas pelo poder legislativo. Tambem não póde concordar com a despeza de 100:000$ para a construcção de edificio para a estação central.

O governo tem edificios sufficientes para accommodar o telegrapho; se o Ministerio da Agricultura não tem, outros Ministerios tem. O telegrapho deve ser unido ao Correio na parte occupada actualmente pela caixa da amortização que não póde ficar alli.

Reduz a verba do § 22.—Terras publicas e colonisação—á quantia de 201:000$ votada para o exercicio de 1881—1882. Quer-se construir um predio para accommodar immigrantes, quando o governo tem muitos proprios que podem ser apropriados para a accommodação de immigrantes.

A verba de 200:000$000 para a medição de terras é excessiva e 213:000$000 para transporte de immigrantes é exagerada porque em virtude dos contractos que o governo fez com diversas companhias de navegação, tem um abatimento nas passagens.

Julga que a inspectoria das terras publicas e colonisação devia ser supprimida agora, passando o serviço para a secretaria da agricultura. O que é necessario é um agente externo que vá receber os immigrantes que chegam e que os encaminhe, um homem serio e instruido, que prestaria melhor serviço do que a inspectoria.

O § 23—Catechese—deve ser reduzido a 80:000$000; nunca se gastou os 100:000$ que o governo pede. Se o Sr. ministro quizesse reorganisar este serviço, daria mais; entende que é cumprir um dever de humanidade civilisar os indios, mas do modo porque este serviço é feito é gastar sem resultado.

No § 25—Correio Geral—propõe a reducção de 100:000$000, mantendo o voto do poder legislativo.

Nesta occasião não póde deixar de censurar a exoneração dada ao Sr. Wilkens de Mattos, que foi injusta e devida unicamente á intemperança de palavra do ex-presidente do conselho, como mostra, narrando o que se passou a esse respeito.

Ao § 26—Museu Nacional, não lhe quer crear embaraços; mas, como não ha senão augmento de pessoal, julga bastante que se gaste com elle 70:000$000.

Tem assim justificado as emendas que vai enviar á mesa.

Cabia lhe entrar na analyse das emendas dos seus collegas; mas declara que, por melhor que seja a sua disposição de fazer esse pequeno serviço ao governo, não tem coragem de demorar mais os seus collegas que lhe fizeram a insigne honra de ouvil o até tão tarde.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

Ao § 1º Reduza-se a verba á quantia de 235:040$, votada para o exercicio de 1881—1882, supprimidas as consignações para vencimentos de empregos que a lei de 20 de outubro de 1877 mandou conservar vagos.

Ao § 6º Supprima-se.

Ao § 8º Reduza-se a verba á quantia de 10:000$.

Ao § 10. Supprima-se.

Ao § 12. Supprima-se a verba, ficando a cargo da Camara Municipal da corte a conservação do jardim.

*Continuar-se-ha*

# FOLHETIM

## CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PROLOGO

PROEZAS DE UM SECRETARIO PARTICULAR

(Continuação do n. 172)

III

### As confidencias do duque de Morfontaine

Antes de entrar no amago do nosso drama, é indispensavel dar a conhecer os antecedentes do secretario particular do duque de Morfontaine.

Raul era filho de um musico chamado Maurel Feline, que tinha mais talento do que juizo, e a sua infancia foi passada no meio das mais duras privações.

Faltava muitas vezes o pão na casa paterna, e a lenha para as longas e frias noites de inverno.

A mãi, laboriosa alsaciana, morrera.

Desde então tudo correu de mal a peior.

Muitas vezes o pai de Raul ficava durante muitos dias ausente de casa, e quando lá entrava vinha em completo estado de embriaguez.

Felizmente, o parocho gostou da creança e ensinou-lhe as primeiras letras.

Mais tarde, graças á protecção do digno ecclesiastico, o joven Maurel Feline obteve uma pensão n'um collegio de Paris.

Educado na rude escola do infortunio, Raul comprehendeu cedo que o unico meio de se livrar das desgraças que haviam pesado na sua infancia era aproveitar a instrucção gratuita que o acaso providencial lhe fornecia.

Logo que entrou para o collegio atirou-se energicamente ao trabalho.

Em lugar de tomar parte, ás horas de recreio, nos divertimentos dos seus condiscipulos, estudava.

Estes esforços foram recompensados por varios premios que obteve nos exames geraes.

Teria podido facilmente entrar na escola polytechnica, mas preferio a carreira civil e estudou direito.

No fim de quatro annos recebia o grão de doutor, e durante esse tempo tinha provido ás suas necessidades trabalhando no escriptorio de um dos advogados de mais nomeada do tribunal da relação.

Foi alli que o duque de Morfontaine o descobrio e o tomou ao seu serviço como secretario.

Aquelle lugar não era uma conezia, e muitos haviam renunciado a elle depois de algumas semanas de experiencia.

Com effeito, ás 6 horas do inverno, ás 5 de verão, era necessario pôr-se ao trabalho até ás 7 da noite.

Apesar dos espinhos do cargo, Maurel-Feline tinha-se aguentado n'elle e, quer chovesse, quer fizesse bom tempo, o duque achava-o sentado á mesa no momento em que descia para o gabinete.

Por isso, em breve começou a tomar affeição ao secretario, e prometteu-lhe que lhe havia de arranjar um emprego n'uma das repartições do Estado.

Dotado de alto senso pratico, como a maior parte dos que teem soffrido muito, Raul tinha desde logo reconhecido que os empregos publicos nunca o levariam á riqueza, salvo circumstancias excepcionaes.

Essas circumstancias, resolveu elle fazel-as desapparecer.

Apenas entrou em casa do duque de Morfontaine, concebeu o ousado plano que lhe devia dar essa riqueza que cubiçava com tanto mais ardor quanto os seus primeiros passos na vida tinham sido cheios de privações.

Bastaram-lhe algumas semanas para fazer uma idéa exacta do caracter de Ursula. Frivola, ingenua, sem nenhuma experiencia da vida, Mlle. de Prémontré era o que elle podia desejar, e foi com grande arte que pôz em execução o seu plano.

Alguns livros perfeitamente escolhidos começaram a perturbar o espirito d'aquella de quem queria captar ao mesmo tempo o espirito e o coração.

Depois, quando a julgou sufficientemente preparada por taes leituras, tomou a attitude de heróe de romance; por fim fingio evital-a, simulando um mudo desespero.

Esta comedia banal teve o exito que elle esperava.

Raul era moço, bonito, as palavras desprendiam-se-lhe dos labios mais doces do que o mel, e Ursula deixara-se levar por aquella linguagem.

Como teria ella suspeitado aquelle odioso calculo, que se occultava com taes exterioridades?

Um bello dia achou-se irrevogavelmente ligada a elle.

Comtudo, o seductor não se illudia sobre as consequencias que traria a revelação da sua traição. Sabia que o duque o expulsaria immediatamente, e previa, além disso, que destruiria o testamento feito em favor de Ursula.

Por outro lado, a chegada do marquez de Cadoret ia naturalmente lançar fogo ao paiol.

Com effeito, a derrota d'esse novo pretendente devia acabar por levantar suspeitas no duque de Morfontaine.

Tinha, pois, soado a hora critica, era necessario tomar uma decisão.

Posta na collisão de confessar tudo ao tio, ou de fugir, Ursula de Premontré, como sabemos, tinha-se decidido por esta ultima extremidade, depois de ter pedido, comtudo, e obtido o adiamento de uma semana.

Sabemos igualmente que, depois de se ter separado d'ella, Raul, para impedir a destruição do testamento, tinha com o auxilio de uma chave falsa, aberto a secretária do Sr. de Morfontaine e substituido o testamento por uma folha de papel em branco.

Supponha com razão, e o seguimento d'esta historia o provará, que o duque não teria o trabalho de abrir o enveloppe para tirar de dentro o testamento que tinha feito n'outro tempo, e que o deitaria ao fogo, pensando assim destruir esse documento.

Finalmente, para tornar a pôr mais tarde o testamento roubado na gaveta de segredo, Raul contava com um feliz acaso.

Tinha uma chave da secretária: era o principal.

Agora, que conhecemos a fundo Raul Maurel-Feline, vamos apresentar aos nossos leitores o patrão; o alto e poderoso duque ds Morfontaine.

O duque era um d'esses homens que, em razão da longa pratica dos negocios e serviços que podem prestar sobrevivem a todos os governos.

Antigo par de França, no reinado de Luiz Felippe, tinha sido feito senador por Napoleão III, quando se creou esse grande corpo chamado a desempenhar o papel de moderador na nova constituição.

Era sobretudo citado pela sua aptidão para elucidar as questões as mais complexas e muitas vezes lhe foi offerecida uma pasta: porém tinha constantemente declinado essa honra, preferindo exercer a sua influencia nas repartições e nas commissões.

Sob o aspecto politico pertencia á escola liberal e reconhecia de muito boa vontade os immortaes principios de 89.

Ao mesmo tempo, porem, tinha ficado, em tudo que o respeitava pessoalmente, o homem mais encasquetado dos antigos privilegios e não admittia a idéa de um casamento desigual entre os da sua casta.

Tinha n'este mundo um desgosto: era não ter um herdeiro directo, a quem deixasse o titulo e a fortuna, que era consideravel.

Em falta de melhor, depois da morte da mulher, tinha chamado para perto di se as duas filhas de sua irmã, morta sem deixar fortuna havia alguns annos, e poz n'ellas toda a sua affeição.

Depois veio-lhe a idéa de fazer reviver o seu nome, adoptando um dos filhos de qualquer d'ellas.

Comtudo, seria com a condição que se casariam ao gosto d'elle, isto é, conforme os seus preconceitos.

Como quasi sempre acontece, as cousas tinham começado por sahir ao contrario do que elle desejava.

Já, como dissemos, a mais velha das suas filhas adoptivas, Germana de Prémontré, tinha dado um furioso golpe nas suas illusões, dando a mão e o coração ao bravo marinheiro, que possuia todas as qualidades necessarias para fazer uma mulher feliz, mas cujo defeito era ter um nome plebeu.

Profundamente offendido com este casamento, o Sr. de Morfontaine tinha então concentrado toda a sua ternura na sobrinha mais nova, Ursula; e muitas vezes nos seus pensamentos expansivos, tinha prazer em dizer-lhe que, se ella casasse como elle entendia, o filho de Ursula, caso o tivesse, seria um dia duque e seu herdeiro.

Por diversas vezes tinha-lhe proposto casamentos brilhantes, escolhidos, como se diz, no beijinho dos marquezes e dos condes jovens e bellos, dos barões ricos e airosos, todos tinham sido, até então, recusados sem piedade.

Sabemos por que.

Em consequencia de tão persistentes recusas, o numero dos aspirantes diminuio pouco a pouco, e o vacuo começava a estabelecer-se em volta de Ursula de Prémontré.

O Sr. de Morfontaine estava desesperado.

Emfim, á força de reflectir n'este problema, pensou em um fidalgo seu amigo, o marquez de Cadoret, grande proprietario de bens no Nivernais.

— Eis aqui o homem que me convém, disse elle comsigo; a nobreza é das mais antigas, possue uma belleza mascula, que agrada ás mulheres. Talvez que seja mais feliz do que os antecessores e consiga derreter o gelo que cerca o coração de minha sobrinha! Tem trinta e cinco annos, creio, uma idade boa; é viuvo, lá isso é verdade, e tem mesmo um filho do primeiro casamento, mas isso não faz nada ao caso, se tiver a felicidade de agradar.

Em virtude d'esta bella idéa, tinha enviado um telegramma ao Sr. de Cadoret, pedindo-lhe que deixasse tudo por mão e viesse ter com elle.

Tinha, escrevia-lhe, que tratar com elle um negocio urgente e interessantissimo.

Eis o ponto em que estavam as cousas mesmo na occasião em que se davam os acontecimentos que relatamos no nosso primeiro capitulo.

No dia seguinte de manhã, o formoso secretario, não obstante ter passado a noite quasi em claro, estava no seu posto, quando o senador deu entrada no gabinete.

O duque tinha mandado uma das suas carruagens á estação de Lyão, para trazer o marquez de Cadoret. Parecia mais nervoso do que de costume, porque a hora do trem expresso tinha passado havia muito tempo, e ninguem chegava.

Na sua febril imaginação, não podia estar parado, passeava pela sala de um lado para o outro, consultando a cada minuto o relogio.

Emfim, não podendo dominar-se por mais tempo, dirigio-se ao secretario, que reparava, sem dizer palavra, na crescente agitação do pattão;

— O telegramma que lhe entreguei ante-hontem partio com certeza, não é assim? disse-lhe elle.

— Fui eu mesmo, senhor duque, que o levei á estação central, respondeu Maurel-Feline.

— Peço-lhe que tenha a bondade de perguntar a que horas o coupé partio para a estação de Lyão.

*(Continúa.)*

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 43

MUTILADO